

## LEI Nº 378, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO de 2025, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PEDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 e 42 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A presente lei aprovada, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta e Indireta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, no Plano Plurianual 2022-2025, as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios gerais de contabilidade pública.

### SEÇÃO I

#### DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 2º** - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, com observâncias às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimento e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, evidenciando as políticas e programas de

governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades e políticas públicas adotadas, obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único** - É vedada, na Lei Orçamentária, a inclusão de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A Proposta orçamentária para o exercício de 2025, conterà o Anexo I, compreendendo as Metas Fiscais e o Anexo II – Riscos Fiscais e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade.

**Parágrafo Único** – A Proposta Orçamentária, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificada, no mínimo, ao nível de função e sub-função, natureza da despesa, projeto, atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Art. 4º** - As propostas Orçamentárias da Câmara Municipal e dos órgãos da administração direta serão encaminhadas ao Executivo, tempestivamente a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município, e deverá ser detalhando no mínimo, ao nível de função, sub-função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos de despesas.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 compreenderá:

- I - Mensagem;
- II - Anexo I – Metas Fiscais;
- III - Anexo II – Riscos Fiscais;

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais, de natureza suplementar, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, e ICMS Desoneração LC 87/96, ITR e IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e deverá aplicar, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da Educação, em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas pertinentes ao ensino básico e até **5% (cinco por cento)** dos recursos recebidos 'a conta dos fundos, inclusive relativos 'a complementação da União, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

**Art. 9º** - O Município aplicará, no mínimo, **15% (quinze por cento)** do total das Receitas oriundas de impostos, inclusive os provenientes de transferências, em conformidade com ADCT 77 da Constituição Federal vigente.

**Art. 10** – É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público na realização de despesas correntes.

**Parágrafo único** – Qualquer alienação de ativos da Municipalidade

deverá ser precedida de prévia avaliação e certame público, na modalidade leilão.

**Art. 11** – Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto à anulada integrem a sua função de governo.

**Parágrafo Único** – O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do orçamento do Poder Legislativo para que se proceda aos ajustes necessários no orçamento geral;

## SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 12** - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de

Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

**Art. 13** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2024 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da

arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000;

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2025, tendo como base o Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM calculado pela Fundação Getúlio Vargas;

VII - a previsibilidade de realização de convênios junto ao Governo Federal e do Estado do Maranhão, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual;

VIII - a mudança na base de financiamento da Educação Básica, com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

XIX - a previsão de aumento no índice de participação na receita do ICMS Ecológico; e

XX - outras.

**Art. 14** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária:

I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante edição de ato de cada Poder;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

- a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2025, nos limites definidos em lei;
- b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista,

subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

IV Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

**Art. 15** - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal previstos em seu ordenamento jurídico, bem assim os tributos atribuídos ao Município na Constituição Federal.

**Art. 16** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

**Art. 17** - O orçamento deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.



**Art. 18** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### **SEÇÃO III**

#### **DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 19** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa, bem assim aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do quadro de servidores, nos termos da vigente Carta Magna;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos incidentes sobre a folha de pagamento;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios, inclusive os débitos classificados de pequeno valor, nos termos do art. 100, § 3º da vigente Carta Magna;

IX - a contrapartida previdenciária

do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

**Art. 20** - Considerar-se-á, quando da fixação das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

**Art. 21** - As despesas com pessoal

e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000.

**Art. 22** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**Art. 23** - Os recursos financeiros destinados legalmente ao Poder Legislativo, serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 24** - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da

receita do município, bem como não poderá gastar mais de **70% (setenta por cento)**, do seu repasse com folha de pagamento.

**Art. 25** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 26** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 27** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

**Art. 28** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços públicos inerentes.

**Art. 29** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, a transferência ou doação de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos, outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social e quando autorizado pelo Legislativo, por meio de convênios.

**Art. 30** – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei, a firmar convênio intermunicipal de cooperação técnica a título de consórcio público, com interesse comum para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico, em conformidade com as diretrizes firmadas pela Lei 11.107 de 6 de abril de 2005.

**Art. 31** - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e



estágios com escolas técnicas profissionais e universidades, priorizando o ensino fundamental, conforme legislação vigente.

**Art. 32** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial e em conformidade com o art. 29 desta Lei.

## **CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33** - A Secretaria de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

**Parágrafo único** - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2021, será considerado como aprovado sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-lo com fundamento no presente artigo.

**Art. 34** - O Projeto de Lei Orçamentária do município, para o exercício de 2025, será encaminhado à câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão

legislativa.

**Art. 35** - Ficam autorizados os ordenadores de despesas do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, procederem no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

## **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida;

e

III - transferências diversas.

**Art. 37** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou

aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 38** - Com vistas ao atendimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, e promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de maio a dezembro de 2025, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº. 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes à matéria posta, bem como promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando

atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 39** - Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, aos 16 dia do mês de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 379, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 e 42 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I**

## DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025, no valor global de R\$ 74.740.082,66 (Setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

## CAPÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa, detalhados nos Anexos que acompanham este Projeto de Lei.

**§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

**§ 2º**- O chefe do poder executivo poderá estabelecer e publicar anexo (s) regulamentando normas de execução do orçamento.

**Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$74.740.082,66

(Setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

**Art. 4º**- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

1	-	RECEITAS
<b>CORRENTES</b> .....		<b>77.538.047,68</b>
1.1 - Receita Tributária.....		1.189.864,20
1.2 - Receita de Contribuições.....		83.038,62
1.3 - Receita Patrimonial.....		956.815,42
1.4 - Receita Agropecuária .....		0,00
1.5 - Receita Industrial .....		0,00
1.6 - Receita de Serviços .....		844.917,10
1.7 - Transferências Correntes.....		74.216.173,17
1.8 - Outras Receitas Correntes.....		248.427,80
1.9 - Outras Receitas (Intra).....		518.033,24

**RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB .....(-3.381.372,68)**

**2 - RECEITAS DE CAPITAL. 59.431,29**

2.1 - Operações de Crédito ..... 0,00

2.2 - Alienações de Bens..... 0,00

2.3 - Amortização de Empréstimos. 0,00

2.4 - Transferências de Capital..... 64.185.79

2.5 - Outras Receitas de Capital..... 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES..... 0,00**

**RECEITA TOTAL..... 74.740.082,66**

**Art 5º** - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 74.740.082,66 (Setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), assim desdobrados:

I- no Orçamento Fiscal, em R\$ 59.226.705,10 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinco reais e dez centavos);

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.513.377,56 (Quinze milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

**Art. 6º** - A despesa será realizada com observância da programação constante nos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

**I – DESPESAS**

1 - DESPESAS CORRENTES .....53.588.608,43

2 - DESPESAS DE CAPITAL.....19.157.639,36

3 - RESERVA CONTINGÊNCIA .....1.993.834,87

4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA.. 0,00

**TOTAL .....74.740.082,66**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

0111	CÂMARA MUNICIPAL	.1.219.520,00
0210	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA .....	33.121.497,15
0212	FUNDEB .....	30.587.204,90
0213	FMS .....	6.025.180,68
0214	FMAS .....	3.422.638,93
0215	FMCA .....	..364.041,00

**TOTAL DAS UNIDADES 74.740.082,66**

**Art. 7º** - Ficam os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importâncias iguais para a receita estimada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força deste projeto de lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 8º**- Fica o Poder Executivo autorizado:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa fixada.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

III - remanejar recursos.

**Parágrafo único** - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

a - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;

b - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundos, fundações.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** da receita orçada constante do art. 3º deste projeto de lei.

### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber, adequá-lo às disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2025.

**Art. 11** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e



indicativos constantes nos anexos.

**Art. 12-** Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força deste projeto de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

**Art. 13-** As fontes de recurso aprovadas neste projeto de Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 14** – Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, aos 16 dia do mês de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 380, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, REVOGA A LEI Nº.º 367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 e 42 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Dos Princípios Norteadores da**  
**Ação Administrativa**

Art. 1º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários e Assessores os quais exercem as atribuições e competências nos termos da Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, das Leis e Regulamentos.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais exercem a função administrativa e financeira, sendo dessa forma os ordenadores da despesa e respondendo, portanto, pelas ações da Secretaria.

Art. 2º - A Prefeitura adotará o planejamento como instrumento de ação para o desenvolvimento físico, territorial, econômico, social e cultural da comunidade, bem como para a aplicação de recursos humanos, materiais e financeiros.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal utilizará todos os recursos colocados à disposição por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiros, ou consorciar-se com outras entidades e empresas, para a solução de problemas comuns e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e técnicos, através de contratos específicos ou convênios.

Art. 4º - A Prefeitura integrará a comunidade na vida Política Administrativa do município, através de órgãos coletivos compostos de servidores municipais, representantes de outras esferas de governos e municípios com atuação na coletividade, ou com conhecimentos específicos de problemas locais.

Art. 5º - A Prefeitura procurará elevar à produtividade de seus funcionários, evitando o crescimento do seu quadro de pessoal, através de treinamentos e aperfeiçoamento dos existentes, a fim de possibilitar o estabelecimento de níveis de remuneração adequada a ascensão funcional.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Organização Administrativa**

Art. 6º- A Estrutura Administrativa do Município de AFONSO CUNHA/MA, passa a ser constituída pela Estrutura dos seguintes órgãos:

#### **I- GABINETE DO PREFEITO**

- 1.1 - Secretaria de Gabinete
- 1.2 – Procuradoria Geral do Município
  - 1.2.1 - Coordenadoria Técnica da Regularização Fundiária
- 1.3 - Controladoria Geral do Município
- 1.4 – 03 (três) Assessoria de Comunicação
- 1.5 – Comissão Permanente de Licitação (CPL)
  - 1.5.1 – Presidente Municipal - Membro nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas de conduta moral ilibada e reconhecida idoneidade, integrante do quadro de servidores do município.
  - 1.5.2 – Pregoeiro Municipal – Agente de Contratação
- 1.6 – Contadoria Geral
- 1.7 - Assessoria Especial de Articulação Política
  - 1.7.1 – 06 (Seis) Coordenadorias Especiais Regionais de Articulação Política
- 1.8 Comando Geral da Guarda Pública Municipal
- 1.9 Coordenadoria da Junta Militar
- 1.10 Coordenadoria do de Departamento Municipal de Trânsito

#### **II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL E ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

2. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico;
3. Secretaria Municipal da Educação;
4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar;
5. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
6. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
7. Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos;
8. Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres;
9. Gabinete da Primeira-Dama;
10. Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília – DF.

### III – ORGÃOS COLEGIADOS

1. Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
3. Conselho Municipal de Saúde;
4. Conselho Municipal de Educação
5. Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB
6. Conselho Municipal da Criança e Adolescente
7. Conselho Municipal de Segurança Alimentar
8. Comitê Gestor do Programa Bolsa Família
9. Conselho Tutelar.
10. Outros Conselhos criados por lei própria em vigência.

### IV – FUNDOS MUNICIPAIS

- 01 - Fundo Municipal de Saúde;
- 02 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 03 - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e

- de Valorização dos Profissionais da Educação;
- 04 - Outros fundos criados por lei própria em vigência.

Art. 7º – Cada Secretaria do Município é estruturada em dois níveis, a saber:

I – Nível de Administração Superior, representado pelo Secretário Municipal com as funções de liderança, direção, articulação institucional, definição políticas, diretrizes e responsabilidade pela atuação da Secretaria Municipal como um todo, inclusive a representação e as relações entre as secretarias e intragovernamentais, pelos conselhos municipais;

II - Nível de Superintendência, representado pelos Diretores de Superintendência de cada Secretaria, com funções gerais relativas à coordenação e liderança técnica do processo de implantação e controle de programas e projetos administrativos e/ou educacionais necessários ao funcionamento da Secretaria.

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DA ORGANIZAÇÃO

#### Seção I Do Gabinete do Prefeito

Art. 8º – O Gabinete, representado pelo Chefe de Gabinete é o órgão de assessoramento do Prefeito nos assuntos administrativos, políticos e cerimoniais.

Art. 9º – Constitui área de competência do Gabinete do Prefeito:

- I - Organizar solenidades e recepções oficiais que se realizarem no Paço Municipal;
- II - Preparar relações de convidados para solenidades oficiais e submetê-las à aprovação da autoridade competente, bem como providenciar no preparo e expedição dos convites, incumbindo-se do controle respectivo;
- III - Organizar fichários atualizados das autoridades em geral e de personalidades representativas da comunidade;
- IV - Receber e encaminhar as autoridades civis, militares e eclesiásticas nacionais e estrangeiras que procurem o Prefeito;
- V - Receber e preparar a correspondência pessoal do Prefeito;
- VI - Fazer as ligações com as repartições municipais ou com outros órgãos públicos, quando lhe for determinado ou quando a necessidade do serviço o exigir;
- VII - Funcionar em articulação permanente com os demais órgãos que compõem as estruturas administrativas do Município;
- VIII - Articular-se com o Sistema de Controle Interno, bem como com os demais Conselhos Municipais que lhe são partes integrantes;
- IX - Divulgação dos atos do Poder Executivo, através da Assessoria de comunicação. O Gabinete do Prefeito é dirigido por um coordenador ou Chefe de Gabinete e conta com o pessoal técnico e burocrático necessário ao desempenho de suas funções;

X - Assistir ao Prefeito nas relações mantidas com o poder Legislativo nas articulações políticas e parlamentares.

## **Seção II**

### **Dos Órgãos de Assessoramento**

#### **Direto do Prefeito**

Art. 10 – À Procuradoria Geral do Município, representada pelo Procurador Geral do Município compete:

- I - Representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado;
- II - Promover a cobrança da dívida ativa do Município;
- III - Emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídicas submetidas a exames pelo Prefeito, Secretários do Município e demais titulares de órgãos a ele diretamente subordinados;
- IV - Assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico;
- V - Estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojeto de leis, decretos e regulamentos;
- VI - Divulgar, através de publicações, trabalhos de interesse para regulamentos, assim como minutas de

contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;

**VII** - Orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos;

**VIII** - Fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do Município;

**IX** - Centralizar a orientação e o trato de matéria jurídica no Município. Os pareceres coletivos da Assessoria Jurídica do Município terão força normativa em toda área administrativa do Município quando homologados pelo Prefeito.

**Art. 11** – A Controladoria Geral do Município, representada pelo Controlador Geral do Município, compete à fiscalização do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, e objetivar a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, aplicação das subvenções e à renúncia de receitas, assessorada por Técnico de Acompanhamento, Fiscalização e Controle, indicado pelo prefeito para cargo de livre nomeação e exoneração.

**Art. 12** – A Contadoria Geral do Município, representada pelo Contador Geral do Município é responsável por realizar análise e conciliação de contas, de execução de despesas e prestação de contas.

**Art. 13** – A Comissão Permanente de Licitação, comandada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, é o órgão responsável pelos procedimentos legais visando as contratações do Município, em obediência aos trâmites processuais exigidos, e em atenção as Leis Federais que norteiam o processo licitatório, tendo entre suas atribuições a execução das contratações requisitadas pelos órgãos da administração direta, mediante autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 14** - À Assessoria de Comunicação compete:

**I** - Promover a impressão e a publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Executivo Municipal;

**II** - Divulgar, através de publicações, trabalhos de interesse para a administração;

**III** - Promover a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração municipal.



**Seção III**  
**Das Secretarias**  
**Da Secretaria Municipal de**  
**Administração e Finanças**

Art. 15 - Compete à Secretária Municipal de Administração e Finanças assessorar ao Prefeito na formulação da política econômica, especificamente a administrativa, orçamentaria, contábil, creditícia, tributária e financeira, como também o trabalho de conscientização e incentivo junto à sociedade civil e empresarial, cumprimento das obrigações fiscais.

Art. 16 – Compete à Secretária de Administração e Finanças:

**I** – Arrecadar os tributos e demais receitas municipais;

**II** – Manter o controle sobre todos os recursos decorrentes de transferências constitucionais e recursos próprios;

**III** – Proceder à fiscalização e lançamentos de tributos e rendas municipais.

**IV** – Receber, guardar e movimentar os recursos e outros valores do município;

**V** – Tesouraria;

**VI** – Cadastro socioeconômico;

**VII** – Cadastro Imobiliário;

**VIII** – Gerenciamento de material e patrimônio;

**IX** – Manter o controle da escrituração contábil da Prefeitura;

**X** – Manter o Controle Patrimonial;

**XI** – Gestão e Controle de Pessoal;

**XII** – Almoxarifado;

**XIII** – Realizar trabalhos estatísticos a fim de que a Administração Municipal possa traçar com clareza os objetivos para o futuro;

**XIV** – Projeção de metas da Administração Municipal dentro da realidade através do Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento;

**XV** – Controlar o exercício orçamentário de acordo com as normas da

Constituição Federal/1988 e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**XVI** - Proceder e executar levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessário à revisão e atualização dos cadastros existentes;

**XVII** – A Secretaria de Administração e Finanças deverá fiscalizar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de obras públicas municipais, a manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais, monumentos próprios municipais, bem como na fiscalização da Construção das estradas municipais, dando-lhe suporte técnico;

Art. 17 – Compõem a Secretaria de Administração e Finanças e estão subordinados diretamente ao seu titular:

**I** – Coordenação de Arrecadação de Tributos;

**II** – Tesouraria;

**III** – Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;

**IV** – Coordenação de Recursos Humanos;

**V** – Ouvidoria Geral do Município;

**VI** – Assessoria Jurídica.

### **Da Secretaria de Educação**

Art. 18 – A Secretaria de Educação tem por objetivo assessorar o Prefeito na formulação e execução da Política Municipal de Educação.

Art. 19 – Compete à Secretaria de Educação:

**I** – Coordenar as atividades educacionais afetadas ao município;

**II** – Articular-se com os organismos congêneres do município ou fora dele, visado ao desenvolvimento das atividades educacionais;

**III** – Elaborar o Plano Municipal de Educação;

**IV** – Instituir cursos, estágios e treinamentos de orientação pedagógica direcionadas ao magistério municipal;

**V** – Coordenar as atividades da Biblioteca Pública Municipal.

Art. 20 – Compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Educação:

**I** – Coordenadoria de Educação Básica;

**II** – Coordenadoria de Orientação e Supervisão Pedagógica;

**III** – Coordenadoria de Alimentação Escolar;

**IV** – Coordenadoria de Transporte Escolar e monitoramento da Estrutura Física das Escolas Públicas do Município;

**V** – Coordenadoria de Programas Educacionais;

**VI** - Coordenadoria de Educação Especial;

**VII** - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação do Campo;

**VIII** - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação de Jovens e Adultos;

**IX** - Coordenadoria Técnica Administrativa do Censo Escolar e Avaliação de Desempenho;

**X** - Coordenadoria Técnica Administrativa de Programas e Convênios.

**XI** - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Infantil;

**XII** - Coordenadoria Técnica Pedagógica e de Formação da Educação Musical;

**XIII** – As unidades escolares;

**XIV** – Superintendência de Esporte e Lazer, sendo integrante dessa, a Coordenadoria Técnica de Apoio ao Esporte e Lazer na Escola;

**XV** - Superintendência de Juventude, Cultura e Turismo.

Parágrafo único – Aos cargos de Diretor, Coordenador e Supervisor Escolares, poderá ser concedida a gratificação técnica até o limite de cem por cento da remuneração básica do cargo, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento próprio.

#### **Da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar**

Art. 21 – A Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar tem por objetivo assessorar o Prefeito na criação e implantação da política municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar, geração de emprego e renda, organização comunitária, e no desenvolvimento de atividades voltadas para as minorias.

Art. 22 – Compete à Secretaria de Assistência Social:

**I** – Promover os serviços de assistência social no município;

**II** – Incentivo a projetos de geração de emprego e renda;

**III** – Apoio às iniciativas de organização da comunidade (suporte logístico e orientação especializada);

**V** – Integração dos jovens ao mercado de trabalho;

**VI** - Execução das políticas municipais de proteção à família, às crianças, adolescência, à mulher, a juventude, ao idoso; a pessoa com deficiência e comunidades tradicionais;

**VII** – Implantação de programas de combate às drogas e ao alcoolismo;

**VIII** – Apoio à constituição e organização de associações de moradores e cooperativas de produtores rurais;

**IX** – Propor as diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 23 – Compõe a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

**I** – Coordenadoria do Cad. Único e Bolsa Família;

**II** – Coordenadoria de Vigilância Sócio Assistencial;

**III** – Coordenadoria de Segurança Alimentar;

**IV** - Coordenadoria do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

**V** - Coordenadoria do SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos);

**VI** – Assessoria Jurídica.

### **Da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

Art. 24 - A Secretaria de Saúde tem por objetivo assessorar o Prefeito na formulação e implantação da política municipal de saúde pública.

Art. 25 – Compete à Secretaria de Saúde:

**I** – Prestação de assistência hospitalar e médico-cirúrgica através do hospital e dos Centros e postos de saúde;

**II** – Promoção de medidas de proteção à saúde da população, na prevenção de doenças;

**III** – Fiscalização e controle das condições sanitárias, de higiene e de saneamento, da qualidade dos medicamentos e dos alimentos;

**IV** – Promoção de campanhas educacionais e de orientação de saúde à população;

**V** – Programas de controle da natalidade;

**VI** – Programas de combate à mortalidade infantil;

**VII** - Fiscalizar os serviços particulares de saúde ou pertencentes a outras esferas do governo, conveniadas ou não com o município;

**VIII** - Promover campanhas de saúde no combate às doenças infectocontagiosas;

**IX** - Assessorar os órgãos estaduais e federais nas campanhas de vacinação em massa;

**X** - Executar a vigilância e inspeção sanitária;

**XI** – Programas de prevenção e combate à cárie dentária;

**XII** – Suporte técnico-operacional do gerenciamento dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;

**XIII** – Auditoria do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 26 – Compõe a Secretaria de Saúde:

**I** – Coordenadoria de Atenção Básica;

**II** – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;

**III** - Coordenadoria de Vigilância Sanitária.

**IV** - Diretoria Clínica do Hospital Municipal;

**V** - Diretoria de Enfermagem do Hospital Municipal;

**VI** - Diretoria de Departamento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU;

**VII** - Coordenadoria Especial de Farmácia Básica;

**VIII** - Diretoria de Departamento do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e Serviço de Regulação

**IX** - Diretoria de Saúde Bucal;

**X** - Diretoria de Vigilância Alimentar, Nutricional e Programa Saúde na Escola;

**XI** - Coordenadoria Especial de Saúde do Trabalhador;

**XII** - Coordenadoria Especial de DANTS, Educação e Promoção de Saúde.

**Parágrafo Único** – Integra ainda a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, as Diretorias das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal.

### **Da Secretaria de Obras e Infraestrutura**

Art. 27 - A Secretaria de Obras e Infraestrutura tem por objetivo assessorar o Prefeito na supervisão e



controle dos serviços de obras públicas municipais.

Art. 28 – Compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

**I** – Construção, pavimentação e conservação das vias públicas (urbanas e

vicinais);

**II** – Edificações;

**III** – Habitação;

**IV** – Eletrificação urbana e rural;

**V** – Iluminação Pública;

**VI** – Limpeza Urbana;

**VII** – Manutenção dos Cemitérios Públicos;

**VIII** – Manutenção do Matadouro Público;

**IX** – Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos Municipais.;

**X** - Conservação dos logradouros públicos em geral e ordenamento do território local.

Art. 29 – Compõe a Secretaria de Obras e Infraestrutura:

**I** – Coordenadoria de Obras e Manutenção

**II** – Coordenadoria de Transporte e Abastecimento

**III** - Coordenadoria de Urbanismo

**IV** – Engenheiro Civil Municipal

**V** – Coordenadoria da iluminação pública municipal

#### **Da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

Art. 30 - A Secretaria de Agricultura e Pesca tem por objetivo assessorar o Prefeito na formulação e implantação da política agrícola, agrária, fundiária, pesqueira, florestal, de abastecimento.

Art. 31 – Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente:

**I** – Programa de incentivo às iniciativas para criação de animais de pequeno porte, formação de hortas e pomares caseiros;

**II** – Viabilização da assistência técnica rural;

**III** - Orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento agropecuário, agroindustrial e comercial na esfera do Município;

**IV** - Promover exposições, feiras e outras atividades relacionadas com o desenvolvimento agropecuário e pesqueiro do Município;

**V** - Delimitar e implantar áreas destinadas à exploração hortigranjeira, agropecuária e pesqueira, sem descaracterizar ou alterar o meio ambiente;

**VI** - Coordenar as atividades relativas à orientação da produção primária e ao abastecimento público;

**VII** - Conceder, permitir e autorizar o uso de mercados próprios municipais sob sua administração destinados à exploração comercial com apoio aos produtores rurais através da Feira Pública Municipal;

**VIII** - Promover intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e privadas relativas aos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento agropecuário;

**IX** - Atrair, locar e relocar novos empreendimentos, agropecuários e correlatos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão-de-obra local;

**X** - Promover a orientação e recuperação social no desenvolvimento da política habitacional e assistencial ao trabalhador rural;

**XI** - Desenvolver a formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra, direcionando-a especialmente ao

mercado de trabalho rural existente no Município;

Art. 32 – Compõe a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente:

**I** – Coordenadoria de apoio ao agricultor familiar;

**II** - Coordenadoria Técnica da Compra Local, Geração de Renda, Financiamento Agrícola e desenvolvimento rural.

#### **Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Art. 33- A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o órgão municipal responsável pela Preservação Ambiental e de Recursos Hídricos no Município, com ações preventivas e repressivas, visando o crescimento urbano e rural, bem como o desempenho de atividades socioeconômicas, em consonância com as Leis Ambientais pertinentes, bem como a manutenção da fauna, flora e rios desta municipalidade, possuindo ainda as seguintes atribuições:

**I** - Realizar a fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar, junto aos órgãos municipais,

estaduais e federais competentes, para controlá-las;

**II** - Desenvolver as atividades relativas à manutenção do equilíbrio ambiental, no Município, bem como combater a poluição e a degradação dos ecossistemas;

**III** - Promover a educação ambiental;

**IV** - Promover a Fiscalização, Controle e o Monitoramento das atividades e empreendimentos que possam causar alterações no meio ambiente, para evitá-las ou coibi-las;

**V** - Promover o Licenciamento Ambiental das atividades e empreendimentos potencialmente ou efetivamente causadores de impacto ambiental a nível local;

**VI** - Cadastrar as fontes poluidoras existentes ou em potencial;

**VII** - Colaborar no aperfeiçoamento das leis e regulamentos de parcelamento da terra, do uso do solo, edificações e fiscalização dos recursos ambientais;

**VIII** - Levantar a geografia das fontes, mananciais e recursos a serem conservados, de forma específica no Município;

**IX** - Elaborar estudos, programas e propostas que visem à implantação e atualização das políticas de áreas verdes, de preservação do meio ambiente e de desenvolvimento ordenado do Município

Art. 34- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui a seguinte estrutura:

**I** – Coordenadoria de Controle, Licenciamento e Educação Ambiental

**II** – Coordenadoria Técnicas de Resíduos Sólidos e Recursos Hídricos.

#### **Da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres**

Art. 35- A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres é órgão responsável por assessorar o/a Prefeito/a Municipal na formulação, coordenação e implementação das políticas para as mulheres, em estreita parceria e articulação com as demais secretarias municipais, possuindo ainda as seguintes atribuições:

I. Elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter municipal;

II. Elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade de gênero;

III. Articular, promover e executar programas de cooperação com

organismos municipais, estaduais e nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV. Promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo município, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação.

Art. 36 – Compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres a Coordenadoria de enfrentamento à violência contra as mulheres.

#### **Do Gabinete da 1ª Dama**

Art. 37 – Ao Gabinete da Primeira-Dama, com status de Secretaria Municipal, compete:

- I. Atuar como agente mobilizador no desenvolvimento de programas multissetoriais, entre outras, nas áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Alimentar, Habitação, Cultura, Mulher, Selo UNICEF e Desporto;
- II. Promover campanhas e programas para prevenir e atender às demandas nas situações emergenciais ou de calamidades;
- III. Manter interlocução com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conselhos municipais, entidades urbanas e rurais da sociedade civil, organizações não-governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição das políticas públicas e nas

- ações desenvolvidas pelo Gabinete;
- IV. Propor projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população; à proteção ao idoso, à criança e ao adolescente, à mulher e a pessoa com deficiência;
  - à integração de jovens ao processo educacional, qualificação profissional e desenvolvimento humano, e à redução de riscos pessoais e sociais dos indivíduos;
  - V. Representar o Município no Fórum Permanente das Primeiras-Damas;
  - VI. Arrecadar, organizar e distribuir as doações conforme a sua natureza;
  - VII. Organizar e divulgar projetos, eventos, programas e ações do Município relacionadas às finalidades do Gabinete do Prefeito;
  - VIII. Prospectar recursos e parceiros para execução de programas, projetos e ações de interesse público;
  - IX. Colaborar na organização do cerimonial do Poder Executivo;
  - X. Acompanhar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
  - XI. Ser instrumento de coalizão social e distribuição de benefícios eventuais;
  - XII. Contribuir para o desenvolvimento social, implementando, potencializando ou difundindo programas, projetos, campanhas e ações sociais;
  - XIII. Auxiliar o Gestor municipal no diagnóstico situacional dos munícipes em situação de vulnerabilidade social e na promoção da justiça social;
  - XIV. Propor sugestões para a inclusão de eventos no Calendário Oficial do Município, e/ou colaborar na sua elaboração.

Art. 38 - A ação integrada do Gabinete da

Primeira-Dama do Município com os órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, dar-se-á através de ações junto aos conselhos municipais, intercâmbio com Secretarias, outros órgãos e entidades que venham a integrar-se nos programas e projetos do Gabinete.

Art. 39 - Para atender a organização administrativa do Gabinete da Primeira-Dama, poderão ser designados servidores, inclusive do quadro do Município, respeitadas as atribuições fixadas em lei para cada cargo. Sua composição será formada por:

- I. Primeira Dama;
- II. Técnico de Coordenação de Políticas Intersetoriais;
- III. Recepcionista;
- IV. Motorista

Parágrafo único: À exceção do cargo de secretária, os demais cargos desta secretaria, terão referência salarial de 01 (um) salário mínimo vigente.

#### **Da Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília-DF**

Art. 40 - A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Município de Afonso Cunha/MA, em Brasília-SERGB, terá ações relacionadas as atividades de suporte em articulação institucional, entre os programas do Governo Municipal e as políticas públicas, possibilitando maior eficácia na apropriação das dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União, inclusive das Emendas Parlamentares, e das parcerias com Organismos

Internacionais, além de monitorar os procedimentos de interesses do Município em todas as instâncias dos organismos federais de controle, oferecer apoio logístico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seus auxiliares e demais autoridades, quando em deslocamento oficial à Brasília e auxiliar nas ações de apoio social de interesse do município na capital federal.

Art. 41 - À Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Município de Afonso Cunha/MA, em Brasília-SERGB, será aplicado as disposições cabíveis, dispostas na Lei nº367, de 29 de dezembro de 2023, e será composta de 01 (um) cargo de secretário e 01 (um) de Diretor do Escritório de Representação do Governo em Brasília-DF.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor do Escritório de Representação do Governo em Brasília-DF, assessorar o Prefeito Municipal e o ocupante do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Representação do Governo no planejamento, execução, coordenação e supervisão das atividades referentes a projetos e convênios, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal.



#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 42 – Ficam transferidos para a Secretaria de Administração e Finanças, as Secretarias e Superintendências todos os bens patrimoniais, móveis, equipamentos e instalações, projetos, documentos e serviços existentes nos órgãos extintos, incorporados ou absorvidos.

Art. 43 – Os órgãos que absorvem, por qualquer meio, na forma desta Lei, o acervo e o patrimônio dos órgãos extintos ou incorporados, sucedem-nos e se subrogam em seus direitos, encargos e obrigações, bem como nas respectivas dotações orçamentárias e despesas orçamentárias.

Art. 44 – As finalidades, competências e demais atribuições dos Superintendências, criados na forma desta lei, serão determinadas pelo Regimento Interno da Administração Pública Municipal, que poderá ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – Os Conselhos e Fundos Municipais terão suas Estruturas Organizacionais e Regimentos Próprios.

Art. 45 – O Prefeito, no interesse público e com o objetivo de compatibilizar o Orçamento à reforma administrativa e assegurar a continuidade das ações do Governo, fica autorizado a promover a realocação institucional, econômica e programática dos saldos das dotações orçamentárias dos órgãos extintos, considerando a redistribuição de competências, fusão e incorporação prevista nesta Lei.

Art. 46 – O Chefe do Poder Executivo baixará os atos necessários à efetivação da criação, fusão, incorporação, absorção ou extinção de que trata esta Lei, providenciando, inclusive, as transferências orçamentárias.

Art. 47 – O Poder Executivo definirá a estrutura básica organizacional do Gabinete do Prefeito e das Secretarias, as competências dos níveis de atuação, as atribuições dos cargos e os respectivos regimentos, podendo alterar a denominação dos cargos em comissão e funções gratificadas, estabelecer natureza e a forma de provimento, com vistas a adequá-los à redistribuição.

Art. 48 – Ficam mantidos no poder executivo os cargos em comissão, nominados no anexo I e II desta Lei, com respectivos quantitativos, subsídios e salários.

Art. 49 – Ficam revogados todos os cargos isolados e em comissão que não estão listados nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 50 – Fica criada a gratificação especial a ser concedida para servidores efetivos e comissionados nesta municipalidade, para desempenho de funções especiais, no valor de até 100% da remuneração, a ser concedida mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 51- Fica criado no poder executivo o quadro de funções gratificadas, com 03 (três) funções conforme anexo III desta lei, cuja denominação será determinada por portaria de nomeação.

Art. 52 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, aos 16 dia do mês de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**CARGOS EM COMISSÃO**  
**CARGOS ISOLADOS**  
**QUANTIDADE-SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
Secretários	10	R\$ 3.550,00
Superintendências	02	R\$ 2.500,00
Comando Geral da Guarda Municipal	01	R\$ 2.000,00
Assessoria de Comunicação	03	R\$ 2.000,00

**Anexo II**

Quadro de Cargos e Funções Comissionadas

<b>CARGOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Chefia de Gabinete	01	R\$ 2.500,00
Controladoria Geral	01	R\$ 3.550,00
Procuradoria Geral	01	R\$ 3.550,00
Contadoria Geral	01	R\$ 3.550,00
Tesouraria	01	R\$ 3.550,00
Ouvidoria Geral	01	R\$ 2.500,00
Pregoeiro Municipal/Agente de contratação	01	R\$ 3.550,00
Assessoria Especial	15	R\$ 2.000,00
Coordenadorias Especiais Regionais de Articulação Política	06	R\$ 1.800,00
Coordenadoria de Patrimonio e Almojarifado	01	R\$ 1.500,00
Coordenação de Recursos Humanos	01	R\$ 1.500,00
Diretorias de Unidade de Saúde	04	R\$ 2.000,00
Diretoria do Hospital Municipal	01	R\$ 2.800,00
Diretorias da Saúde e Diretorias - Clínica, Enfermagem e SAMU.	6	R\$ 2.000,00
Coordenadorias da Saúde	6	R\$ 2.000,00
Coordenadorias da Educação	12	R\$ 2.400,00
Coordenadorias da Assistência Social	05	R\$ 1.800,00

EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

Assessor Jurídico	02	R\$ 2.800,00
Coordenadoria de REURB	01	R\$ 2.000,00
Coordenadoria da Junta Militar	01	R\$ 1.500,00
Coordenadoria de Trânsito Municipal	01	R\$ 1.800,00
Coordenadoria de Tributos	01	R\$ 1.500,00
Coordenadorias da Sec. De Obras	04	R\$ 1.500,00
Engenheiro Civil Mun.	01	R\$ 2.000,00
Coordenadorias da Agricultura	02	R\$ 1.500,00
Coordenadoria de enfrentamento à violência contra as mulheres	01	R\$ 2.000,00
Coordenadorias do Meio Ambiente	02	R\$ 1.500,00
Diretor do Escritório de Representação do Governo em Brasília-DF	01	R\$ 2.000,00
Diretorias Escolares	22	R\$ 2.400,00
Coordenadorias Escolares	22	R\$ 2.400,00
Supervisões Escolares	22	R\$ 2.400,00
Secretários Escolares	22	R\$ 1.800,00

### Anexo III

#### Quadro de Funções Gratificadas

Cargos	Símbolo	Valor
Função Gratificada	FG – 1	R\$ 500,00
Função Gratificada	FG – 2	R\$ 400,00

Função Gratificada	FG – 3	R\$ 300,00
Função Gratificada	FG – 4	R\$ 200,00

**PORTARIA Nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA**

**NOMEAR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o ofício nº 17/2025-DPEMA/COELHO NETO, resolve:**

**Considerando** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação; e

**Considerando** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções

administrativas, o Poder Executivo Municipal de Afonso Cunha - MA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, nomear **ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, de CPF nº 0X5.9X3.2X3-19, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

**Parágrafo Único:** No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da



equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

**I – Iarla Silva Sousa**, CPF nº 0X2.8X2.3X3-00, servidora efetivo;

**II – Tiago Alves Paranhos do Vales**, CPF nº 0X3.7X3.0X3-30, servidor efetivo;

**Art. 3º.** O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

**Art. 4º** - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 17 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007/2025**

**REGULAMENTA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AFONSO CUNHA/MA.**

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 285, de 11 de maio de 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, que instituiu o conselho municipal da criança e do adolescente, incluindo o estabelecimento fundo municipal da criança e do adolescente e o conselho tutelar;

**DECRETA:**

Art. 1º. O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Afonso Cunha/MA, será gerenciado pelo (a) secretário (a) de assistência social e segurança alimentar ou gestor (a) de pasta equivalente, para, na qualidade de ordenador de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas ao fundo.

§1º A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Afonso Cunha/MA.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados pela ordenadora de despesas, a Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Sra. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA**, de RG nº 016562902001-8 SSP/MA e CPF nº 382.394.501-72, e por ordenadores de despesas secundários, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, a Sr. TALES ALVES PARANHOS DO VALE, de RG de nº.: 0000215797949 SESP-MA e CPF: 751.290.433-91.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa do fundo municipal dos direitos da criança e do

adolescente de Afonso Cunha/MA, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as

normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá de maneira independente suas competências previstas no artigo 6º, da Lei Municipal 285/2015, no que tange a deliberação, controle, fiscalização e acompanhamento da efetivação da política de defesa, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**Pedro Ferreira Medeiros**

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2021/PMAC – Processo nº 006/2021.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada **MAILSON NEVES SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 26.752.833/0001-00, OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 006/2021/CPL/PMAC, que se findava em 05/01/2025, para vigência de 12 meses, ou seja até 05/01/2026, com base em cláusulas segunda e sexta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.002.2002 MANUTENÇÃO DO SETOR JURÍDICO 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – FONTE DO RECURSO: R.PROPRIOS, FPM, ICMS, IPVA, ICMS DESONERAÇÃO, SNA E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS.** Assinam **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE** pela SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e **MAILSON NEVES SILVA**, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 03 de janeiro de 2025. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010\_9/2023 – Processo nº 004/2023. Pregão Eletrônico nº. 002/2023-SRP.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada **CÁSSIA SUBLIMAÇÃO E IMPRESSÃO LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.610.840/0001-00 – OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o **ACRÉSCIMO** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do Contrato Nº 010.9/2023 firmado entre as partes, em 01/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 – FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361.0022 2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 2057 – Treinamento e capacitação para professores 2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada 12.365.0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino infantil) 2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa**

Jurídica FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS/ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/EMENDAS ESTADUAS/FEDERAIS.. **O valor do presente Aditivo é de R\$ 248.999,46 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual de a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993. Assinam DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2024 – Processo nº 059/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2024-SRP.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada **MARINALDO S GOMES & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.347.385/0001-19** – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do Contrato Nº 011/2024 firmado

entre as partes, em 03/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021002 – GABINETE DO PREFEITO 021003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 021006 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 021007 - SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021011 – SEC.MUN.OBRA E INFRAESTRUTURA 021012 – SEC.MUN.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 021010 – SEC.MUN.AGRICULTURA E PESCA 021019 – SEC.MUN. DE POLÍTICAS PARA MULHER PROJ/ATIVIDADE 04.122.0052 2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças 10.302. 0017 2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde 08.122. 0019 2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social 12.361. 0200 2014 – Manutenção Da Sec de Educação 12.361. 0200 2017 – Manutenção do QSE 12.361. 0200 2019 - Manutenção do PNATE 13.392. 0008 2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo 27.122. 0018 2033 – Manutenção das Atividades Esportivas 15.122 .0005 2045 – Mun.e Func.da Sec.Mun.Obras e Infraestrutura 27.122. 0007 2052 – Mun.da Sec.Mun.Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20.122. 0009 2041 – Mun.da SEc.Mun e Agricultura e Pesca 04.122. 1203 2019 – Manutenção da Sec. de Políticas para Mulher ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros



Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS, TRANSF.ESPECIAIS. **O valor do presente Aditivo é de R\$ 112.506,51 (cento e doze mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinam WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e MARINALDO SOUSA GOMES, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de janeiro de 2025. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011.1/2024 – Processo nº 059/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2024-SRP.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada **MARINALDO S GOMES & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.347.385/0001-19 – OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o

ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do Contrato Nº 011.1/2024 firmado entre as partes, em 03/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021213 FUNDEB PROJ/ATIVIDADE 12.361. 0022

2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental) 2057 – Treinamento e capacitação para professores 2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada 12.365.0401 2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil) 2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00

Material de consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS

ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **O valor do presente Aditivo é de R\$ 88.803,67 (oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao percentual de a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinam DAGUIMAR GOMES DA COSTA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARINALDO SOUSA GOMES, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de janeiro de 2025. DAGUIMAR GOMES DA COSTA.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011.3/2024 – Processo nº 059/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2024-SRP.**

Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada **MARINALDO S GOMES & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.347.385/0001-19** – OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do Contrato Nº 011.3/2024 firmado entre as partes, em 03/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021304 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ/ATIVIDADE 10.301. 0119 2069 –

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2068 – Manutenção do PACS 2066 –

Manutenção do PSF 2064 – Manutenção do PSB 2062 – Manutenção do PAB

10.302.00172098 – Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde/SAMU

10.301.01262939 – Manutenção do COVID ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO

REPASSE 15% ,

PAB/PSF/PACS/PVS/SAMU/COVID-19-FUNDO-FUNDO, E DEMAIS

CONVENIOS FEDERAIS

/ESTADUASI/DESMAS

TRANSFERENCIAS

ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. O valor do presente Aditivo é de R\$ 112.281,33 (cento e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinam ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARINALDO SOUSA GOMES, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de janeiro de 2025. ANALIDIA BACELLAR REYES AVERHOFF. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011.2/2024 – Processo nº 059/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2024-SRP.**

Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada **MARINALDO S GOMES & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.347.385/0001-19** – OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos itens do Contrato Nº 011.2/2024 firmado entre as partes, em 03/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021415 FMAS PROJ/ATIVIDADE 08.244. 0125

2083 – Manutenção do FMAS

2085 – Manutenção do

CRAS/CREAS 2086 – Manutenção do SCFV 2927 – Manutenção do Criança Feliz 2081 – Amparo a Pessoa Carente ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.30.00  
Material de consumo 3.3.90.39.00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO REPASSE 5% ,  
CRAS/CREAS/SCFV/CRANÇA FELIZ, COVID-19 E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. **O valor do presente Aditivo é de R\$ 57.100,03 (cinquenta e sete mil, cem reais e três centavos), correspondente ao percentual de a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado,** em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Assinam CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARINALDO SOUSA GOMES, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de janeiro de 2025. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024 – Processo nº 051/2023. Tomada de Preços nº 009/2023.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA. Contratada **J B EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.614.199/0001-83** - O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em

aditivar o prazo do Contrato nº 002/2024. O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2025 findando em 15/01/2026, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam DAYVID MIRANDA COSTA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e BENEDITO DOS SANTOS, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 15 de janeiro de 2025. DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2023 – Processo nº 031/2023. Pregão Eletrônico nº. 010/2023-REDESIGNADO.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada **FVSM ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.779.390/0001-63** - O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditivar o prazo do Contrato nº 026/2023. O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2024 findando em 24/11/2025, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II,

do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.e FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 22 de novembro de 2024. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2024 – Processo nº 052/2023. Tomada de Preços nº 009/2023.** Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA. Contratada **J B EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.614.199/0001-83** - O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditivar o prazo do Contrato nº 003/2024. O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2025 findando em 15/01/2026, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam DAYVID MIRANDA COSTA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e BENEDITO DOS SANTOS, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 15 de janeiro de 2025. DAYVID MIRANDA COSTA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.



Município de Afonso Cunha  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**



EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

# ANEXOS LDO/2025

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**

Art.5º Inciso I, LRF

ESPECIFICAÇÃO	LDO	ORÇAMENTO	Variação ( % )
	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (b)	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	74.740.082,66	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	74.471.494,13	0,00
Receitas Primárias Correntes	0,00	74.471.494,13	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.191.052,83	0,00
Transferências Correntes	0,00	71.310.249,83	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	1.970.191,47	0,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	74.740.082,66	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	74.196.560,41	0,00
Despesas Primárias Correntes	0,00	53.586.394,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	33.211.749,94	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	20.374.644,11	0,00
Despesas Primárias de Capital	0,00	18.616.331,49	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	274.933,72	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	274.933,72	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2025
IPCA ( % anual )	

## Ajustes e Compatibilidade

1. Restos a Pagar: Incluímos a linha de pagamento de restos a pagar de despesas primárias para assegurar que esses valores sejam considerados na análise de compatibilidade entre a LOA e a LDO.
2. Resultado Primário: O cálculo do Resultado Primário RPPS, foi ajustado para incluir as receitas e despesas primárias conforme detalhado na LDO, garantindo alinhamento total com a LOA.
3. Dívida e Resultado Nominal: As projeções da dívida consolidada líquida (DCL) e os juros passivos e ativos foram alinhadas conforme as diretrizes da LDO e refletidas na LOA, assegurando que o resultado nominal seja compatível entre ambos os documentos.



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>1</b>	-	<b>011101</b>	-	<b>01.031.0001.1001</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E APROP. DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
500	4.4.90.51	35.640,00					51.140,55
500	4.4.90.52	15.500,55					
Total LOA:		51.140,55					
<b>1</b>	-	<b>011101</b>	-	<b>01.031.0001.1002</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL</b>		
500	4.4.90.52	59.400,00					70.471,81
500	4.4.90.52	11.071,81					
Total LOA:		70.471,81					
<b>1</b>	-	<b>011101</b>	-	<b>01.031.0001.1003</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL</b>		
500	4.4.90.52	24.358,00					83.758,00
500	4.4.90.52	59.400,00					
Total LOA:		83.758,00					
<b>1</b>	-	<b>011101</b>	-	<b>01.031.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>		
500	3.1.90.04	11.880,00					1.014.149,64
500	3.1.90.11	664.303,99					
500	3.1.90.13	62.279,27					
500	3.1.90.92	2.214,38					
500	3.3.90.14	43.743,63					
500	3.3.90.30	46.440,00					
500	3.3.90.35	44.287,28					
500	3.3.90.36	26.028,73					
500	3.3.90.39	108.543,63					
500	3.3.90.92	4.428,73					
Total LOA:		1.014.149,64					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	-	<b>04.122.0002.1004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		
500	4.4.90.52	132.861,79					132.861,79
Total LOA:		132.861,79					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	-	<b>04.122.0002.1005</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -GAB. PREFEITO</b>		
500	4.4.90.52	186.006,50					186.006,50
Total LOA:		186.006,50					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	-	<b>04.122.0002.1746</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		
500	4.4.90.61	56.860,86					56.860,86
Total LOA:		56.860,86					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	-	<b>04.122.0002.1751</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.</b>		
500	4.4.90.51	65.823,90					65.823,90
Total LOA:		65.823,90					

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR JURIDICO</b>			
500	3.1.90.04	21.291,95					325.074,89
500	3.1.90.11	21.291,95					
500	3.3.90.30	42.583,90					
500	3.3.90.35	212.919,54					
500	3.3.90.39	26.987,55					
Total LOA:		325.074,89					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
500	3.1.90.04	212.919,54					712.173,28
500	3.1.90.11	319.379,31					
500	3.1.90.13	106.459,77					
500	3.3.90.14	21.291,95					
500	3.3.90.30	21.291,95					
500	3.3.90.33	10.645,98					
500	3.3.90.36	8.516,78					
500	3.3.90.39	11.668,00					
Total LOA:		712.173,28					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2004</b>	<b>IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA</b>			
500	3.1.90.04	53.229,88					259.080,49
500	3.1.90.11	53.229,88					
500	3.3.90.30	31.937,93					
500	3.3.90.36	53.229,88					
500	3.3.90.39	67.452,92					
Total LOA:		259.080,49					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</b>			
500	3.1.90.11	70.263,45					166.077,23
500	3.3.90.30	42.583,90					
500	3.3.90.39	53.229,88					
Total LOA:		166.077,23					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2008</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE</b>			
500	3.1.90.04	106.459,77					316.653,92
500	3.1.90.11	106.459,77					
500	3.1.90.13	21.291,95					
500	3.3.90.14	21.291,95					
500	3.3.90.30	21.291,95					
500	3.3.90.35	21.291,95					
500	3.3.90.39	18.566,58					
Total LOA:		316.653,92					
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>			
500	3.3.90.36	12.775,17					76.651,04
500	3.3.90.39	63.875,87					
Total LOA:		76.651,04					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2905</b>	<b>MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
500	3.1.90.04	23.421,15				76.651,03
500	3.1.90.11	31.937,93				
500	3.3.90.30	21.291,95				
Total LOA:		76.651,03				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2906</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
500	3.1.90.04	8.516,78				67.069,66
500	3.1.90.11	31.937,93				
500	3.1.90.13	6.387,60				
500	3.3.90.14	7.452,18				
500	3.3.90.30	10.645,98				
500	3.3.90.36	2.129,19				
Total LOA:		67.069,66				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2906</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
501	3.3.90.39	9.581,37				9.581,37
Total LOA:		9.581,37				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2907</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
500	3.1.90.04	10.645,98				51.100,70
500	3.1.90.11	10.645,98				
500	3.3.90.14	8.516,78				
500	3.3.90.30	4.258,39				
500	3.3.90.39	17.033,57				
Total LOA:		51.100,70				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>04.122.0002.2908</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b>		
500	3.1.90.04	53.229,88				408.805,48
500	3.1.90.11	53.229,88				
500	3.1.90.13	25.550,34				
500	3.3.90.14	53.229,88				
500	3.3.90.30	21.291,95				
500	3.3.90.35	106.459,77				
500	3.3.90.36	53.229,88				
500	3.3.90.39	42.583,90				
Total LOA:		408.805,48				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2035</b>	<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICAS</b>		
500	3.3.90.39	85.167,82				125.707,72
500	3.3.90.39	40.539,90				
Total LOA:		125.707,72				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO</b>		
500	3.1.90.04	63.875,87				319.379,32
500	3.1.90.11	63.875,87				
500	3.1.90.13	10.645,98				
500	3.3.90.14	21.291,95				
500	3.3.90.30	42.583,90				
500	3.3.90.36	63.875,87				
500	3.3.90.39	53.229,88				
Total LOA:		<u>319.379,32</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS FESTAS JUNINAS</b>		
500	3.3.90.30	21.291,95				62.342,83
500	3.3.90.31	10.645,98				
500	3.3.90.32	21.291,95				
500	3.3.90.36	9.112,95				
Total LOA:		<u>62.342,83</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS FESTAS JUNINAS</b>		
501	3.3.90.39	31.937,93				31.937,93
Total LOA:		<u>31.937,93</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS</b>		
500	3.3.90.30	10.645,98				74.521,85
500	3.3.90.31	10.645,98				
500	3.3.90.32	10.645,98				
500	3.3.90.36	10.645,98				
500	3.3.90.39	31.937,93				
Total LOA:		<u>74.521,85</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>13.392.0008.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS</b>		
500	3.1.90.04	11.071,81				177.149,04
500	3.3.90.30	31.937,93				
500	3.3.90.31	42.583,90				
500	3.3.90.36	38.325,52				
500	3.3.90.39	42.583,90				
500	3.3.90.92	10.645,98				
Total LOA:		<u>177.149,04</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.1020</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		<u>110.718,15</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL</b>		
500	3.3.90.30	85.167,82				85.167,82
Total LOA:		<u>85.167,82</u>				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL</b>		
501	3.3.90.39	166.247,58				166.247,58
Total LOA:		<u>166.247,58</u>				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E GINASIOS ESPORTIVOS</b>		
500	3.3.90.39	112.336,34				112.336,34
Total LOA:		112.336,34				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2032</b>	<b>MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E GINASIOS ESPORTIVOS</b>		
501	3.3.90.39	95.813,79				95.813,79
Total LOA:		95.813,79				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2033</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
500	3.1.90.04	21.291,95				157.219,77
500	3.1.90.11	21.291,95				
500	3.1.90.13	21.291,95				
500	3.3.90.30	21.291,95				
500	3.3.90.31	29.468,07				
500	3.3.90.36	21.291,95				
500	3.3.90.39	21.291,95				
Total LOA:		157.219,77				
<b>2</b>	-	<b>021002</b>	- <b>27.122.0018.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER NA ZONA URBANA E RURAL</b>		
500	3.3.90.39	93.343,92				157.219,79
500	3.3.90.39	63.875,87				
Total LOA:		157.219,79				
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.1006</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PEGANENTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS</b>		
500	4.4.90.52	81.931,45				81.931,45
Total LOA:		81.931,45				
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.1748</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADM. E FINANÇAS</b>		
500	4.4.90.52	108.000,00				108.000,00
Total LOA:		108.000,00				
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2004</b>	<b>IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA</b>		
500	3.3.90.30	31.937,93				213.515,72
500	3.3.90.35	66.430,90				
500	3.3.90.36	55.359,08				
500	3.3.90.39	48.716,00				
500	3.3.90.92	11.071,81				
Total LOA:		213.515,72				
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2005</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS</b>		
500	3.3.90.30	31.937,93				129.369,90
500	3.3.90.36	24.358,00				
500	3.3.90.39	62.002,16				
500	3.3.90.92	11.071,81				
Total LOA:		129.369,90				



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2006</b>	<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS</b>			
500	3.1.90.91	121.789,97					
500	3.3.90.91	106.289,42					
Total LOA:		228.079,39					228.079,39
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
500	3.1.90.04	210.364,51					
500	3.1.90.11	319.379,31					
500	3.1.90.92	106.289,42					
500	3.3.90.14	17.714,89					
500	3.3.90.30	31.937,93					
500	3.3.90.36	35.429,82					
500	3.3.90.39	24.358,00					
500	3.3.90.92	11.071,81					
Total LOA:		756.545,69					756.545,69
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2009</b>	<b>ENCARGOS COM PRECATORIOS</b>			
500	3.1.90.91	262.398,53					
500	3.1.90.91	55.359,08					
500	3.3.90.91	66.430,90					
Total LOA:		384.188,51					384.188,51
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO</b>			
500	3.1.90.04	106.459,77					
500	3.1.90.11	106.459,77					
500	3.1.90.13	21.291,95					
500	3.3.90.14	21.291,95					
500	3.3.90.30	31.937,93					
500	3.3.90.36	106.459,77					
500	3.3.90.39	106.459,77					
500	3.3.90.92	105.437,54					
Total LOA:		605.798,45					605.798,45
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.122.0052.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>			
500	3.3.90.36	21.291,95					
500	3.3.90.39	55.359,08					
Total LOA:		76.651,03					76.651,03
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>04.846.1400.2010</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PUBLICO-PASEP</b>			
500	3.3.90.47	128.433,06					
500	3.3.90.92	4.428,73					
Total LOA:		132.861,79					132.861,79
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	- <b>09.122.0021.1022</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS</b>			
500	4.4.90.00	110.718,15					
Total LOA:		110.718,15					110.718,15

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	-	<b>09.244.0021.1012</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO INSS</b>		
500	4.6.90.71	279.009,77				279.009,77	
Total LOA:		279.009,77					
<b>2</b>	-	<b>021003</b>	-	<b>09.846.0021.1013</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS</b>		
500	4.6.90.71	262.298,10				262.298,10	
Total LOA:		262.298,10					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1007</b>	<b>PROGAMA CAMINHO DA ESCOLA VEICULOS ESCOLARES</b>		
500	4.4.90.52	332.154,48				332.154,48	
Total LOA:		332.154,48					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1008</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS GINASIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS</b>		
500	4.4.90.51	575.734,42				575.734,42	
Total LOA:		575.734,42					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS</b>		
500	4.4.90.51	121.649,95				121.649,95	
Total LOA:		121.649,95					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1011</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇ</b>		
500	4.4.90.52	132.861,79				132.861,79	
Total LOA:		132.861,79					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1450</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
500	4.4.90.51	332.154,48				332.154,48	
Total LOA:		332.154,48					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1724</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES</b>		
500	4.4.90.51	88.574,53				88.574,53	
Total LOA:		88.574,53					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0022.1725</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES</b>		
500	4.4.90.51	2.238.474,53				2.238.474,53	
Total LOA:		2.238.474,53					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.1723</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15	
Total LOA:		110.718,15					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2014</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE</b>		
550	3.3.90.30	142.193,22				212.919,55	
550	3.3.90.36	6.850,46					
550	3.3.90.39	63.875,87					
Total LOA:		212.919,55					

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>		
500	3.1.90.04	35.429,82					409.657,23
500	3.1.90.11	281.224,13					
500	3.1.90.13	11.071,81					
500	3.1.90.92	4.428,73					
500	3.3.90.14	4.428,73					
500	3.3.90.30	15.500,55					
500	3.3.90.36	24.358,00					
500	3.3.90.39	24.358,00					
500	3.3.90.92	8.857,46					
Total LOA:		409.657,23					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAIS</b>		
500	3.1.90.11	21.291,95					132.861,79
500	3.3.90.30	111.569,84					
Total LOA:		132.861,79					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2017</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
500	3.1.90.04	73.073,99					1.103.136,15
500	3.1.90.11	319.592,22					
500	3.1.90.13	221.436,32					
500	3.1.90.92	2.214,38					
500	3.3.90.14	4.428,73					
500	3.3.90.30	243.239,28					
500	3.3.90.36	186.006,50					
500	3.3.90.39	48.716,00					
500	3.3.90.92	4.428,73					
Total LOA:		1.103.136,15					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PDDE</b>		
551	3.3.90.30	86.189,84					194.864,03
551	3.3.90.30	8.176,12					
551	3.3.90.36	35.429,82					
551	3.3.90.36	8.176,12					
551	3.3.90.39	8.176,12					
551	3.3.90.39	44.287,28					
551	3.3.90.92	4.428,73					
Total LOA:		194.864,03					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE</b>		
553	3.3.90.30	98.539,16					473.873,72
553	3.3.90.30	138.397,70					
553	3.3.90.39	98.539,16					
553	3.3.90.39	138.397,70					
Total LOA:		473.873,72					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA POLIESPORTIVAS</b>		
500	3.1.90.04	53.229,88				232.508,11	
500	3.1.90.11	53.229,88					
500	3.3.90.30	42.583,90					
500	3.3.90.36	31.937,93					
500	3.3.90.39	51.526,52					
Total LOA:		232.508,11					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2021</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE</b>		
552	3.3.90.30	92.573,71				624.872,55	
552	3.3.90.30	532.298,84					
Total LOA:		624.872,55					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2791</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO</b>		
500	3.3.90.30	166.077,25				166.077,25	
Total LOA:		166.077,25					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.361.0200.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>		
500	3.3.90.39	88.574,53				88.574,53	
Total LOA:		88.574,53					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.365.0401.2910</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
500	3.1.90.11	10.645,98				76.651,04	
500	3.3.90.30	12.775,17					
500	3.3.90.36	17.033,57					
500	3.3.90.39	36.196,32					
Total LOA:		76.651,04					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.365.0401.2912</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO</b>		
500	3.1.90.11	10.645,98				76.651,04	
500	3.3.90.30	25.550,34					
500	3.3.90.36	12.775,17					
500	3.3.90.39	27.679,55					
Total LOA:		76.651,04					
<b>2</b>	-	<b>021005</b>	-	<b>12.365.0401.2913</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDEB</b>		
500	3.3.90.30	17.033,57				76.651,05	
500	3.3.90.36	10.645,98					
500	3.3.90.39	48.971,50					
Total LOA:		76.651,05					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.122.1315.1722</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTO DE SAÚDE</b>		
500	4.4.90.51	1.388.235,38				1.388.235,38	
Total LOA:		1.388.235,38					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.301.0119.2900</b>	<b>BENEFICIO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO</b>		
500	3.3.90.48	177.149,05				177.149,05	
Total LOA:		177.149,05					

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.302.0017.1739</b>	<b>AQUISIÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS</b>		
500	4.4.90.52	265.723,58					265.723,58
Total LOA:		265.723,58					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.302.0017.1749</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS</b>		
500	4.4.90.51	166.077,25					166.077,25
Total LOA:		166.077,25					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.302.0017.2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>		
500	3.1.90.04	212.919,54					1.291.716,67
500	3.1.90.11	386.641,72					
500	3.1.90.13	53.229,88					
500	3.3.90.14	53.229,88					
500	3.3.90.30	53.229,88					
500	3.3.90.33	106.626,69					
500	3.3.90.36	106.459,77					
500	3.3.90.39	212.919,54					
500	3.3.90.92	106.459,77					
Total LOA:		1.291.716,67					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.302.0017.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>		
500	3.3.90.36	21.291,95					76.651,03
500	3.3.90.39	55.359,08					
Total LOA:		76.651,03					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.302.0017.2911</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
500	3.1.90.11	21.291,95					76.651,03
500	3.3.90.30	31.937,93					
500	3.3.90.39	23.421,15					
Total LOA:		76.651,03					
<b>2</b>	-	<b>021006</b>	-	<b>10.511.1315.1015</b>	<b>AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA</b>		
500	4.4.90.51	221.436,32					221.436,32
Total LOA:		221.436,32					
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	-	<b>08.122.0019.2025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
500	3.1.90.04	33.215,44					157.730,78
500	3.1.90.11	42.583,90					
500	3.1.90.13	6.643,08					
500	3.1.90.92	17.714,89					
500	3.3.90.30	35.429,82					
500	3.3.90.36	11.071,81					
500	3.3.90.39	8.857,46					
500	3.3.90.92	2.214,38					
Total LOA:		157.730,78					



**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.242.0121.2026</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
500	3.3.90.08	110.718,15				205.935,77
500	3.3.90.32	39.858,54				
500	3.3.90.48	48.716,00				
500	3.3.90.92	6.643,08				
Total LOA:		205.935,77				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.243.0122.2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
500	3.1.90.11	42.583,90				142.656,09
500	3.1.90.13	10.645,98				
500	3.3.90.14	14.904,37				
500	3.3.90.30	10.645,98				
500	3.3.90.36	31.937,93				
500	3.3.90.39	31.937,93				
Total LOA:		142.656,09				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.1018</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC</b>		
500	4.4.90.51	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.1750</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL E SEG. ALIMENTAR</b>		
500	4.4.90.52	153.302,06				153.302,06
Total LOA:		153.302,06				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
500	3.3.90.30	53.144,70				140.441,71
500	3.3.90.36	55.359,08				
500	3.3.90.39	31.937,93				
Total LOA:		140.441,71				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.2904</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
500	3.1.90.11	42.583,90				127.751,71
500	3.3.90.30	53.229,88				
500	3.3.90.36	10.645,98				
500	3.3.90.39	21.291,95				
Total LOA:		127.751,71				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.2909</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
500	3.1.90.11	21.291,95				76.651,03
500	3.3.90.30	21.291,95				
500	3.3.90.36	10.645,98				
500	3.3.90.39	23.421,15				
Total LOA:		76.651,03				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.2914</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
500	3.3.90.36	21.291,95				76.651,03
500	3.3.90.39	55.359,08				
Total LOA:		76.651,03				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0019.2915</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		
500	3.1.90.11	10.645,98				76.651,03
500	3.3.90.30	21.291,95				
500	3.3.90.36	10.645,98				
500	3.3.90.39	34.067,12				
Total LOA:		76.651,03				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0121.2026</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
500	3.3.90.92	6.643,08				6.643,08
Total LOA:		6.643,08				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0125.1016</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS</b>		
500	4.4.90.51	88.574,53				88.574,53
Total LOA:		88.574,53				
<b>2</b>	-	<b>021007</b>	- <b>08.244.0125.1052</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500	4.4.90.52	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1026</b>	<b>AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS</b>		
500	4.4.90.52	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1027</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1028</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DA AGRICULTURA</b>		
500	4.4.90.52	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1726</b>	<b>APOIO A CAPRINOCULTURA</b>		
500	3.3.90.30	22.143,63				132.861,77
500	3.3.90.36	22.143,63				
500	3.3.90.36	21.291,95				
500	3.3.90.39	22.143,63				
500	3.3.90.39	45.138,93				
Total LOA:		132.861,77				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1727</b>	<b>APOIO A PISCICULTURA</b>		
500	3.3.90.30	22.143,63				132.861,78
500	3.3.90.30	21.291,95				
500	3.3.90.36	22.143,63				
500	3.3.90.36	10.645,98				
500	3.3.90.39	22.143,63				
500	3.3.90.39	34.492,96				
Total LOA:		132.861,78				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.1728</b>	<b>PRODUÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS</b>		
500	3.3.90.30	22.143,63				66.430,89
500	3.3.90.36	22.143,63				
500	3.3.90.39	22.143,63				
Total LOA:		66.430,89				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
500	3.1.90.04	24.358,00				398.400,29
500	3.1.90.11	165.892,09				
500	3.1.90.13	4.428,73				
500	3.1.90.92	2.214,38				
500	3.3.90.14	2.214,38				
500	3.3.90.30	121.789,97				
500	3.3.90.36	39.858,54				
500	3.3.90.39	35.429,82				
500	3.3.90.92	2.214,38				
Total LOA:		398.400,29				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.2042</b>	<b>MANUT. E FUNC DA CASA DO AGRICULTOR</b>		
500	3.1.90.04	20.358,82				171.365,52
500	3.1.90.11	9.287,00				
500	3.1.90.13	2.214,38				
500	3.1.90.92	2.214,79				
500	3.3.90.14	2.214,38				
500	3.3.90.30	119.575,61				
500	3.3.90.36	6.643,08				
500	3.3.90.39	6.643,08				
500	3.3.90.92	2.214,38				
Total LOA:		171.365,52				
<b>2</b>	-	<b>021010</b>	- <b>20.122.0009.2043</b>	<b>AUXÍLIO FINANCEIRO/TÉCNICO/DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR/PEQUENO</b>		
500	3.3.90.30	159.004,61				386.839,63
500	3.3.90.36	33.215,44				
500	3.3.90.39	44.287,28				
500	3.3.90.48	150.332,30				
Total LOA:		386.839,63				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.122.0005.1030</b>	<b>EXPANÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.1031</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS</b>		
500	4.4.90.52	110.718,15				110.718,15	
Total LOA:		110.718,15					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.1032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE MERCADOS FERIAS E MATADOUROS</b>		
500	4.4.90.51	88.574,53				88.574,53	
Total LOA:		88.574,53					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS</b>		
500	3.3.90.30	31.937,93				224.587,53	
500	3.3.90.36	110.718,15					
500	3.3.90.39	66.430,90					
500	3.3.90.92	15.500,55					
Total LOA:		224.587,53					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.2045</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTODA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA</b>		
500	3.1.90.04	35.429,82				502.660,54	
500	3.1.90.11	341.011,93					
500	3.1.90.13	4.428,73					
500	3.1.90.92	2.214,38					
500	3.3.90.14	2.214,38					
500	3.3.90.30	44.287,28					
500	3.3.90.36	35.429,82					
500	3.3.90.39	35.429,82					
500	3.3.90.92	2.214,38					
Total LOA:		502.660,54					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
500	3.3.90.30	31.937,93				224.587,53	
500	3.3.90.36	110.718,15					
500	3.3.90.39	66.430,90					
500	3.3.90.92	15.500,55					
Total LOA:		224.587,53					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.122.0005.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
500	3.3.90.30	66.430,90				275.048,26	
500	3.3.90.36	110.718,15					
500	3.3.90.39	86.827,40					
500	3.3.90.92	11.071,81					
Total LOA:		275.048,26					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.451.0005.1734</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
500	4.4.90.51	119.234,94				119.234,94	
Total LOA:		119.234,94					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.451.0005.1735</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO PARALEPIPEDO</b>		
500	4.4.90.51	52.804,04				52.804,04	
Total LOA:		52.804,04					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.451.0005.1736</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS</b>		
500	4.4.90.51	163.522,22				163.522,22
Total LOA:		163.522,22				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.451.0005.1738</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO</b>		
500	4.4.90.51	185.665,83				185.665,83
Total LOA:		185.665,83				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0003.2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
500	3.3.90.30	31.937,93				189.498,38
500	3.3.90.36	42.583,90				
500	3.3.90.39	114.976,55				
Total LOA:		189.498,38				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0004.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
500	3.3.90.30	26.572,36				203.721,41
500	3.3.90.36	110.718,15				
500	3.3.90.39	66.430,90				
Total LOA:		203.721,41				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1033</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				208.150,12
500	4.4.90.51	97.431,97				
Total LOA:		208.150,12				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1034</b>	<b>CONSTRUÇÃO MELHORIA DE LOGRADOURO PÚBLICOS</b>		
500	4.4.90.51	221.436,32				221.436,32
Total LOA:		221.436,32				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1035</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA</b>		
500	4.4.90.52	132.861,79				132.861,79
Total LOA:		132.861,79				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1036</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTUR</b>		
500	4.4.90.51	221.436,32				221.436,32
Total LOA:		221.436,32				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1037</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES</b>		
500	4.4.90.51	221.436,32				221.436,32
Total LOA:		221.436,32				
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1038</b>	<b>CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				



**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA			Valor LDO
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1039</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESIDUO SOLIDO</b>		
	500	4.4.90.51	177.149,05			
	500	4.4.90.52	132.861,79			
	500	4.4.90.61	132.861,79			
	Total LOA:		<u>442.872,63</u>			442.872,63
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1041</b>	<b>IMPL. DE SISTEMAS DE COLETA E TRAT. DE LIXO E ESGOTO</b>		
	500	4.4.90.51	110.718,15			
	Total LOA:		<u>110.718,15</u>			110.718,15
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.1733</b>	<b>CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADAS</b>		
	500	4.4.90.51	66.430,90			
	500	4.4.90.51	110.718,15			
	Total LOA:		<u>177.149,05</u>			177.149,05
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.2049</b>	<b>MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA</b>		
	500	3.3.90.30	31.937,93			
	500	3.3.90.36	59.787,81			
	500	3.3.90.39	77.502,71			
	500	3.3.90.92	4.428,73			
	Total LOA:		<u>173.657,18</u>			173.657,18
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS</b>		
	500	3.3.90.30	31.937,93			
	500	3.3.90.36	12.775,17			
	500	3.3.90.39	16.011,54			
	500	3.3.90.92	4.428,73			
	Total LOA:		<u>65.153,37</u>			65.153,37
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.452.0005.2051</b>	<b>MANUTENÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
	500	3.1.90.04	35.429,82			
	500	3.1.90.11	203.721,42			
	500	3.1.90.13	4.428,73			
	500	3.2.90.92	2.214,38			
	500	3.3.90.14	2.214,38			
	500	3.3.90.30	24.358,00			
	500	3.3.90.36	11.071,81			
	500	3.3.90.39	11.071,81			
	500	3.3.90.92	2.214,38			
	Total LOA:		<u>296.724,73</u>			296.724,73
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	- <b>15.752.0005.1731</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA</b>		
	500	4.4.90.51	155.005,42			
	500	4.4.90.51	110.718,15			
	Total LOA:		<u>265.723,57</u>			265.723,57

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO			DIFERENÇA APURADA
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec	Valor LOA					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>15.752.1999.1732</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL</b>		
500	4.4.90.51	132.861,79					199.292,69
500	4.4.90.51	66.430,90					
Total LOA:		199.292,69					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>16.482.0005.1737</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES</b>		
500	4.4.90.51	177.149,05					376.441,74
500	4.4.90.51	199.292,69					
Total LOA:		376.441,74					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>17.511.1999.1752</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA RURAL</b>		
500	4.4.90.51	52.804,04					52.804,04
Total LOA:		52.804,04					
<b>2</b>	-	<b>021011</b>	-	<b>17.512.0005.1730</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA URBANA</b>		
500	4.4.90.51	132.861,79					243.579,94
500	4.4.90.51	110.718,15					
Total LOA:		243.579,94					
<b>2</b>	-	<b>021012</b>	-	<b>17.541.0007.1040</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500	4.4.90.51	110.718,15					110.718,15
Total LOA:		110.718,15					
<b>2</b>	-	<b>021012</b>	-	<b>17.541.0007.2052</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE</b>		
500	3.1.90.04	48.716,00					447.301,40
500	3.1.90.11	217.007,59					
500	3.1.90.13	11.071,81					
500	3.1.90.92	4.428,73					
500	3.3.90.14	2.214,38					
500	3.3.90.30	59.787,81					
500	3.3.90.36	50.930,35					
500	3.3.90.39	50.930,35					
500	3.3.90.92	2.214,38					
Total LOA:		447.301,40					
<b>2</b>	-	<b>021012</b>	-	<b>18.541.0007.1042</b>	<b>CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS RIOS E RIACHOS</b>		
500	4.4.90.51	88.574,53					88.574,53
Total LOA:		88.574,53					
<b>2</b>	-	<b>021013</b>	-	<b>04.122.1203.1040</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500	4.4.90.52	110.582,45					110.582,45
Total LOA:		110.582,45					
<b>2</b>	-	<b>021013</b>	-	<b>04.122.1203.1751</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.</b>		
500	4.4.90.51	105.254,33					105.254,33
Total LOA:		105.254,33					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021013</b>	- <b>04.122.1203.1763</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
500	4.4.90.52	205.985,63				205.985,63
Total LOA:		205.985,63				
<b>2</b>	-	<b>021013</b>	- <b>04.122.1203.2943</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASILIA/DF</b>		
500	3.1.90.04	171.251,30				712.719,76
500	3.1.90.11	201.822,24				
500	3.1.90.13	51.241,63				
500	3.1.90.16	60.171,33				
500	3.1.90.92	69.457,36				
500	3.3.90.14	15.625,30				
500	3.3.90.30	27.692,63				
500	3.3.90.33	25.141,30				
500	3.3.90.35	25.685,20				
500	3.3.90.36	30.581,62				
500	3.3.90.39	25.874,23				
500	3.3.90.92	8.175,62				
Total LOA:		712.719,76				
<b>2</b>	-	<b>021014</b>	- <b>04.122.1203.1040</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500	4.4.90.52	30.784,62				30.784,62
Total LOA:		30.784,62				
<b>2</b>	-	<b>021014</b>	- <b>04.122.1203.1751</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.</b>		
500	4.4.90.51	52.586,33				52.586,33
Total LOA:		52.586,33				
<b>2</b>	-	<b>021014</b>	- <b>04.122.1203.1763</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
500	4.4.90.52	80.632,69				80.632,69
Total LOA:		80.632,69				
<b>2</b>	-	<b>021014</b>	- <b>04.122.1203.2944</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA</b>		
500	3.1.90.04	10.582,63				230.278,97
500	3.1.90.11	80.251,63				
500	3.1.90.13	15.262,01				
500	3.1.90.92	10.674,30				
500	3.3.90.14	15.746,36				
500	3.3.90.30	50.471,99				
500	3.3.90.33	10.874,20				
500	3.3.90.36	15.692,30				
500	3.3.90.39	15.361,30				
500	3.3.90.92	5.362,25				
Total LOA:		230.278,97				
<b>2</b>	-	<b>021019</b>	- <b>04.122.1203.2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE</b>		
500	4.4.90.52	108.000,00				108.000,00
Total LOA:		108.000,00				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>2</b>	-	<b>021019</b>	- <b>04.122.1203.2919</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES</b>		
500	3.1.90.04	10.800,00				226.800,00
500	3.1.90.11	54.000,00				
500	3.1.90.13	21.600,00				
500	3.3.90.14	5.400,00				
500	3.3.90.30	32.400,00				
500	3.3.90.32	54.000,00				
500	3.3.90.33	5.400,00				
500	3.3.90.36	16.200,00				
500	3.3.90.39	27.000,00				
Total LOA:		226.800,00				
500	4.4.90.51	108.000,00				108.000,00
Total LOA:		108.000,00				
<b>2</b>	-	<b>021020</b>	- <b>99.999.9999.2090</b>	<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>		
500	9.9.99.99	1.993.834,87				1.993.834,87
Total LOA:		1.993.834,87				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1043</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESCOLARES</b>		
540	4.4.90.52	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1044</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDEB 30%</b>		
540	4.4.90.52	110.718,15				110.718,15
Total LOA:		110.718,15				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
540	4.4.90.51	1.036.389,97				1.036.389,97
Total LOA:		1.036.389,97				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1740</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES</b>		
540	4.4.90.51	398.585,37				398.585,37
Total LOA:		398.585,37				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1753</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE ESCOLAR C/01(UMA) SALA</b>		
540	4.4.90.51	90.495,90				90.495,90
Total LOA:		90.495,90				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1754</b>	<b>REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		
540	4.4.90.51	349.925,25				349.925,25
Total LOA:		349.925,25				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.1755</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA</b>		
540	4.4.90.51	127.413,00				127.413,00
Total LOA:		127.413,00				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1756</b>	<b>AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES</b>		
540	4.4.90.52	106.177,50				106.177,50	
Total LOA:		106.177,50					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1757</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA</b>		
540	4.4.90.52	8.494,20				8.494,20	
Total LOA:		8.494,20					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1758</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO CLIMATIZADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE</b>		
540	4.4.90.51	198.372,24				198.372,24	
Total LOA:		198.372,24					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1759</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO</b>		
540	4.4.90.52	99.186,12				99.186,12	
Total LOA:		99.186,12					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1760</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM</b>		
540	4.4.90.51	26.449,63				26.449,63	
Total LOA:		26.449,63					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1761</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIAS E CARTEIRAS ESCOLARES.</b>		
540	4.4.90.51	58.152,60				58.152,60	
Total LOA:		58.152,60					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.1762</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE ENERGIA NAS ESCOLAS</b>		
540	3.3.90.39	140.106,59				140.106,59	
Total LOA:		140.106,59					
540	4.4.90.52	838.611,96				838.611,96	
Total LOA:		838.611,96					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-FUNDEB 70%-ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
540	3.1.90.04	5.589.957,23				18.640.843,26	
540	3.1.90.11	9.765.649,13					
540	3.1.90.13	3.285.236,90					
Total LOA:		18.640.843,26					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	-	<b>12.361.0022.2055</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-FUNDEB 70%</b>		
540	3.1.90.13	1.161.478,61				1.161.478,61	
Total LOA:		1.161.478,61					



**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
540	3.1.90.04	212.919,54				1.171.057,47
540	3.1.90.11	319.379,31				
540	3.1.90.13	106.459,77				
540	3.3.90.14	31.937,93				
540	3.3.90.30	106.459,77				
540	3.3.90.36	106.459,77				
540	3.3.90.39	212.919,54				
540	3.3.90.92	74.521,84				
Total LOA:		<u>1.171.057,47</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2057</b>	<b>TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES</b>		
540	3.3.90.36	127.751,72				298.939,03
540	3.3.90.39	171.187,31				
Total LOA:		<u>298.939,03</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2928</b>	<b>FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		
540	3.3.90.36	165.310,20				264.496,32
540	3.3.90.39	99.186,12				
Total LOA:		<u>264.496,32</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2930</b>	<b>AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO LINGUÍSTICO</b>		
540	3.3.90.30	9.918,61				9.918,61
Total LOA:		<u>9.918,61</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2931</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS</b>		
540	3.3.90.39	148.779,18				148.779,18
Total LOA:		<u>148.779,18</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2932</b>	<b>IMPALTAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS</b>		
540	3.3.90.30	57.858,57				223.168,77
540	3.3.90.36	82.655,10				
540	3.3.90.39	82.655,10				
Total LOA:		<u>223.168,77</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2933</b>	<b>MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES)</b>		
540	3.3.90.30	198.372,24				198.372,24
Total LOA:		<u>198.372,24</u>				
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2934</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPE</b>		
540	3.3.90.30	21.235,50				21.235,50
Total LOA:		<u>21.235,50</u>				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO			DIFERENÇA
							<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2935</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES( AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTIVOS E UTENSÍLI</b>			
540	3.3.90.30	8.265,51					8.265,51
Total LOA:		8.265,51					
540	4.4.90.52	33.062,04					33.062,04
Total LOA:		33.062,04					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0022.2936</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE LIVROS)</b>			
540	3.3.90.30	297.558,36					297.558,36
Total LOA:		297.558,36					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.0401.2037</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
540	3.3.90.30	94.226,81					94.226,81
Total LOA:		94.226,81					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.361.1401.2901</b>	<b>MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES</b>			
540	3.3.90.30	85.167,82					155.005,44
540	3.3.90.39	69.837,62					
Total LOA:		155.005,44					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO INFANTIL</b>			
540	3.1.90.04	319.379,31					1.490.436,77
540	3.1.90.11	532.298,84					
540	3.3.90.30	319.379,31					
540	3.3.90.39	319.379,31					
Total LOA:		1.490.436,77					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2059</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-ENSINO INFANTIL</b>			
540	3.1.90.04	425.839,08					1.064.597,70
540	3.1.90.11	425.839,08					
540	3.1.90.13	212.919,54					
Total LOA:		1.064.597,70					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2060</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTI</b>			
540	3.1.90.11	212.919,54					425.839,08
540	3.1.90.13	212.919,54					
Total LOA:		425.839,08					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
540	3.1.90.04	106.459,77					245.794,32
540	3.1.90.11	139.334,55					
Total LOA:		245.794,32					
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2903</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES</b>			
540	4.4.90.51	851.678,15					851.678,15
Total LOA:		851.678,15					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>3</b>	-	<b>021213</b>	- <b>12.365.0401.2929</b>	<b>FORMAÇÃO DOS PROFICIONAIS DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
540	3.3.90.36	41.327,55				82.655,10
540	3.3.90.39	41.327,55				
Total LOA:		82.655,10				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.122.1315.1014</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>		
540	4.4.90.52	316.211,07				316.211,07
Total LOA:		316.211,07				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2062</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO</b>		
540	3.1.90.04	13.886,06				13.886,06
Total LOA:		13.886,06				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2062</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO</b>		
600	3.1.90.11	106.459,77				281.483,34
600	3.1.90.13	16.200,40				
600	3.3.90.14	2.777,21				
600	3.3.90.30	31.937,93				
600	3.3.90.33	14.871,04				
600	3.3.90.36	31.937,93				
600	3.3.90.39	63.875,87				
600	3.3.90.92	13.423,19				
Total LOA:		281.483,34				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTOS DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTR</b>		
600	3.3.90.30	228.079,39				228.079,39
Total LOA:		228.079,39				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL-SB</b>		
600	3.1.90.04	27.772,11				93.438,72
600	3.1.90.11	27.772,11				
600	3.3.90.30	13.886,06				
600	3.3.90.33	10.122,38				
600	3.3.90.39	13.886,06				
Total LOA:		93.438,72				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2065</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA -SF</b>		
600	3.1.90.04	4.628,69				459.410,04
600	3.1.90.11	319.379,31				
600	3.1.90.13	13.886,06				
600	3.3.90.14	13.886,06				
600	3.3.90.30	13.886,06				
600	3.3.90.33	13.886,06				
600	3.3.90.36	63.875,87				
600	3.3.90.39	15.981,93				
Total LOA:		459.410,04				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>		
600	3.3.90.30	53.229,88				159.567,02
600	3.3.90.36	53.229,88				
600	3.3.90.39	53.107,26				
Total LOA:		159.567,02				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2068</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO-ACS</b>		
600	3.1.90.04	13.886,06				453.611,22
600	3.1.90.11	212.919,54				
600	3.1.90.13	13.886,06				
600	3.3.90.14	21.291,95				
600	3.3.90.30	63.875,87				
600	3.3.90.36	63.875,87				
600	3.3.90.39	63.875,87				
Total LOA:		453.611,22				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
600	3.1.90.04	149.043,67				1.277.687,54
600	3.1.90.11	638.758,61				
600	3.1.90.13	53.229,88				
600	3.3.90.14	31.937,93				
600	3.3.90.30	149.214,01				
600	3.3.90.33	53.229,88				
600	3.3.90.36	74.521,84				
600	3.3.90.39	85.167,82				
600	3.3.90.92	42.583,90				
Total LOA:		1.277.687,54				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.0119.2790</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -SE</b>		
600	3.1.90.11	50.930,35				50.930,35
Total LOA:		50.930,35				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.1315.1046</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
600	4.4.90.52	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.1315.1047</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
600	4.4.90.52	155.005,42				155.005,42
Total LOA:		155.005,42				
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	- <b>10.301.1315.1048</b>	<b>IMPLATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
600	3.3.90.30	31.937,93				110.718,15
600	3.3.90.36	31.937,93				
600	3.3.90.39	46.842,29				
Total LOA:		110.718,15				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.301.1315.1049</b>	<b>COLNSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
601	4.4.90.51	427.411,72				427.411,72	
Total LOA:		427.411,72					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.302.0017.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>		
600	3.3.90.36	10.645,98				10.645,98	
Total LOA:		10.645,98					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.302.0017.2792</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>		
601	3.3.90.39	66.005,05				66.005,05	
Total LOA:		66.005,05					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.302.0017.2798</b>	<b>MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS,UPA,POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>		
600	3.1.90.11	21.291,95				534.798,31	
600	3.1.90.13	21.291,95					
600	3.3.90.14	21.291,95					
600	3.3.90.30	422.376,81					
600	3.3.90.36	21.291,95					
600	3.3.90.39	27.253,70					
Total LOA:		534.798,31					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.302.0017.2798</b>	<b>MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS,UPA,POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>		
601	3.1.90.04	21.291,95				21.291,95	
Total LOA:		21.291,95					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.302.0230.2070</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>		
600	3.3.90.30	927.190,53				927.190,53	
Total LOA:		927.190,53					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.304.1998.2071</b>	<b>AÇÕES ESTRUTURAIS DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		
600	3.1.90.11	29.424,37				29.424,37	
Total LOA:		29.424,37					
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.304.1998.2072</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE-PFVPS</b>		
600	3.1.90.04	13.887,16				217.949,22	
600	3.1.90.11	53.229,88					
600	3.1.90.13	21.291,95					
600	3.3.90.14	21.291,95					
600	3.3.90.30	21.291,95					
600	3.3.90.36	42.583,90					
600	3.3.90.39	44.372,43					
Total LOA:		217.949,22					

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	
						Diferença	
<b>4</b>	-	<b>021314</b>	-	<b>10.305.1998.2073</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		
600	3.1.90.04	21.291,95				124.004,33	
600	3.1.90.11	21.291,95					
600	3.3.90.14	17.033,57					
600	3.3.90.30	21.291,95					
600	3.3.90.36	21.291,95					
600	3.3.90.39	21.802,96					
Total LOA:		124.004,33					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.241.0120.2074</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO</b>		
660	3.3.90.30	2.777,21				10.886,66	
660	3.3.90.36	2.777,21					
660	3.3.90.39	5.332,24					
Total LOA:		10.886,66					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.243.0122.2075</b>	<b>BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL</b>		
660	3.1.90.04	21.291,95				425.098,46	
660	3.1.90.11	13.423,19					
660	3.1.90.13	21.291,95					
660	3.3.90.14	21.291,95					
660	3.3.90.30	21.291,95					
660	3.3.90.30	42.583,90					
660	3.3.90.36	25.550,34					
660	3.3.90.39	21.291,95					
660	3.3.90.48	237.081,28					
Total LOA:		425.098,46					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.244.0125.1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINI</b>		
660	4.4.90.51	59.787,81				59.787,81	
Total LOA:		59.787,81					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.244.0125.1050</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
660	4.4.90.52	88.574,53				88.574,53	
Total LOA:		88.574,53					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.244.0125.1051</b>	<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS</b>		
660	4.4.90.51	110.718,15				110.718,15	
Total LOA:		110.718,15					
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	-	<b>08.244.0125.2028</b>	<b>IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E CIDADANIA SOCIAL</b>		
660	3.3.90.39	31.937,93				31.937,93	
Total LOA:		31.937,93					



**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2077</b>	<b>MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF</b>		
660	3.1.90.11	31.937,93				88.574,52
660	3.3.90.30	21.291,95				
660	3.3.90.36	10.645,98				
660	3.3.90.39	24.698,66				
Total LOA:		88.574,52				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2078</b>	<b>DOAÇÃO DE CESTA BASICAS A POPULAÇÃO CARENTE</b>		
660	3.3.90.32	185.147,42				197.496,77
660	3.3.90.39	12.349,35				
Total LOA:		197.496,77				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2079</b>	<b>MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD-SUAS</b>		
660	3.1.90.04	21.291,95				108.503,80
660	3.1.90.11	21.291,95				
660	3.3.90.30	10.645,98				
660	3.3.90.32	10.645,98				
660	3.3.90.36	10.645,98				
660	3.3.90.39	21.291,95				
660	3.3.90.48	12.690,01				
Total LOA:		108.503,80				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2080</b>	<b>CONTA DE LUZ PAGA - PESSOAS CARENTES</b>		
660	3.1.90.04	33.215,44				297.894,81
660	3.1.90.11	57.062,45				
660	3.3.90.36	21.291,95				
660	3.3.90.39	24.783,84				
660	3.3.90.48	161.541,13				
Total LOA:		297.894,81				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2081</b>	<b>AUXÍLIO FINANCEIRO(PESSOAS CARENTES)- AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS</b>		
660	3.3.90.08	18.481,41				222.606,45
660	3.3.90.30	10.645,98				
660	3.3.90.32	10.645,98				
660	3.3.90.39	42.583,90				
660	3.3.90.48	140.249,18				
Total LOA:		222.606,45				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2082</b>	<b>IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		
660	3.1.90.04	6.813,42				26.572,34
660	3.1.90.11	8.516,78				
660	3.3.90.30	2.129,19				
660	3.3.90.36	2.555,03				
660	3.3.90.39	2.555,03				
660	3.3.90.92	4.002,89				
Total LOA:		26.572,34				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento		
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
660	3.1.90.04	6.887,49				318.694,25
660	3.1.90.11	17.126,13				
660	3.1.90.13	31.937,93				
660	3.3.90.14	21.291,95				
660	3.3.90.30	63.875,87				
660	3.3.90.32	34.067,12				
660	3.3.90.36	42.583,90				
660	3.3.90.39	42.583,90				
660	3.3.90.39	26.402,03				
660	3.3.90.48	31.937,93				
Total LOA:		318.694,25				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2084</b>	<b>MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>		
660	3.1.90.11	42.583,90				42.583,90
Total LOA:		42.583,90				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2085</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIA</b>		
660	3.1.90.04	22.143,63				209.194,38
660	3.1.90.11	85.167,82				
660	3.1.90.13	21.291,95				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	11.108,85				
660	3.3.90.32	21.291,95				
660	3.3.90.36	31.937,93				
660	3.3.90.39	5.606,27				
Total LOA:		209.194,38				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2086</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINILHOS-SCFV</b>		
660	3.1.90.04	31.937,93				252.437,42
660	3.1.90.11	31.937,93				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	63.875,87				
660	3.3.90.32	10.645,98				
660	3.3.90.36	21.291,95				
660	3.3.90.39	31.937,93				
660	3.3.90.92	22.484,30				
660	3.3.90.92	27.679,55				
Total LOA:		252.437,42				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA</b>		
660	3.1.90.04	5.554,42				69.689,50
660	3.1.90.11	8.331,64				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	2.573,54				
660	3.3.90.36	10.645,98				
660	3.3.90.39	17.033,57				
660	3.3.90.92	14.904,37				
Total LOA:		69.689,50				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II</b>		
660	3.1.90.04	11.071,81				70.859,62
660	3.1.90.11	21.291,95				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	10.645,98				
660	3.3.90.36	8.516,78				
660	3.3.90.39	4.258,39				
660	3.3.90.92	4.428,73				
Total LOA:		70.859,62				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2089</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-PBF/CRAS</b>		
660	3.1.90.04	31.937,93				256.866,12
660	3.1.90.11	53.229,88				
660	3.1.90.13	17.033,57				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	21.291,95				
660	3.3.90.32	21.291,95				
660	3.3.90.36	21.291,95				
660	3.3.90.39	42.583,90				
660	3.3.90.92	37.559,01				
Total LOA:		256.866,12				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2718</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE HABITAÇÃO POPULAR</b>		
660	3.1.90.11	31.937,93				135.076,15
660	3.1.90.13	10.645,98				
660	3.3.90.14	10.645,98				
660	3.3.90.30	31.937,93				
660	3.3.90.32	5.195,23				
660	3.3.90.36	21.291,95				
660	3.3.90.39	10.645,98				
660	3.3.90.48	4.258,39				
660	3.3.90.92	8.516,78				
Total LOA:		135.076,15				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2922</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE PARA PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZAD/</b>		
660	4.4.90.52	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2923</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FMAS</b>		
660	4.4.90.52	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2924</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IG</b>		
660	4.4.90.52	66.430,90				66.430,90
Total LOA:		66.430,90				

**COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL**

LOA				LDO		DIFERENÇA
						<b>APURADA</b>
Entidade	Local	Funcional Programática		Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO
						Diferença
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2925</b>	<b>CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS</b>		
660	3.3.90.30	21.291,95				66.430,89
660	3.3.90.36	10.645,98				
660	3.3.90.39	34.492,96				
Total LOA:		66.430,89				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2926</b>	<b>CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA</b>		
660	3.3.90.30	21.291,95				66.430,88
660	3.3.90.36	21.291,95				
660	3.3.90.39	23.846,98				
Total LOA:		66.430,88				
<b>5</b>	-	<b>021415</b>	- <b>08.244.0125.2927</b>	<b>MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
660	3.1.90.11	21.291,95				66.430,89
660	3.3.90.30	21.291,95				
660	3.3.90.36	10.645,98				
660	3.3.90.39	13.201,01				
Total LOA:		66.430,89				
<b>6</b>	-	<b>021516</b>	- <b>08.244.0125.1040</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
500	4.4.90.52	15.271,25				15.271,25
Total LOA:		15.271,25				
<b>6</b>	-	<b>021516</b>	- <b>08.244.0125.1751</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.</b>		
500	4.4.90.51	30.741,29				30.741,29
Total LOA:		30.741,29				
<b>6</b>	-	<b>021516</b>	- <b>08.244.0125.1763</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULOS</b>		
500	4.4.90.52	35.781,99				35.781,99
Total LOA:		35.781,99				
<b>6</b>	-	<b>021516</b>	- <b>08.244.0125.2942</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
500	3.1.90.04	7.895,69				282.246,47
500	3.1.90.11	18.127,61				
500	3.1.90.13	10.581,69				
500	3.1.90.16	10.528,63				
500	3.1.90.92	2.141,25				
500	3.3.90.14	15.251,63				
500	3.3.90.30	51.784,58				
500	3.3.90.32	30.471,52				
500	3.3.90.33	7.582,32				
500	3.3.90.36	39.125,62				
500	3.3.90.39	55.214,62				
500	3.3.90.48	30.125,62				
500	3.3.90.92	3.415,69				
Total LOA:		282.246,47				



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025

## COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

LOA			LDO		DIFERENÇA	
					<b>APURADA</b>	
Entidade	Local	Funcional Programática	Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento			
Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
<b>Total Geral LOA: 74.740.082,66</b>			<b>Total Geral LDO: 0,00</b>		<b>Diferença: 74.740.082,66</b>	

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa**

LeiData

**APURAÇÃO DA DIFERENÇA**

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

<b>Programa</b>	<b>Nome do programa</b>	<b>Total LOA</b>	<b>Total LDO</b>	<b>Diferença</b>
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.219.520,00	0,00	1.219.520,00
0002	GABINETE DO PREFEITO	2.910.472,14	0,00	2.910.472,14
0003	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS DE ACESSO	189.498,38	0,00	189.498,38
0004	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	203.721,41	0,00	203.721,41
0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.326.181,10	0,00	5.326.181,10
0007	MEIO AMBIENTE	646.594,08	0,00	646.594,08
0008	CULTURA	791.038,69	0,00	791.038,69
0009	AGRICULTURA	1.731.632,48	0,00	1.731.632,48
0017	SAÚDE	2.509.560,85	0,00	2.509.560,85
0018	ESPORTE	884.723,24	0,00	884.723,24
0019	ASSISTENCIA SOCIAL	875.610,25	0,00	875.610,25
0021	PREVIDENCIA	652.026,02	0,00	652.026,02
0022	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	29.998.575,71	0,00	29.998.575,71
0052	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.584.080,14	0,00	2.584.080,14
0119	ATENÇÃO BASICA	3.195.242,73	0,00	3.195.242,73
0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	10.886,66	0,00	10.886,66
0121	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	212.578,85	0,00	212.578,85
0122	AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	567.754,55	0,00	567.754,55
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	3.505.700,24	0,00	3.505.700,24
0200	EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO	3.750.063,06	0,00	3.750.063,06
0230	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	927.190,53	0,00	927.190,53
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.485.181,06	0,00	4.485.181,06
1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.971.624,78	0,00	1.971.624,78
1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.685.448,96	0,00	2.685.448,96
1400	CONTRIBUIÇÃO PASEP	132.861,79	0,00	132.861,79
1401	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	155.005,44	0,00	155.005,44
1998	VIGILÂNCIA DE SAÚDE	371.377,92	0,00	371.377,92
1999	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	252.096,73	0,00	252.096,73
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.993.834,87	0,00	1.993.834,87
<b>Total</b>		<b>74.740.082,66</b>	<b>0,00</b>	<b>74.740.082,66</b>



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Página 1**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO,  
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0001 AÇÃO LEGISLATIVA	35.640,00	169.730,36	0,00	1.014.149,64	0,00	1.219.520,00
0002 GABINETE DO PREFEITO	65.823,90	375.729,15	0,00	2.468.919,09	0,00	2.910.472,14
0003 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS I	0,00	0,00	0,00	189.498,38	0,00	189.498,38
0004 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	0,00	203.721,41	0,00	203.721,41
0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.054.458,44	509.303,52	0,00	1.762.419,14	0,00	5.326.181,10
0007 MEIO AMBIENTE	199.292,68	0,00	0,00	447.301,40	0,00	646.594,08
0008 CULTURA	0,00	0,00	0,00	791.038,69	0,00	791.038,69
0009 AGRICULTURA	221.436,30	221.436,30	0,00	1.288.759,88	0,00	1.731.632,48
0017 SAÚDE	166.077,25	265.723,58	0,00	2.077.760,02	0,00	2.509.560,85
0018 ESPORTE	110.718,15	0,00	0,00	774.005,09	0,00	884.723,24
0019 ASSISTENCIA SOCIAL	66.430,90	153.302,06	0,00	655.877,29	0,00	875.610,25
0021 PREVIDENCIA	0,00	110.718,15	541.307,87	0,00	0,00	652.026,02
0022 INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	5.642.371,87	1.771.984,39	0,00	22.584.219,45	0,00	29.998.575,71
0052 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	189.931,45	0,00	2.394.148,69	0,00	2.584.080,14
0119 ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	3.195.242,73	0,00	3.195.242,73
0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	10.886,66	0,00	10.886,66
0121 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFIC	0,00	0,00	0,00	212.578,85	0,00	212.578,85
0122 AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOI	0,00	0,00	0,00	567.754,55	0,00	567.754,55
0125 ASSISTENCIA A COMUNIDADES	289.821,78	405.351,37	0,00	2.810.527,09	0,00	3.505.700,24
0200 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO	110.718,15	0,00	0,00	3.639.344,91	0,00	3.750.063,06
0230 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	0,00	927.190,53	0,00	927.190,53
0401 EDUCAÇÃO INFANTIL	851.678,15	0,00	0,00	3.633.502,91	0,00	4.485.181,06
1203 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATI	265.840,66	535.985,39	0,00	1.169.798,73	0,00	1.971.624,78
1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	2.037.083,42	537.647,39	0,00	110.718,15	0,00	2.685.448,96
1400 CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	0,00	0,00	132.861,79	0,00	132.861,79
1401 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	155.005,44	0,00	155.005,44
1998 VIGILÂNCIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	371.377,92	0,00	371.377,92
1999 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	252.096,73	0,00	0,00	0,00	0,00	252.096,73
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.834,87	1.993.834,87
<b>TOTAL</b>	<b>13.369.488,38</b>	<b>5.246.843,11</b>	<b>541.307,87</b>	<b>53.588.608,43</b>	<b>1.993.834,87</b>	<b>74.740.082,66</b>



Município de Afonso Cunha  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**



EDIÇÃO: Nº 477, AFONSO CUNHA/MA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

# ANEXOS LOA/2025



## PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91  
Orçamento Programa - Exercício de 2025

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.189.864,20	
CONTRIBUIÇÕES	83.038,62	
RECEITA PATRIMONIAL	956.815,42	
RECEITA DE SERVIÇOS	844.917,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.216.173,17	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247.239,17	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (IN	1.188,63	
RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	42.583,90	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – INTRA OFSS	475.449,34	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.381.372,68	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>74.675.896,87</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74.675.896,87</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	21.087.288,44	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	64.185,79	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>64.185,79</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.151.474,23</b>
<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES.	77.538.047,68	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	519.221,87	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.381.372,68	
RECEITAS DE CAPITAL	64.185,79	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>74.740.082,66</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74.740.082,66</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.211.749,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.214,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.374.644,11	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>53.588.608,43</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		21.087.288,44
<b>TOTAL</b>		<b>74.675.896,87</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	18.616.331,49	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	541.307,87	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>19.157.639,36</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.993.834,87
<b>TOTAL</b>		<b>21.151.474,23</b>
<b>RESUMO</b>		
DESPESAS CORRENTES	53.588.608,43	
DESPESAS DE CAPITAL	19.157.639,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.993.834,87	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>74.740.082,66</b>
<b>TOTAL</b>		<b>74.740.082,66</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			77.538.047,68
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		1.189.864,20	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		907.833,09	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	187.637,86		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	147.410,55		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.00	147.410,55		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	40.227,31		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.00	40.227,31		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	334.531,87		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	334.531,87		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	212.919,46		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.00	212.919,46		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	121.612,41		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.00	121.612,41		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	385.663,36		
1114.01.0.0	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	0.000.000	1.426,33		
1114.01.1.0	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO	0.000.000	1.426,33		
1114.01.1.3	IPI - FUMO - DÍVIDA ATIVA	1.500.00	1.426,33		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	384.237,03		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	384.237,03		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.00	380.433,44		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500.00	594,31		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500.00	2.852,67		
1114.51.1.5	ISSQN -MULTAS	1.500.00	356,61		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		243.720,45	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	243.720,45		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	243.720,45		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.899.00	243.720,45		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		38.310,66	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000	38.310,66		
1131.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	38.310,66		
1131.99.0.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.500.00	38.310,66		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		83.038,62	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		83.038,62	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	83.038,62		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	83.038,62		
1241.50.0.1	CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.00	83.038,62		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		956.815,42	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		8.516,78	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	8.516,78		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	8.516,78		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	4.258,39		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.500.00	4.258,39		
1311.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0.000.000	4.258,39		
1311.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	1.500.00	4.258,39		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		204.402,74	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	204.402,74		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	200.144,35		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.00	46.842,29		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.00	12.775,17		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.00	46.842,29		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.00	93.684,60		
1321.05.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0.000.000	4.258,39		
1321.05.0.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.500.00	4.258,39		
1340.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.000.000		743.895,90	
1341.00.0.0	PETRÓLEO - REGIME DE CONCESSÃO	0.000.000	743.895,90		
1341.01.0.0	OUTORGA EXPL.PROD.PETRÓLEO GÁS NATURAL-REG.CONCESSÃO	0.000.000	743.895,90		
1341.01.1.0	BÔNUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	0.000.000	743.895,90		
1341.01.1.1	BÔNUS ASSINA.CONTRATO CONCESSÃO-PRINCIPAL	1.500.00	743.895,90		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		844.917,10	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		68.134,25	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	68.134,25		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	21.291,95		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500.00	21.291,95		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	23.421,15		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.500.00	23.421,15		
1611.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	23.421,15		
1611.03.0.1	SERV.REGISTRO,CERTIF.FISCAL.-PRINCIPAL	1.899.00	23.421,15		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		776.782,85	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	776.782,85		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	776.782,85		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.500.00	776.782,85		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		74.216.173,17	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		42.379.181,61	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	13.700.499,02		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	13.653.656,70		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	13.093.786,33		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.00	13.093.786,33		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	559.870,37		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500.00	559.870,37		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	46.842,32		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.00	46.842,32		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	1.285.863,66		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	540.645,28		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.00	540.645,28		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	702.634,48		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	702.634,48		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.635.00	702.634,48		
1712.99.0.0	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0.000.000	42.583,90		
1712.99.0.1	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL	1.709.00	42.583,90		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	0.000.000	6.125.911,99		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	4.763.600,95		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	1.436.224,11		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.00	1.436.224,11		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	556.090,27		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.00	556.090,27		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	371.377,94		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.00	371.377,94		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0.000.000	927.190,53		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.00	927.190,53		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.472.718,10		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.00	1.472.718,10		
1713.51.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	1.167.895,13		
1713.51.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO ESTRUTURAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS	0.000.000	1.167.895,13		
1713.51.9.1	TRANS.SUS- BLOCO ESTRUT.-OUTROS				

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	PROGR.-PRINCIPAL	1.600.00	1.167.895,13		
1713.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	194.415,91		
1713.99.0.1	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.631.00	194.415,91		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	1.298.809,18		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	212.919,54		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.00	212.919,54		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	170.335,63		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.00	170.335,63		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	532.298,84		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.00	532.298,84		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0.000.000	276.795,40		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.00	276.795,40		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	106.459,77		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.00	106.459,77		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	9.550.971,72		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	3.914.527,19		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.00	3.914.527,19		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0.000.000	5.636.444,53		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.00	5.636.444,53		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	3.409.863,86		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	3.409.863,86		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.00	3.409.863,86		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.691.963,00		
1717.50.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	0.000.000	63.875,87		
1717.50.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	1.600.00	63.875,87		
1717.51.0.0	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	917.044,44		
1717.51.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL	1.500.00	917.044,44		
1717.54.0.0	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGRAMAS SANEAMENTO BÁSICO	0.000.000	808.263,86		
1717.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.500.00	808.263,86		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	902.778,83		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.500.00	665.054,17		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.500.00	237.724,66		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.315.299,18		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0.000.000	4.315.299,18		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500.00	4.315.299,18		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		10.453.318,09	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	3.013.971,59		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	2.886.219,85		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.00	2.886.219,85		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	42.583,92		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.00	42.583,92		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	42.583,92		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.00	42.583,92		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	42.583,90		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.500.00	42.583,90		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES	0.000.000	7.201.621,84		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS	0.000.000	563.321,22		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.600.00	65.834,72		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621.00	67.389,04		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.632.00	430.097,46		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	0.000.000	3.546.984,03		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	1.571.00	3.546.984,03		



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.99.0.0	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0.000.000	3.091.316,59		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.500.00	2.771.937,28		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.575.00	319.379,31		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	237.724,66		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	237.724,66		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500.00	237.724,66		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		21.383.673,47	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	21.383.673,47		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB				
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.00	21.383.673,47		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		247.239,17	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		2.377,24	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	2.377,24		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	2.377,24		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500.00	2.377,24		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		7.137,27	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.137,27		
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	7.137,27		
1921.01.0.1	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	1.500.00	7.137,27		
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000		237.724,66	
1931.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000	237.724,66		
1931.02.0.0	ALIENAÇÃO BENS MERCAD.APREENDIDOS INFR.LEGIS.ADUANEIRA	0.000.000	237.724,66		
1931.02.0.1	ALIEN.BENS MERC.APREEND.INFR.LEGIS.ADUANEIRA-PRINCIPAL	1.500.00	237.724,66		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			64.185,79
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.000.000		64.185,79	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000		64.185,79	
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000	64.185,79		
2119.99.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0.000.000	64.185,79		
2119.99.0.1	OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	1.500.00	64.185,79		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-3.381.372,68
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.381.372,68	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-3.381.372,68		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-3.381.372,68	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.00	-3.381.372,68		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>74.220.860,79</b>

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	0.000.000			519.221,87
7100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	0.000.000		1.188,63	
7110.00.0.0	IMPOSTOS (INTRA)	0.000.000		1.188,63	
7114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	0.000.000	1.188,63		
7114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS (INTRA)	0.000.000	1.188,63		
7114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATI	0.000.000	1.188,63		
7114.51.1.1	ISSQN-PRINCIPAL	1.500.00	1.188,63		
7300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL (INTRA)	0.000.000		42.583,90	
7320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS (INTRA)	0.000.000		42.583,90	
7321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS (INTRA)	0.000.000	42.583,90		
7321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (INT	0.000.000	42.583,90		
7321.01.0.1	REMUN.DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.500.00	42.583,90		
7700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA OFSS	0.000.000		475.449,34	
7710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000		475.449,34	

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO SUAS I	0.000.000	475.449,34		
7717.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO PROGRAM/	0.000.000	475.449,34		
7717.51.0.1	TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO EDUCAÇÃO-PRINCIPA	1.500.00	475.449,34		
<b>Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>					<b>519.221,87</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	74.675.896,87
RECEITA DE CAPITAL	64.185,79

Total Geral das Receitas

74.740.082,66

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.588.608,43
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.211.749,94	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.211.749,94		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.799.738,14			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.751.071,64			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.924.485,63			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.699,96			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	439.547,58			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.206,99			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.214,38	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.214,38		
32.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.214,38			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.374.644,11	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.374.644,11		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	129.199,56			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	623.820,39			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.205.950,83			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	93.343,93			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.199,60			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	258.379,85			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	477.074,64			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.302.069,66			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.907.479,35			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	128.433,06			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	994.080,89			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	172.720,32			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	626.892,03			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.157.639,36
44.00.00	INVESTIMENTOS			18.616.331,49	
44.90.00	A DEFINIR	110.718,15			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.616.331,49		
44.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	13.369.488,38			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.946.402,31			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	189.722,65			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			541.307,87	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		541.307,87		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	541.307,87			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.993.834,87
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.993.834,87	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.993.834,87		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.993.834,87			
<b>TOTAL</b>					<b>74.740.082,66</b>





# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 2

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL						
10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.125.050,34
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.766.397,12	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.766.397,12		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	1.667.573,90			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	3.746.630,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	630.622,63			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	60.171,33			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00	439.547,58			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	221.851,36			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.214,38	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.214,38		
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.356.438,84	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.356.438,84		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500.00	110.718,15			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.500.00	15.625,30			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	281.291,50			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	2.452.164,79			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.00	142.193,22			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.00	94.365,96			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.00	624.872,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.00	236.936,86			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.00	93.343,93			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00	125.796,47			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	158.688,17			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00	432.787,36			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	1.974.150,63			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.00	6.850,46			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.00	43.605,94			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	2.859.896,97			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	303.580,67			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.00	63.875,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.00	52.463,40			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.00	236.936,86			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00	128.433,06			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	376.197,35			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00	172.720,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	364.514,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.00	4.428,73			

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				13.002.611,94
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.461.304,07	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.461.304,07		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.00	110.718,15			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	9.567.727,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	2.593.135,97			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.00	189.722,65			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			541.307,87	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.307,87		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.00	541.307,87			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.993.834,87
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.993.834,87	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.993.834,87		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.00	1.993.834,87			
<b>TOTAL</b>						<b>33.121.497,15</b>



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		12 AFONSO CUNHA - FUNDEB				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.142.774,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.028.989,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.028.989,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00	6.654.554,93			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.00	11.395.420,45			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.00	4.979.014,36			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.113.784,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.113.784,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.00	31.937,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.00	1.198.442,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.00	523.504,34			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.00	1.285.378,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.00	74.521,84			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.444.430,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.444.430,23	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.444.430,23		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.00	3.137.462,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.00	1.306.968,12			
<b>TOTAL</b>						<b>30.587.204,90</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 5

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 13 AFONSO CUNHA - FMS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.060.121,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.886.931,79	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.886.931,79		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00	13.886,06			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00	230.509,64			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.601.00	21.291,95			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	1.481.457,84			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	139.786,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.173.189,78	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.173.189,78		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	129.510,62			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	1.978.198,37			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00	92.109,36			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	415.193,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	436.166,19			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601.00	66.005,05			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00	56.007,09			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				965.059,11
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			965.059,11	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		965.059,11		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00	427.411,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.00	316.211,07			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00	221.436,32			
<b>TOTAL</b>						<b>6.025.180,68</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 14 AFONSO CUNHA - FMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.964.265,74
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			739.478,78	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		739.478,78		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.00	192.145,97			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.660.00	445.131,43			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.660.00	102.201,38			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.224.786,96	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.224.786,96		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.660.00	18.481,41			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.00	106.459,78			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.00	380.552,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.660.00	298.931,61			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.00	273.610,84			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.00	439.417,77			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.660.00	587.757,92			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.660.00	119.575,63			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				458.373,19
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			458.373,19	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		458.373,19		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.660.00	170.505,96			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.00	287.867,23			
<b>TOTAL</b>						<b>3.422.638,93</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PREFEITURA MUNICIPAL 15 AFONSO CUNHA - FMCA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				282.246,47
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			49.274,87	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.274,87		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	7.895,69			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	18.127,61			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	10.581,69			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	10.528,63			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.141,25			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			232.971,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.971,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	15.251,63			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	51.784,58			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00	30.471,52			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	7.582,32			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	39.125,62			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	55.214,62			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	30.125,62			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	3.415,69			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				81.794,53
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			81.794,53	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.794,53		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	30.741,29			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	51.053,24			
<b>TOTAL</b>						<b>364.041,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>74.740.082,66</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER		01 CAMARA MUNICIPAL				
ORGÃO		11 CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA				
UNIDADE		01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.014.149,64
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			740.677,64	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		740.677,64		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	11.880,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	664.303,99			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	62.279,27			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			273.472,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		273.472,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	43.743,63			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	46.440,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00	44.287,28			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	26.028,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	108.543,63			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.428,73			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				205.370,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			205.370,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.370,36		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	35.640,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	169.730,36			
<b>TOTAL</b>						<b>1.219.520,00</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 2

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.033.962,87
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.561.126,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.561.126,05		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	585.954,56			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	783.543,90			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	191.627,59			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.472.836,82	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.472.836,82		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	133.074,69			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	430.097,43			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.00	93.343,93			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00	31.937,93			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	10.645,98			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00	340.671,26			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	273.133,17			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	845.705,78			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.00	303.580,67			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	10.645,98			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				552.271,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			552.271,20	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		552.271,20		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	176.542,05			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	318.868,29			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.00	56.860,86			
<b>TOTAL</b>						<b>4.586.234,07</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 3

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.527.010,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.309.792,31	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.309.792,31		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	316.824,28			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	425.839,08			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	21.291,95			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00	439.547,58			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	106.289,42			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.217.218,17	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.217.218,17		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	39.006,84			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	127.751,72			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.00	66.430,90			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	242.898,62			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	296.895,01			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.00	128.433,06			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.00	172.720,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	143.081,70			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				922.590,16
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			381.282,29	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		381.282,29		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.00	110.718,15			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	270.564,14			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			541.307,87	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		541.307,87		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.00	541.307,87			
<b>TOTAL</b>						<b>3.449.600,64</b>



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 4

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.869.298,04
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.097.515,07	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.097.515,07		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	35.429,82			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	126.303,87			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	281.224,13			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	415.406,01			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	221.436,32			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	11.071,81			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.428,73			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.771.782,97	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.771.782,97		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	4.428,73			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	4.428,73			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	452.752,10			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	166.077,25			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	15.500,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.00	142.193,22			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.00	86.189,84			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.00	8.176,12			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.00	92.573,71			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.00	532.298,84			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.00	138.397,70			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.00	98.539,16			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	24.358,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	258.399,15			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.00	6.850,46			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.00	35.429,82			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.00	8.176,12			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	24.358,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	301.664,42			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.00	63.875,87			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.00	8.176,12			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.00	44.287,28			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.00	138.397,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.00	98.539,16			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	8.857,46			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.428,73			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.00	4.428,73			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.932.322,33
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.932.322,33	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.932.322,33		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	3.467.306,06			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	332.154,48			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	132.861,79			



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 5

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						<b>7.801.620,37</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 6

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.622.167,78
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			674.083,09	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		674.083,09		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	212.919,54			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	407.933,67			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	53.229,88			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			948.084,69	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		948.084,69		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	53.229,88			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	85.167,81			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	106.626,69			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	127.751,72			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	291.699,77			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	177.149,05			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	106.459,77			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.041.472,53
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.041.472,53	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.041.472,53		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	1.775.748,95			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	265.723,58			
<b>TOTAL</b>						<b>3.663.640,31</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 7

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
UNIDADE	07 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.011.112,23
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			227.909,02	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		227.909,02		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	33.215,44			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	159.689,63			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	17.289,06			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	17.714,89			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			783.203,21	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		783.203,21		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500.00	110.718,15			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	14.904,37			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	195.034,28			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.00	39.858,54			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	151.598,71			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	206.872,62			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	48.716,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	15.500,54			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				374.738,39
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			374.738,39	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		374.738,39		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	155.005,43			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	219.732,96			
<b>TOTAL</b>						<b>1.385.850,62</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 8

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA				
UNIDADE		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.288.759,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			230.968,19	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		230.968,19		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	44.716,82			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	175.179,09			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	6.643,11			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.429,17			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.057.791,69	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.057.791,69		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	4.428,76			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	488.093,03			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	178.085,88			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	232.422,96			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.00	150.332,30			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.428,76			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				442.872,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			442.872,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		442.872,60		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	221.436,30			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	221.436,30			
<b>TOTAL</b>						<b>1.731.632,48</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 9

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.155.638,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			626.664,83	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		626.664,83		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	70.859,64			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	544.733,35			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	8.857,46			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			2.214,38	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.214,38		
3.2.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.526.759,72	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.526.759,72		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	4.428,76			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	321.338,19			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	604.521,11			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	541.112,53			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	55.359,13			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.815.858,69
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.815.858,69	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.815.858,69		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	3.306.555,17			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	376.441,73			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.00	132.861,79			
<b>TOTAL</b>						<b>5.971.497,62</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 10

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER		02 PREFEITURA MUNICIPAL				
ORGÃO		10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA				
UNIDADE		12 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				447.301,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			281.224,13	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		281.224,13		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	48.716,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	217.007,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	11.071,81			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	4.428,73			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			166.077,27	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		166.077,27		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	2.214,38			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	59.787,81			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	50.930,35			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	50.930,35			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	2.214,38			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				199.292,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			199.292,68	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.292,68		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	199.292,68			
<b>TOTAL</b>						<b>646.594,08</b>







# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 12

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
UNIDADE	14 GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				230.278,97
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			116.770,57	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.770,57		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00	10.582,63			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00	80.251,63			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00	15.262,01			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	10.674,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			113.508,40	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		113.508,40		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.00	15.746,36			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	50.471,99			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00	10.874,20			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00	15.692,30			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00	15.361,30			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00	5.362,25			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				83.370,95
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			83.370,95	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		83.370,95		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00	52.586,33			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00	30.784,62			
<b>TOTAL</b>						<b>313.649,92</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 13

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
UNIDADE	19 SEC.MUN.DE POLITICAS PARA MULHERES					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				226.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			86.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		86.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00	10.800,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	54.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	21.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			140.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		140.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	5.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	32.400,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	54.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	5.400,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	16.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	27.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				216.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			216.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		216.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	108.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	108.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>442.800,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 14

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
ORGÃO 10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA						
UNIDADE 20 RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.993.834,87
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.993.834,87	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		1.993.834,87		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.00	1.993.834,87			
<b>TOTAL</b>						<b>1.993.834,87</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 15

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	12 AFONSO CUNHA - FUNDEB					
UNIDADE	13 FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.142.774,67
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			23.028.989,74	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		23.028.989,74		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00	6.015.796,31			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00	638.758,62			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.00	991.012,70			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.00	10.404.407,75			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.00	4.872.554,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.00	106.459,77			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.113.784,93	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.113.784,93		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.00	31.937,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.00	1.198.442,50			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.00	523.504,34			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.00	1.285.378,32			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.540.00	74.521,84			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.444.430,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.444.430,23	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.444.430,23		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.00	3.137.462,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.00	1.306.968,12			
<b>TOTAL</b>						<b>30.587.204,90</b>



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 16

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 AFONSO CUNHA - FMS					
UNIDADE	14 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.060.121,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.886.931,79	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.886.931,79		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.00	13.886,06			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00	149.043,67			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00	35.179,11			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00	46.286,86			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.601.00	21.291,95			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	666.530,73			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	103.946,20			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	21.291,95			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00	689.688,96			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	53.229,88			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	43.972,52			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	21.291,95			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00	21.291,95			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.173.189,78	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.173.189,78		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	37.955,22			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	38.325,52			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	21.291,95			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.00	31.937,93			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	351.665,31			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	927.190,53			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	42.583,90			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	422.376,81			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00	234.381,82			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00	38.879,48			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00	53.229,88			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	159.689,67			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	63.875,85			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	21.291,95			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00	170.335,63			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	157.619,73			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	66.175,39			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	27.253,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00	185.117,37			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.601.00	66.005,05			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00	42.583,90			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00	13.423,19			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				965.059,11
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			965.059,11	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		965.059,11		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00	427.411,72			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.00	316.211,07			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.00	221.436,32			



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 17

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	13 AFONSO CUNHA - FMS					
UNIDADE	14 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						<b>6.025.180,68</b>





**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 19

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL					
ORGÃO	15 AFONSO CUNHA - FMCA					
UNIDADE	16 FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				282.246,47
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			49.274,87	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		49.274,87		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00	7.895,69			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	18.127,61			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	10.581,69			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	10.528,63			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	2.141,25			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			232.971,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		232.971,60		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	15.251,63			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	51.784,58			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00	30.471,52			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	7.582,32			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	39.125,62			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	55.214,62			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500,00	30.125,62			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	3.415,69			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				81.794,53
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			81.794,53	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.794,53		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	30.741,29			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	51.053,24			
<b>TOTAL</b>						<b>364.041,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>74.740.082,66</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL					
11 CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01	031 Ação Legislativa		205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA		205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APROP. DA CAMARA MUNICIPAL		51.140,55		51.140,55
01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL		70.471,81		70.471,81
01.031.0001.1003.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL		83.758,00		83.758,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			1.014.149,64	1.014.149,64
TOTAL		0,00	205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		1.217.310,55	6.381.728,30	7.599.038,85
04	122 Administração Geral		1.217.310,55	6.248.866,51	7.466.177,06
04	122 0002 GABINETE DO PREFEITO		441.553,05	2.468.919,09	2.910.472,14
04.122.0002.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		132.861,79		132.861,79
04.122.0002.1005.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -GAB. PREFEITO		186.006,50		186.006,50
04.122.0002.1746.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO		56.860,86		56.860,86
04.122.0002.1751.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		65.823,90		65.823,90
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR JURIDICO			325.074,89	325.074,89
04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			712.173,28	712.173,28
04.122.0002.2004.0000	IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA			259.080,49	259.080,49
04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			166.077,23	166.077,23
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			316.653,92	316.653,92
04.122.0002.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			76.651,04	76.651,04
04.122.0002.2905.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			76.651,03	76.651,03
04.122.0002.2906.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			76.651,03	76.651,03
04.122.0002.2907.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			51.100,70	51.100,70
04.122.0002.2908.0000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL			408.805,48	408.805,48
04	122 0052 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		270.564,14	2.394.148,69	2.664.712,83
04.122.0052.1006.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS		81.931,45		81.931,45
04.122.0052.1748.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADM. E FINANÇAS		188.632,69		188.632,69
04.122.0052.2004.0000	IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA			213.515,72	213.515,72
04.122.0052.2005.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			129.369,90	129.369,90
04.122.0052.2006.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS			228.079,39	228.079,39
04.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			756.545,69	756.545,69
04.122.0052.2009.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS			384.188,51	384.188,51
04.122.0052.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO			605.798,45	605.798,45
04.122.0052.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			76.651,03	76.651,03

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL					
10		PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	122	1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		505.193,36	1.385.798,73	1.890.992,09
04.122.1203.1040.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		141.367,07		141.367,07
04.122.1203.1751.0000			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		157.840,66		157.840,66
04.122.1203.1763.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULOS		205.985,63		205.985,63
04.122.1203.2019.0000			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE			108.000,00	108.000,00
04.122.1203.2919.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES			334.800,00	334.800,00
04.122.1203.2943.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASILIA/DF			712.719,76	712.719,76
04.122.1203.2944.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA			230.278,97	230.278,97
04	846		Outros Encargos Especiais			132.861,79	132.861,79
04	846	1400	CONTRIBUIÇÃO PASEP			132.861,79	132.861,79
04.846.1400.2010.0000			CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PUBLICO-PASEP			132.861,79	132.861,79
08			Assistência Social		374.738,39	1.011.112,23	1.385.850,62
08	122		Administração Geral			157.730,78	157.730,78
08	122	0019	ASSISTENCIA SOCIAL			157.730,78	157.730,78
08.122.0019.2025.0000			MANUTENÇÃO DA SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL			157.730,78	157.730,78
08	242		Assistência à Pessoa com Deficiência			205.935,77	205.935,77
08	242	0121	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			205.935,77	205.935,77
08.242.0121.2026.0000			PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			205.935,77	205.935,77
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			142.656,09	142.656,09
08	243	0122	AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			142.656,09	142.656,09
08.243.0122.2076.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			142.656,09	142.656,09
08	244		Assistência Comunitária		374.738,39	504.789,59	879.527,98
08	244	0019	ASSISTENCIA SOCIAL		219.732,96	498.146,51	717.879,47
08.244.0019.1018.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		66.430,90		66.430,90
08.244.0019.1750.0000			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL E SEG. ALIMENTAR		153.302,06		153.302,06
08.244.0019.2027.0000			MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			140.441,71	140.441,71
08.244.0019.2904.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			127.751,71	127.751,71
08.244.0019.2909.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			76.651,03	76.651,03
08.244.0019.2914.0000			MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR			76.651,03	76.651,03
08.244.0019.2915.0000			MANUTENÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			76.651,03	76.651,03
08	244	0121	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			6.643,08	6.643,08
08.244.0121.2026.0000			PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			6.643,08	6.643,08

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL				
10		PREFEITURA DE AFONSO CUNHA				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
08	244	0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		155.005,43	155.005,43
08.244.0125.1016.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS		88.574,53		88.574,53	
08.244.0125.1052.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.430,90		66.430,90	
09	Previdência Social		652.026,02		652.026,02	
09	122	Administração Geral	110.718,15		110.718,15	
09	122	0021	PREVIDENCIA		110.718,15	
09.122.0021.1022.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS		110.718,15		110.718,15	
09	244	Assistência Comunitária	279.009,77		279.009,77	
09	244	0021	PREVIDENCIA		279.009,77	
09.244.0021.1012.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO INSS		279.009,77		279.009,77	
09	846	Outros Encargos Especiais	262.298,10		262.298,10	
09	846	0021	PREVIDENCIA		262.298,10	
09.846.0021.1013.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS		262.298,10		262.298,10	
10	Saúde		2.041.472,53	1.622.167,78	3.663.640,31	
10	122	Administração Geral	1.388.235,38		1.388.235,38	
10	122	1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE		1.388.235,38	
10.122.1315.1722.0000	REFOMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTO DE SAÚDE		1.388.235,38		1.388.235,38	
10	301	Atenção Básica		177.149,05	177.149,05	
10	301	0119	ATENÇÃO BASICA	177.149,05	177.149,05	
10.301.0119.2900.0000	BENEFICIO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO			177.149,05	177.149,05	
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	431.800,83	1.445.018,73	1.876.819,56	
10	302	0017	SAÚDE	1.445.018,73	1.876.819,56	
10.302.0017.1739.0000	AQUISIÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS		265.723,58		265.723,58	
10.302.0017.1749.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		166.077,25		166.077,25	
10.302.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			1.291.716,67	1.291.716,67	
10.302.0017.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			76.651,03	76.651,03	
10.302.0017.2911.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			76.651,03	76.651,03	
10	511	Saneamento Básico Rural	221.436,32		221.436,32	
10	511	1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE		221.436,32	
10.511.1315.1015.0000	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA		221.436,32		221.436,32	
12	Educação		3.932.322,33	3.869.298,04	7.801.620,37	
12	361	Ensino Fundamental	3.932.322,33	3.639.344,91	7.571.667,24	

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL			
10		PREFEITURA DE AFONSO CUNHA			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	361	0022	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO		3.821.604,18
12.361.0022.1007.0000	PROGAMA CAMINHO DA ESCOLA VEICULOS ESCOLARES		332.154,48		332.154,48
12.361.0022.1008.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS GINASIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS		575.734,42		575.734,42
12.361.0022.1009.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS		121.649,95		121.649,95
12.361.0022.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		132.861,79		132.861,79
12.361.0022.1450.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		332.154,48		332.154,48
12.361.0022.1724.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES		88.574,53		88.574,53
12.361.0022.1725.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES		2.238.474,53		2.238.474,53
12	361	0200	EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO		110.718,15
12.361.0200.1723.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO		110.718,15		110.718,15
12.361.0200.2014.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE			212.919,55	212.919,55
12.361.0200.2015.0000	MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAIS EDUCAÇÃO			409.657,23	409.657,23
12.361.0200.2016.0000	MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAIS			132.861,79	132.861,79
12.361.0200.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			1.103.136,15	1.103.136,15
12.361.0200.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE			194.864,03	194.864,03
12.361.0200.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE			473.873,72	473.873,72
12.361.0200.2020.0000	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA POLIESPORTIVAS			232.508,11	232.508,11
12.361.0200.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE			624.872,55	624.872,55
12.361.0200.2791.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO			166.077,25	166.077,25
12.361.0200.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			88.574,53	88.574,53
12	365	Educação Infantil		229.953,13	229.953,13
12	365	0401	EDUCAÇÃO INFANTIL		229.953,13
12.365.0401.2910.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			76.651,04	76.651,04
12.365.0401.2912.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO			76.651,04	76.651,04
12.365.0401.2913.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDEB			76.651,05	76.651,05
13	Cultura			791.038,69	791.038,69
13	392	Difusão Cultural		791.038,69	791.038,69
13	392	0008	CULTURA		791.038,69
13.392.0008.2035.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICAS			125.707,72	125.707,72
13.392.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO			319.379,32	319.379,32
13.392.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTAS JUNINAS			94.280,76	94.280,76
13.392.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS			74.521,85	74.521,85
13.392.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS			177.149,04	177.149,04
15	Urbanismo		3.143.032,97	2.155.638,93	5.298.671,90
15	122	Administração Geral	310.010,83	1.226.883,86	1.536.894,69



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL				
10		PREFEITURA DE AFONSO CUNHA				
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	122	0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	310.010,83	1.226.883,86	1.536.894,69
15.122.0005.1030.0000		EXPANÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		110.718,15		110.718,15
15.122.0005.1031.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS		110.718,15		110.718,15
15.122.0005.1032.0000		CONSTRUÇÃO DE MERCADOS FERIAS E MATADOUROS		88.574,53		88.574,53
15.122.0005.2044.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS			224.587,53	224.587,53
15.122.0005.2045.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			502.660,54	502.660,54
15.122.0005.2047.0000		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			224.587,53	224.587,53
15.122.0005.2048.0000		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			275.048,26	275.048,26
15	451	Infra-Estrutura Urbana		521.227,03		521.227,03
15	451	0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	521.227,03		521.227,03
15.451.0005.1734.0000		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		119.234,94		119.234,94
15.451.0005.1735.0000		PAVIMENTAÇÃO PARALELÍPEDO		52.804,04		52.804,04
15.451.0005.1736.0000		CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS		163.522,22		163.522,22
15.451.0005.1738.0000		CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		185.665,83		185.665,83
15	452	Serviços Urbanos		1.846.778,85	928.755,07	2.775.533,92
15	452	0003	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS DE ACESSO		189.498,38	189.498,38
15.452.0003.2047.0000		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			189.498,38	189.498,38
15	452	0004	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		203.721,41	203.721,41
15.452.0004.2048.0000		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			203.721,41	203.721,41
15	452	0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.846.778,85	535.535,28	2.382.314,13
15.452.0005.1033.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS		208.150,12		208.150,12
15.452.0005.1034.0000		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOURO PÚBLICOS		221.436,32		221.436,32
15.452.0005.1035.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		132.861,79		132.861,79
15.452.0005.1036.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		221.436,32		221.436,32
15.452.0005.1037.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES		221.436,32		221.436,32
15.452.0005.1038.0000		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		110.718,15		110.718,15
15.452.0005.1039.0000		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUO SÓLIDO		442.872,63		442.872,63
15.452.0005.1041.0000		IMPL. DE SISTEMAS DE COLETA E TRAT. DE LIXO E ESGOTO		110.718,15		110.718,15
15.452.0005.1733.0000		CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADAS		177.149,05		177.149,05
15.452.0005.2049.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			173.657,18	173.657,18
15.452.0005.2050.0000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS			65.153,37	65.153,37
15.452.0005.2051.0000		MANUTENÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			296.724,73	296.724,73
15	752	Energia Elétrica		465.016,26		465.016,26
15	752	0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	265.723,57		265.723,57
15.752.0005.1731.0000		CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA		265.723,57		265.723,57
15	752	1999	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	199.292,69		199.292,69
15.752.1999.1732.0000		CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL		199.292,69		199.292,69

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
10 PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação		376.441,74		376.441,74
16	482 Habitação Urbana		376.441,74		376.441,74
16	482 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		376.441,74		376.441,74
16.482.0005.1737.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES		376.441,74		376.441,74
17	Saneamento		407.102,13	447.301,40	854.403,53
17	511 Saneamento Básico Rural		52.804,04		52.804,04
17	511 1999 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL		52.804,04		52.804,04
17.511.1999.1752.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA RURAL		52.804,04		52.804,04
17	512 Saneamento Básico Urbano		243.579,94		243.579,94
17	512 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		243.579,94		243.579,94
17.512.0005.1730.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA URBANA		243.579,94		243.579,94
17	541 Preservação e Conservação Ambiental		110.718,15	447.301,40	558.019,55
17	541 0007 MEIO AMBIENTE		110.718,15	447.301,40	558.019,55
17.541.0007.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.718,15		110.718,15
17.541.0007.2052.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE			447.301,40	447.301,40
18	Gestão Ambiental		88.574,53		88.574,53
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		88.574,53		88.574,53
18	541 0007 MEIO AMBIENTE		88.574,53		88.574,53
18.541.0007.1042.0000	CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS RIOS E RIACHOS		88.574,53		88.574,53
20	Agricultura		775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20	122 Administração Geral		775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20	122 0009 AGRICULTURA		775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20.122.0009.1025.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		110.718,15		110.718,15
20.122.0009.1026.0000	AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS		110.718,15		110.718,15
20.122.0009.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR		110.718,15		110.718,15
20.122.0009.1028.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DA AGRICULTURA		110.718,15		110.718,15
20.122.0009.1726.0000	APOIO A CAPRINOCULTURA		132.861,77		132.861,77
20.122.0009.1727.0000	APOIO A PISCICULTURA		132.861,78		132.861,78
20.122.0009.1728.0000	PRODUÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		66.430,89		66.430,89
20.122.0009.2041.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			398.400,29	398.400,29
20.122.0009.2042.0000	MANUT. E FUNC DA CASA DO AGRICULTOR			171.365,52	171.365,52
20.122.0009.2043.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO/TÉCNICO/DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR/PEQUENO AGRICULTOR			386.839,63	386.839,63
27	Desporto e Lazer		110.718,15	774.005,09	884.723,24
27	122 Administração Geral		110.718,15	774.005,09	884.723,24

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL							
10		PREFEITURA DE AFONSO CUNHA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
27	122	0018	ESPORTE		110.718,15	774.005,09	884.723,24		
27.122.0018.1020.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL				110.718,15		110.718,15		
27.122.0018.2029.0000	MANUTENÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL					251.415,40	251.415,40		
27.122.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E GINASIOS ESPORTIVOS					208.150,13	208.150,13		
27.122.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					157.219,77	157.219,77		
27.122.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER NA ZONA URBANA E RURAL					157.219,79	157.219,79		
99	Reserva de Contingência					1.993.834,87	1.993.834,87		
99	999	Reserva de Contingência				1.993.834,87	1.993.834,87		
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.993.834,87	1.993.834,87		
99.999.9999.2090.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA					1.993.834,87	1.993.834,87		
<b>TOTAL</b>				0,00	13.118.766,38	20.002.730,77	33.121.497,15		

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 9

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
12 AFONSO CUNHA - FUNDEB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		3.699.796,63	26.887.408,27	30.587.204,90
12	361 Ensino Fundamental		3.699.796,63	22.726.407,15	26.426.203,78
12	361 0022 INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO		3.699.796,63	22.477.174,90	26.176.971,53
12.361.0022.1043.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESCOLARES		110.718,15		110.718,15
12.361.0022.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDEB 30%		110.718,15		110.718,15
12.361.0022.1045.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		1.036.389,97		1.036.389,97
12.361.0022.1740.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		398.585,37		398.585,37
12.361.0022.1753.0000	CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE ESCOLAR C/01(UMA) SALA		90.495,90		90.495,90
12.361.0022.1754.0000	REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		349.925,25		349.925,25
12.361.0022.1755.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA		127.413,00		127.413,00
12.361.0022.1756.0000	AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES		106.177,50		106.177,50
12.361.0022.1757.0000	IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA		8.494,20		8.494,20
12.361.0022.1758.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO CLIMATIZADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS		198.372,24		198.372,24
12.361.0022.1759.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO		99.186,12		99.186,12
12.361.0022.1760.0000	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM		26.449,63		26.449,63
12.361.0022.1761.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIAS E CARTEIRAS ESCOLARES.		58.152,60		58.152,60
12.361.0022.1762.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE ENERGIA NAS ESCOLAS		978.718,55		978.718,55
12.361.0022.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-FUNDEB 70%-ENSINO FUNDAMENTAL			18.640.843,26	18.640.843,26
12.361.0022.2055.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-FUNDEB 70%			1.161.478,61	1.161.478,61
12.361.0022.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO FUNDAMENTAL			1.171.057,47	1.171.057,47
12.361.0022.2057.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES			298.939,03	298.939,03
12.361.0022.2928.0000	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FORMAÇÃO CONTINUADA			264.496,32	264.496,32
12.361.0022.2930.0000	AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO LINGUÍSTICO			9.918,61	9.918,61
12.361.0022.2931.0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS			148.779,18	148.779,18
12.361.0022.2932.0000	IMPALTAÇÃO DE PROJETOS MÚSICAIS			223.168,77	223.168,77
12.361.0022.2933.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES)			198.372,24	198.372,24
12.361.0022.2934.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE/LIMPEZA/COPA E COZINHA			21.235,50	21.235,50
12.361.0022.2935.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES( AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTIVOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)			41.327,55	41.327,55
12.361.0022.2936.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE LIVROS)			297.558,36	297.558,36
12	361 0401 EDUCAÇÃO INFANTIL			94.226,81	94.226,81
12.361.0401.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE CULTURA			94.226,81	94.226,81
12	361 1401 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			155.005,44	155.005,44
12.361.1401.2901.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES			155.005,44	155.005,44



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 10

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL			
12		AFONSO CUNHA - FUNDEB			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	365			4.161.001,12	4.161.001,12
12	365			4.161.001,12	4.161.001,12
12.365.0401.2058.0000	0401 EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO INFANTIL			1.490.436,77	1.490.436,77
12.365.0401.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-ENSINO INFANTIL			1.064.597,70	1.064.597,70
12.365.0401.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			425.839,08	425.839,08
12.365.0401.2061.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			245.794,32	245.794,32
12.365.0401.2903.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES			851.678,15	851.678,15
12.365.0401.2929.0000	FORMAÇÃO DOS PROFICIONAIS DE APOIO A EDUCAÇÃO INFNATIL			82.655,10	82.655,10
TOTAL		0,00	3.699.796,63	26.887.408,27	30.587.204,90

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 11

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
13 AFONSO CUNHA - FMS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		1.075.777,26	4.949.403,42	6.025.180,68
10	122 Administração Geral		316.211,07		316.211,07
10	122 1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE		316.211,07		316.211,07
10.122.1315.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		316.211,07		316.211,07
10	301 Atenção Básica		759.566,19	3.018.093,68	3.777.659,87
10	301 0119 ATENÇÃO BASICA			3.018.093,68	3.018.093,68
10.301.0119.2062.0000	MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO			295.369,40	295.369,40
10.301.0119.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTOS DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-FAN			228.079,39	228.079,39
10.301.0119.2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL-SB			93.438,72	93.438,72
10.301.0119.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA -SF			459.410,04	459.410,04
10.301.0119.2066.0000	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			159.567,02	159.567,02
10.301.0119.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO-ACS			453.611,22	453.611,22
10.301.0119.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.277.687,54	1.277.687,54
10.301.0119.2790.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -SE			50.930,35	50.930,35
10	301 1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE		759.566,19		759.566,19
10.301.1315.1046.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.430,90		66.430,90
10.301.1315.1047.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		155.005,42		155.005,42
10.301.1315.1048.0000	IMPLATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		110.718,15		110.718,15
10.301.1315.1049.0000	COLNSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		427.411,72		427.411,72
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.559.931,82	1.559.931,82
10	302 0017 SAÚDE			632.741,29	632.741,29
10.302.0017.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			76.651,03	76.651,03
10.302.0017.2798.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS,UPA,POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS			556.090,26	556.090,26
10	302 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			927.190,53	927.190,53
10.302.0230.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			927.190,53	927.190,53
10	304 Vigilância Sanitária			247.373,59	247.373,59
10	304 1998 VIGILÂNCIA DE SAÚDE			247.373,59	247.373,59
10.304.1998.2071.0000	AÇÕES ESTRUTURAIS DE VIGILANCIA SANITARIA			29.424,37	29.424,37
10.304.1998.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE-PFVPS			217.949,22	217.949,22
10	305 Vigilância Epidemiológica			124.004,33	124.004,33
10	305 1998 VIGILÂNCIA DE SAÚDE			124.004,33	124.004,33
10.305.1998.2073.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE			124.004,33	124.004,33
TOTAL		0,00	1.075.777,26	4.949.403,42	6.025.180,68



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 12

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL			
14		AFONSO CUNHA - FMAS			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		259.080,49	3.163.558,44	3.422.638,93
08	241	Assistência à Pessoa Idosa		10.886,66	10.886,66
08	241	0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	10.886,66	10.886,66
08.241.0120.2074.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			10.886,66	10.886,66
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		425.098,46	425.098,46
08	243	0122	AMPARO ASSITENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	425.098,46	425.098,46
08.243.0122.2075.0000	BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL			425.098,46	425.098,46
08	244	Assistência Comunitária	259.080,49	2.727.573,32	2.986.653,81



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 13

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PREFEITURA MUNICIPAL				
14		AFONSO CUNHA - FMAS				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
08	244	0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	259.080,49	2.727.573,32	2.986.653,81
08.244.0125.1017.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS UBANOS E		59.787,81		59.787,81	
08.244.0125.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		88.574,53		88.574,53	
08.244.0125.1051.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		110.718,15		110.718,15	
08.244.0125.2028.0000	IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E CIDADANIA SOCIAL			31.937,93	31.937,93	
08.244.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF			88.574,52	88.574,52	
08.244.0125.2078.0000	DOAÇÃO DE CESTA BASICAS A POPULAÇÃO CARENTE			197.496,77	197.496,77	
08.244.0125.2079.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD-SUAS			108.503,80	108.503,80	
08.244.0125.2080.0000	CONTA DE LUZ PAGA - PESSOAS CARENTES			297.894,81	297.894,81	
08.244.0125.2081.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO(PESSOAS CARENTES)- AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS			222.606,45	222.606,45	
08.244.0125.2082.0000	IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			26.572,34	26.572,34	
08.244.0125.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			318.694,25	318.694,25	
08.244.0125.2084.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			42.583,90	42.583,90	
08.244.0125.2085.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS			209.194,38	209.194,38	
08.244.0125.2086.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINILHOS-SCFV			252.437,42	252.437,42	
08.244.0125.2087.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA			69.689,50	69.689,50	
08.244.0125.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIABEL II			70.859,62	70.859,62	
08.244.0125.2089.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-PBF/CRAS			256.866,12	256.866,12	
08.244.0125.2718.0000	MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE HABITAÇÃO POPULAR			135.076,15	135.076,15	
08.244.0125.2922.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE PARA PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF			66.430,90	66.430,90	
08.244.0125.2923.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FMAS			66.430,90	66.430,90	
08.244.0125.2924.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS			66.430,90	66.430,90	
08.244.0125.2925.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS			66.430,89	66.430,89	
08.244.0125.2926.0000	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA			66.430,88	66.430,88	
08.244.0125.2927.0000	MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			66.430,89	66.430,89	
TOTAL		0,00	259.080,49	3.163.558,44	3.422.638,93	

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 14

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL					
15 AFONSO CUNHA - FMCA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		81.794,53	282.246,47	364.041,00
08	244 Assistência Comunitária		81.794,53	282.246,47	364.041,00
08	244 0125 ASSISTENCIA A COMUNIDADES		81.794,53	282.246,47	364.041,00
08.244.0125.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.271,25		15.271,25
08.244.0125.1751.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.		30.741,29		30.741,29
08.244.0125.1763.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		35.781,99		35.781,99
08.244.0125.2942.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			282.246,47	282.246,47
TOTAL		0,00	81.794,53	282.246,47	364.041,00
TOTAL GERAL		0,00	18.440.585,65	56.299.497,01	74.740.082,66

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	205.370,36	1.014.149,64	1.219.520,00
01.031.0001.1001.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APROP. DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	51.140,55	0,00	51.140,55
01.031.0001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL	0,00	70.471,81	0,00	70.471,81
01.031.0001.1003.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL	0,00	83.758,00	0,00	83.758,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.014.149,64	1.014.149,64
04	Administração	0,00	1.217.310,55	6.381.728,30	7.599.038,85
04	122 Administração Geral	0,00	1.217.310,55	6.248.866,51	7.466.177,06
04	122 0002 GABINETE DO PREFEITO	0,00	441.553,05	2.468.919,09	2.910.472,14
04.122.0002.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	0,00	132.861,79	0,00	132.861,79
04.122.0002.1005.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -GAB. PREFEITO	0,00	186.006,50	0,00	186.006,50
04.122.0002.1746.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	0,00	56.860,86	0,00	56.860,86
04.122.0002.1751.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	0,00	65.823,90	0,00	65.823,90
04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR JURIDICO	0,00	0,00	325.074,89	325.074,89
04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	712.173,28	712.173,28
04.122.0002.2004.0000	IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA	0,00	0,00	259.080,49	259.080,49
04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	0,00	166.077,23	166.077,23
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	316.653,92	316.653,92
04.122.0002.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	76.651,04	76.651,04
04.122.0002.2905.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
04.122.0002.2906.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
04.122.0002.2907.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	51.100,70	51.100,70
04.122.0002.2908.0000	MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	0,00	0,00	408.805,48	408.805,48
04	122 0052 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	270.564,14	2.394.148,69	2.664.712,83
04.122.0052.1006.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	0,00	81.931,45	0,00	81.931,45
04.122.0052.1748.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	0,00	188.632,69	0,00	188.632,69
04.122.0052.2004.0000	IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA	0,00	0,00	213.515,72	213.515,72
04.122.0052.2005.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	0,00	0,00	129.369,90	129.369,90
04.122.0052.2006.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	0,00	0,00	228.079,39	228.079,39
04.122.0052.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	756.545,69	756.545,69
04.122.0052.2009.0000	ENCARGOS COM PRECATORIOS	0,00	0,00	384.188,51	384.188,51
04.122.0052.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	605.798,45	605.798,45
04.122.0052.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
04	122 1203 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	505.193,36	1.385.798,73	1.890.992,09
04.122.1203.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	141.367,07	0,00	141.367,07
04.122.1203.1751.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	0,00	157.840,66	0,00	157.840,66
04.122.1203.1763.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	205.985,63	0,00	205.985,63
04.122.1203.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
04.122.1203.2919.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES	0,00	0,00	334.800,00	334.800,00
04.122.1203.2943.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASÍLIA/DF	0,00	0,00	712.719,76	712.719,76
04.122.1203.2944.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA	0,00	0,00	230.278,97	230.278,97
04	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	132.861,79	132.861,79

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	1.217.310,55	6.381.728,30	7.599.038,85
04	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	132.861,79	132.861,79
04	846 1400 CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00	0,00	132.861,79	132.861,79
04.846.1400.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	0,00	0,00	132.861,79	132.861,79
08	Assistência Social	0,00	715.613,41	4.456.917,14	5.172.530,55
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	157.730,78	157.730,78
08	122 0019 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	157.730,78	157.730,78
08.122.0019.2025.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	157.730,78	157.730,78
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	10.886,66	10.886,66
08	241 0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	10.886,66	10.886,66
08.241.0120.2074.0000	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	0,00	10.886,66	10.886,66
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	205.935,77	205.935,77
08	242 0121 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	205.935,77	205.935,77
08.242.0121.2026.0000	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	205.935,77	205.935,77
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	567.754,55	567.754,55
08	243 0122 AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	567.754,55	567.754,55
08.243.0122.2075.0000	BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	0,00	0,00	425.098,46	425.098,46
08.243.0122.2076.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	142.656,09	142.656,09
08	244 Assistência Comunitária	0,00	715.613,41	3.514.609,38	4.230.222,79
08	244 0019 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	219.732,96	498.146,51	717.879,47
08.244.0019.1018.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	66.430,90	0,00	66.430,90
08.244.0019.1750.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL E SEG. ALIMENTAR	0,00	153.302,06	0,00	153.302,06
08.244.0019.2027.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	140.441,71	140.441,71
08.244.0019.2904.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	127.751,71	127.751,71
08.244.0019.2909.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
08.244.0019.2914.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
08.244.0019.2915.0000	MANUTENÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
08	244 0121 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	6.643,08	6.643,08
08.244.0121.2026.0000	PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	6.643,08	6.643,08

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	715.613,41	4.456.917,14	5.172.530,55
08	244 Assistência Comunitária	0,00	715.613,41	3.514.609,38	4.230.222,79
08	244 0125 ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	495.880,45	3.009.819,79	3.505.700,24
08.244.0125.1016.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
08.244.0125.1017.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS UBANOS E	0,00	59.787,81	0,00	59.787,81
08.244.0125.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.271,25	0,00	15.271,25
08.244.0125.1050.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
08.244.0125.1051.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
08.244.0125.1052.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	66.430,90	0,00	66.430,90
08.244.0125.1751.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	0,00	30.741,29	0,00	30.741,29
08.244.0125.1763.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	35.781,99	0,00	35.781,99
08.244.0125.2028.0000	IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E CIDADANIA SOCIAL	0,00	0,00	31.937,93	31.937,93
08.244.0125.2077.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF	0,00	0,00	88.574,52	88.574,52
08.244.0125.2078.0000	DOAÇÃO DE CESTA BASICAS A POPULAÇÃO CARENTE	0,00	0,00	197.496,77	197.496,77
08.244.0125.2079.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD-SUAS	0,00	0,00	108.503,80	108.503,80
08.244.0125.2080.0000	CONTA DE LUZ PAGA - PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	297.894,81	297.894,81
08.244.0125.2081.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO(PESSOAS CARENTES)- AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	222.606,45	222.606,45
08.244.0125.2082.0000	IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	26.572,34	26.572,34
08.244.0125.2083.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	0,00	0,00	318.694,25	318.694,25
08.244.0125.2084.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	42.583,90	42.583,90
08.244.0125.2085.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	0,00	209.194,38	209.194,38
08.244.0125.2086.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINILHOS-SCFV	0,00	0,00	252.437,42	252.437,42
08.244.0125.2087.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA	0,00	0,00	69.689,50	69.689,50
08.244.0125.2088.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	0,00	70.859,62	70.859,62
08.244.0125.2089.0000	MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-PBF/CRAS	0,00	0,00	256.866,12	256.866,12
08.244.0125.2718.0000	MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	135.076,15	135.076,15
08.244.0125.2922.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	0,00	0,00	66.430,90	66.430,90
08.244.0125.2923.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FMAS	0,00	0,00	66.430,90	66.430,90
08.244.0125.2924.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	0,00	0,00	66.430,90	66.430,90
08.244.0125.2925.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	66.430,89	66.430,89
08.244.0125.2926.0000	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	66.430,88	66.430,88
08.244.0125.2927.0000	MATUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	66.430,89	66.430,89
08.244.0125.2942.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	282.246,47	282.246,47
09	Previdência Social	0,00	652.026,02	0,00	652.026,02
09	122 Administração Geral	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
09	122 0021 PREVIDENCIA	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
09.122.0021.1022.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
09	244 Assistência Comunitária	0,00	279.009,77	0,00	279.009,77

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**  
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social	0,00	652.026,02	0,00	652.026,02
09	244 Assistência Comunitária	0,00	279.009,77	0,00	279.009,77
09	244 0021 PREVIDENCIA	0,00	279.009,77	0,00	279.009,77
09.244.0021.1012.0000	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA JUNTO AO INSS	0,00	279.009,77	0,00	279.009,77
09	846 Outros Encargos Especiais	0,00	262.298,10	0,00	262.298,10
09	846 0021 PREVIDENCIA	0,00	262.298,10	0,00	262.298,10
09.846.0021.1013.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA JUNTO AO INSS	0,00	262.298,10	0,00	262.298,10
10	Saúde	0,00	3.117.249,79	6.571.571,20	9.688.820,99
10	122 Administração Geral	0,00	1.704.446,45	0,00	1.704.446,45
10	122 1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	1.704.446,45	0,00	1.704.446,45
10.122.1315.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	0,00	316.211,07	0,00	316.211,07
10.122.1315.1722.0000	REFOMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTO DE SAÚDE	0,00	1.388.235,38	0,00	1.388.235,38
10	301 Atenção Básica	0,00	759.566,19	3.195.242,73	3.954.808,92
10	301 0119 ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	3.195.242,73	3.195.242,73
10.301.0119.2062.0000	MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO	0,00	0,00	295.369,40	295.369,40
10.301.0119.2063.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTOS DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-FAN	0,00	0,00	228.079,39	228.079,39
10.301.0119.2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB	0,00	0,00	93.438,72	93.438,72
10.301.0119.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	0,00	0,00	459.410,04	459.410,04
10.301.0119.2066.0000	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	159.567,02	159.567,02
10.301.0119.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO-ACS	0,00	0,00	453.611,22	453.611,22
10.301.0119.2069.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.277.687,54	1.277.687,54
10.301.0119.2790.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -SE	0,00	0,00	50.930,35	50.930,35
10.301.0119.2900.0000	BENEFICIO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	0,00	0,00	177.149,05	177.149,05
10	301 1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	759.566,19	0,00	759.566,19
10.301.1315.1046.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	66.430,90	0,00	66.430,90
10.301.1315.1047.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	155.005,42	0,00	155.005,42
10.301.1315.1048.0000	IMPLATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
10.301.1315.1049.0000	COLNSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	427.411,72	0,00	427.411,72
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	431.800,83	3.004.950,55	3.436.751,38
10	302 0017 SAÚDE	0,00	431.800,83	2.077.760,02	2.509.560,85
10.302.0017.1739.0000	AQUISIÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS	0,00	265.723,58	0,00	265.723,58
10.302.0017.1749.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	166.077,25	0,00	166.077,25
10.302.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	0,00	0,00	1.291.716,67	1.291.716,67
10.302.0017.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	153.302,06	153.302,06
10.302.0017.2798.0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS,UPA,POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	0,00	0,00	556.090,26	556.090,26
10.302.0017.2911.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	76.651,03	76.651,03
10	302 0230 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	0,00	927.190,53	927.190,53
10.302.0230.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	927.190,53	927.190,53
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	247.373,59	247.373,59

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
10	Saúde	0,00	3.117.249,79	6.571.571,20	9.688.820,99	
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	247.373,59	247.373,59
10	304	1998 VIGILÂNCIA DE SAÚDE	0,00	0,00	247.373,59	247.373,59
10.304.1998.2071.0000	AÇÕES ESTRUTURAIS DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	29.424,37	29.424,37	
10.304.1998.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE-PFVPS	0,00	0,00	217.949,22	217.949,22	
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	124.004,33	124.004,33
10	305	1998 VIGILÂNCIA DE SAÚDE	0,00	0,00	124.004,33	124.004,33
10.305.1998.2073.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	124.004,33	124.004,33	
10	511	Saneamento Básico Rural	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32
10	511	1315 INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32
10.511.1315.1015.0000	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32	
12	Educação	0,00	7.632.118,96	30.756.706,31	38.388.825,27	
12	361	Ensino Fundamental	0,00	7.632.118,96	26.365.752,06	33.997.871,02

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	7.632.118,96	30.756.706,31	38.388.825,27
12	361 Ensino Fundamental	0,00	7.632.118,96	26.365.752,06	33.997.871,02
12	361 0022 INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	0,00	7.521.400,81	22.477.174,90	29.998.575,71
12.361.0022.1007.0000	PROGAMA CAMINHO DA ESCOLA VEICULOS ESCOLARES	0,00	332.154,48	0,00	332.154,48
12.361.0022.1008.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS GINASIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	575.734,42	0,00	575.734,42
12.361.0022.1009.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS	0,00	121.649,95	0,00	121.649,95
12.361.0022.1011.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	132.861,79	0,00	132.861,79
12.361.0022.1043.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESCOLARES	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
12.361.0022.1044.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDEB 30%	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
12.361.0022.1045.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.036.389,97	0,00	1.036.389,97
12.361.0022.1450.0000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	332.154,48	0,00	332.154,48
12.361.0022.1724.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
12.361.0022.1725.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES	0,00	2.238.474,53	0,00	2.238.474,53
12.361.0022.1740.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	0,00	398.585,37	0,00	398.585,37
12.361.0022.1753.0000	CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE ESCOLAR C/01(UMA) SALA	0,00	90.495,90	0,00	90.495,90
12.361.0022.1754.0000	REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	349.925,25	0,00	349.925,25
12.361.0022.1755.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	0,00	127.413,00	0,00	127.413,00
12.361.0022.1756.0000	AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES	0,00	106.177,50	0,00	106.177,50
12.361.0022.1757.0000	IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	0,00	8.494,20	0,00	8.494,20
12.361.0022.1758.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO CLIMATIZADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS	0,00	198.372,24	0,00	198.372,24
12.361.0022.1759.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	0,00	99.186,12	0,00	99.186,12
12.361.0022.1760.0000	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM	0,00	26.449,63	0,00	26.449,63
12.361.0022.1761.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIAS E CARTEIRAS ESCOLARES.	0,00	58.152,60	0,00	58.152,60
12.361.0022.1762.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE ENERGIA NAS ESCOLAS	0,00	978.718,55	0,00	978.718,55
12.361.0022.2054.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-FUNDEB 70%-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	18.640.843,26	18.640.843,26
12.361.0022.2055.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.161.478,61	1.161.478,61
12.361.0022.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.171.057,47	1.171.057,47
12.361.0022.2057.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES	0,00	0,00	298.939,03	298.939,03
12.361.0022.2928.0000	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	264.496,32	264.496,32
12.361.0022.2930.0000	AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO LINGUÍSTICO	0,00	0,00	9.918,61	9.918,61
12.361.0022.2931.0000	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	148.779,18	148.779,18
12.361.0022.2932.0000	IMPALTAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS	0,00	0,00	223.168,77	223.168,77
12.361.0022.2933.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES)	0,00	0,00	198.372,24	198.372,24
12.361.0022.2934.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE/LIMPEZA/COPA E COZINHA	0,00	0,00	21.235,50	21.235,50
12.361.0022.2935.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES( AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTIVOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)	0,00	0,00	41.327,55	41.327,55
12.361.0022.2936.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE LIVROS)	0,00	0,00	297.558,36	297.558,36



**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
12	Educação	0,00	7.632.118,96	30.756.706,31	38.388.825,27		
12	361	Ensino Fundamental	0,00	7.632.118,96	26.365.752,06	33.997.871,02	
12	361	0200	EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO	0,00	110.718,15	3.639.344,91	3.750.063,06
12.361.0200.1723.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15		
12.361.0200.2014.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	0,00	0,00	212.919,55	212.919,55		
12.361.0200.2015.0000	MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	409.657,23	409.657,23		
12.361.0200.2016.0000	MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAIS	0,00	0,00	132.861,79	132.861,79		
12.361.0200.2017.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.103.136,15	1.103.136,15		
12.361.0200.2018.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE	0,00	0,00	194.864,03	194.864,03		
12.361.0200.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE	0,00	0,00	473.873,72	473.873,72		
12.361.0200.2020.0000	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	232.508,11	232.508,11		
12.361.0200.2021.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	0,00	0,00	624.872,55	624.872,55		
12.361.0200.2791.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	166.077,25	166.077,25		
12.361.0200.2792.0000	CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	0,00	88.574,53	88.574,53		
12	361	0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	94.226,81	94.226,81
12.361.0401.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	94.226,81	94.226,81		
12	361	1401	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	155.005,44	155.005,44
12.361.1401.2901.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES	0,00	0,00	155.005,44	155.005,44		
12	365	Educação Infantil	0,00	0,00	4.390.954,25	4.390.954,25	
12	365	0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	4.390.954,25	4.390.954,25
12.365.0401.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.490.436,77	1.490.436,77		
12.365.0401.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.064.597,70	1.064.597,70		
12.365.0401.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	425.839,08	425.839,08		
12.365.0401.2061.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	245.794,32	245.794,32		
12.365.0401.2903.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	0,00	0,00	851.678,15	851.678,15		
12.365.0401.2910.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	76.651,04	76.651,04		
12.365.0401.2912.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	76.651,04	76.651,04		
12.365.0401.2913.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDEB	0,00	0,00	76.651,05	76.651,05		
12.365.0401.2929.0000	FORMAÇÃO DOS PROFICIONAIS DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	82.655,10	82.655,10		
13	Cultura	0,00	0,00	791.038,69	791.038,69		
13	392	Difusão Cultural	0,00	0,00	791.038,69	791.038,69	
13	392	0008	CULTURA	0,00	0,00	791.038,69	791.038,69
13.392.0008.2035.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICAS	0,00	0,00	125.707,72	125.707,72		
13.392.0008.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	319.379,32	319.379,32		
13.392.0008.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTAS JUNINAS	0,00	0,00	94.280,76	94.280,76		
13.392.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	0,00	0,00	74.521,85	74.521,85		
13.392.0008.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS	0,00	0,00	177.149,04	177.149,04		
15	Urbanismo	0,00	3.143.032,97	2.155.638,93	5.298.671,90		



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 8

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	3.143.032,97	2.155.638,93	5.298.671,90
15	122 Administração Geral	0,00	310.010,83	1.226.883,86	1.536.894,69
15	122 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	310.010,83	1.226.883,86	1.536.894,69
15.122.0005.1030.0000	EXPANÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
15.122.0005.1031.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
15.122.0005.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE MERCADOS FERIAS E MATADOUROS	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
15.122.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS	0,00	0,00	224.587,53	224.587,53
15.122.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	502.660,54	502.660,54
15.122.0005.2047.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	224.587,53	224.587,53
15.122.0005.2048.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	275.048,26	275.048,26
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	521.227,03	0,00	521.227,03
15	451 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	521.227,03	0,00	521.227,03
15.451.0005.1734.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	119.234,94	0,00	119.234,94
15.451.0005.1735.0000	PAVIMENTAÇÃO PARALELÍPEDO	0,00	52.804,04	0,00	52.804,04
15.451.0005.1736.0000	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS	0,00	163.522,22	0,00	163.522,22
15.451.0005.1738.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	185.665,83	0,00	185.665,83
15	452 Serviços Urbanos	0,00	1.846.778,85	928.755,07	2.775.533,92
15	452 0003 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS DE ACESSO	0,00	0,00	189.498,38	189.498,38
15.452.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	189.498,38	189.498,38
15	452 0004 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	203.721,41	203.721,41
15.452.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	203.721,41	203.721,41
15	452 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.846.778,85	535.535,28	2.382.314,13
15.452.0005.1033.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	208.150,12	0,00	208.150,12
15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIA DE LOGRADOURO PÚBLICOS	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32
15.452.0005.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	132.861,79	0,00	132.861,79
15.452.0005.1036.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32
15.452.0005.1037.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	0,00	221.436,32	0,00	221.436,32
15.452.0005.1038.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
15.452.0005.1039.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUO SÓLIDO	0,00	442.872,63	0,00	442.872,63
15.452.0005.1041.0000	IMPL. DE SISTEMAS DE COLETA E TRAT. DE LIXO E ESGOTO	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
15.452.0005.1733.0000	CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADAS	0,00	177.149,05	0,00	177.149,05
15.452.0005.2049.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	173.657,18	173.657,18
15.452.0005.2050.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	0,00	0,00	65.153,37	65.153,37
15.452.0005.2051.0000	MANUTENÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	296.724,73	296.724,73
15	752 Energia Elétrica	0,00	465.016,26	0,00	465.016,26
15	752 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	265.723,57	0,00	265.723,57
15.752.0005.1731.0000	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA	0,00	265.723,57	0,00	265.723,57
15	752 1999 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	199.292,69	0,00	199.292,69
15.752.1999.1732.0000	CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL	0,00	199.292,69	0,00	199.292,69
16	Habitação	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74
16	482 Habitação Urbana	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 9

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16	Habitação	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74
16	482 Habitação Urbana	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74
16	482 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74
16.482.0005.1737.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	376.441,74	0,00	376.441,74
17	Saneamento	0,00	407.102,13	447.301,40	854.403,53
17	511 Saneamento Básico Rural	0,00	52.804,04	0,00	52.804,04
17	511 1999 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	52.804,04	0,00	52.804,04
17.511.1999.1752.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA RURAL	0,00	52.804,04	0,00	52.804,04
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	243.579,94	0,00	243.579,94
17	512 0005 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	243.579,94	0,00	243.579,94
17.512.0005.1730.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA URBANA	0,00	243.579,94	0,00	243.579,94
17	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	110.718,15	447.301,40	558.019,55
17	541 0007 MEIO AMBIENTE	0,00	110.718,15	447.301,40	558.019,55
17.541.0007.1040.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
17.541.0007.2052.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	447.301,40	447.301,40
18	Gestão Ambiental	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
18	541 0007 MEIO AMBIENTE	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
18.541.0007.1042.0000	CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS RIOS E RIACHOS	0,00	88.574,53	0,00	88.574,53
20	Agricultura	0,00	775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20	122 Administração Geral	0,00	775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20	122 0009 AGRICULTURA	0,00	775.027,04	956.605,44	1.731.632,48
20.122.0009.1025.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
20.122.0009.1026.0000	AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
20.122.0009.1027.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
20.122.0009.1028.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DA AGRICULTURA	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
20.122.0009.1726.0000	APOIO A CAPRINOCULTURA	0,00	132.861,77	0,00	132.861,77
20.122.0009.1727.0000	APOIO A PISCICULTURA	0,00	132.861,78	0,00	132.861,78
20.122.0009.1728.0000	PRODUÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0,00	66.430,89	0,00	66.430,89
20.122.0009.2041.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	398.400,29	398.400,29
20.122.0009.2042.0000	MANUT. E FUNC DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	171.365,52	171.365,52
20.122.0009.2043.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO/TÉCNICO/DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR/PEQUENO AGRICULTOR	0,00	0,00	386.839,63	386.839,63
27	Desporto e Lazer	0,00	110.718,15	774.005,09	884.723,24

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 10

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	110.718,15	774.005,09	884.723,24
27	122 Administração Geral	0,00	110.718,15	774.005,09	884.723,24
27	122 0018 ESPORTE	0,00	110.718,15	774.005,09	884.723,24
27.122.0018.1020.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	110.718,15	0,00	110.718,15
27.122.0018.2029.0000	MANUTENÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	251.415,40	251.415,40
27.122.0018.2032.0000	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E GINASIOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	208.150,13	208.150,13
27.122.0018.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	157.219,77	157.219,77
27.122.0018.2034.0000	MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER NA ZONA URBANA E RURAL	0,00	0,00	157.219,79	157.219,79
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.993.834,87	1.993.834,87
99	999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.993.834,87	1.993.834,87
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.993.834,87	1.993.834,87
99.999.9999.2090.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	1.993.834,87	1.993.834,87
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>18.440.585,65</b>	<b>56.299.497,01</b>	<b>74.740.082,66</b>

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.219.520,00</b>			<b>1.219.520,00</b>
01 031	Ação Legislativa	1.219.520,00			1.219.520,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.219.520,00			1.219.520,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>7.599.038,85</b>			<b>7.599.038,85</b>
04 122	Administração Geral	7.466.177,06			7.466.177,06
04 122 0002	GABINETE DO PREFEITO	2.910.472,14			2.910.472,14
04 122 0052	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.664.712,83			2.664.712,83
04 122 1203	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.890.992,09			1.890.992,09
04 846	Outros Encargos Especiais	132.861,79			132.861,79
04 846 1400	CONTRIBUIÇÃO PASEP	132.861,79			132.861,79
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.749.891,62</b>	<b>3.422.638,93</b>		<b>5.172.530,55</b>
08 122	Administração Geral	157.730,78			157.730,78
08 122 0019	ASSISTENCIA SOCIAL	157.730,78			157.730,78
08 241	Assistência à Pessoa Idosa		10.886,66		10.886,66
08 241 0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		10.886,66		10.886,66
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	205.935,77			205.935,77
08 242 0121	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	205.935,77			205.935,77
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.656,09	425.098,46		567.754,55
08 243 0122	AMPARO ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	142.656,09	425.098,46		567.754,55
08 244	Assistência Comunitária	1.243.568,98	2.986.653,81		4.230.222,79
08 244 0019	ASSISTENCIA SOCIAL	717.879,47			717.879,47
08 244 0121	ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	6.643,08			6.643,08
08 244 0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	519.046,43	2.986.653,81		3.505.700,24
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>652.026,02</b>			<b>652.026,02</b>
09 122	Administração Geral	110.718,15			110.718,15
09 122 0021	PREVIDENCIA	110.718,15			110.718,15
09 244	Assistência Comunitária	279.009,77			279.009,77
09 244 0021	PREVIDENCIA	279.009,77			279.009,77
09 846	Outros Encargos Especiais	262.298,10			262.298,10
09 846 0021	PREVIDENCIA	262.298,10			262.298,10
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>3.663.640,31</b>	<b>6.025.180,68</b>		<b>9.688.820,99</b>
10 122	Administração Geral	1.388.235,38	316.211,07		1.704.446,45
10 122 1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.388.235,38	316.211,07		1.704.446,45
10 301	Atenção Básica	177.149,05	3.777.659,87		3.954.808,92
10 301 0119	ATENÇÃO BASICA	177.149,05	3.018.093,68		3.195.242,73
10 301 1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE		759.566,19		759.566,19
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.876.819,56	1.559.931,82		3.436.751,38
10 302 0017	SAÚDE	1.876.819,56	632.741,29		2.509.560,85
10 302 0230	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		927.190,53		927.190,53
10 304	Vigilância Sanitária		247.373,59		247.373,59
10 304 1998	VIGILÂNCIA DE SAÚDE		247.373,59		247.373,59
10 305	Vigilância Epidemiológica		124.004,33		124.004,33
10 305 1998	VIGILÂNCIA DE SAÚDE		124.004,33		124.004,33

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 511	Saneamento Básico Rural	221.436,32			221.436,32
10 511 1315	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	221.436,32			221.436,32
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>6.295.090,52</b>	<b>32.093.734,75</b>		<b>38.388.825,27</b>
12 361	Ensino Fundamental	6.065.137,39	27.932.733,63		33.997.871,02
12 361 0022	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	3.821.604,18	26.176.971,53		29.998.575,71
12 361 0200	EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO	2.243.533,21	1.506.529,85		3.750.063,06
12 361 0401	EDUCAÇÃO INFANTIL		94.226,81		94.226,81
12 361 1401	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		155.005,44		155.005,44
12 365	Educação Infantil	229.953,13	4.161.001,12		4.390.954,25
12 365 0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	229.953,13	4.161.001,12		4.390.954,25
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>791.038,69</b>			<b>791.038,69</b>
13 392	Difusão Cultural	791.038,69			791.038,69
13 392 0008	CULTURA	791.038,69			791.038,69
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>5.298.671,90</b>			<b>5.298.671,90</b>
15 122	Administração Geral	1.536.894,69			1.536.894,69
15 122 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.536.894,69			1.536.894,69
15 451	Infra-Estrutura Urbana	521.227,03			521.227,03
15 451 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	521.227,03			521.227,03
15 452	Serviços Urbanos	2.775.533,92			2.775.533,92
15 452 0003	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS DE ACESSO	189.498,38			189.498,38
15 452 0004	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	203.721,41			203.721,41
15 452 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.382.314,13			2.382.314,13
15 752	Energia Elétrica	465.016,26			465.016,26
15 752 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	265.723,57			265.723,57
15 752 1999	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	199.292,69			199.292,69
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>376.441,74</b>			<b>376.441,74</b>
16 482	Habitação Urbana	376.441,74			376.441,74
16 482 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	376.441,74			376.441,74
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>854.403,53</b>			<b>854.403,53</b>
17 511	Saneamento Básico Rural	52.804,04			52.804,04
17 511 1999	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL	52.804,04			52.804,04
17 512	Saneamento Básico Urbano	243.579,94			243.579,94
17 512 0005	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	243.579,94			243.579,94
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	558.019,55			558.019,55
17 541 0007	MEIO AMBIENTE	558.019,55			558.019,55
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>88.574,53</b>			<b>88.574,53</b>
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	88.574,53			88.574,53
18 541 0007	MEIO AMBIENTE	88.574,53			88.574,53
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.731.632,48</b>			<b>1.731.632,48</b>
20 122	Administração Geral	1.731.632,48			1.731.632,48
20 122 0009	AGRICULTURA	1.731.632,48			1.731.632,48

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27	Desporto e Lazer	884.723,24			884.723,24
27 122	Administração Geral	884.723,24			884.723,24
27 122 0018	ESPORTE	884.723,24			884.723,24
99	Reserva de Contingência	1.993.834,87			1.993.834,87
99 999	Reserva de Contingência	1.993.834,87			1.993.834,87
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.993.834,87			1.993.834,87
TOTAL		33.198.528,30	41.541.554,36	0,00	74.740.082,66

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 11	CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	Valor
Função	01	Legislativa	1.219.520,00
Orgão:	02 10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA	Valor
Função	04	Administração	7.599.038,85
Função	08	Assistência Social	1.385.850,62
Função	09	Previdência Social	652.026,02
Função	10	Saúde	3.663.640,31
Função	12	Educação	7.801.620,37
Função	13	Cultura	791.038,69
Função	15	Urbanismo	5.298.671,90
Função	16	Habituação	376.441,74
Função	17	Saneamento	854.403,53
Função	18	Gestão Ambiental	88.574,53
Função	20	Agricultura	1.731.632,48
Função	27	Desporto e Lazer	884.723,24
Função	99	Reserva de Contingência	1.993.834,87
Orgão:	02 12	AFONSO CUNHA - FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	30.587.204,90
Orgão:	02 13	AFONSO CUNHA - FMS	Valor
Função	10	Saúde	6.025.180,68
Orgão:	02 14	AFONSO CUNHA - FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	3.422.638,93
Orgão:	02 15	AFONSO CUNHA - FMCA	Valor
Função	08	Assistência Social	364.041,00
TOTAL GERAL			74.740.082,66

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

01 11	CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA	1.219.520,00
02 10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA	33.121.497,15
02 12	AFONSO CUNHA - FUNDEB	30.587.204,90
02 13	AFONSO CUNHA - FMS	6.025.180,68
02 14	AFONSO CUNHA - FMAS	3.422.638,93
02 15	AFONSO CUNHA - FMCA	364.041,00





## PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025  
Anexo 09  
Página 2

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

---

TOTAL	74.740.082,66
-------	---------------

---

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	1.219.520,00
04	Administração	7.599.038,85
08	Assistência Social	5.172.530,55
09	Previdência Social	652.026,02
10	Saúde	9.688.820,99
12	Educação	38.388.825,27
13	Cultura	791.038,69
15	Urbanismo	5.298.671,90
16	Habitação	376.441,74
17	Saneamento	854.403,53
18	Gestão Ambiental	88.574,53
20	Agricultura	1.731.632,48
27	Desporto e Lazer	884.723,24
99	Reserva de Contingência	1.993.834,87
TOTAL		74.740.082,66

---

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 11

Página 1

**SEGURIDADE SOCIAL**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>5.172.530,55</b>
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	233.257,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	622.948,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.072,13	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.528,63	
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	19.856,14	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	129.199,56	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	136.615,78	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	627.370,86	
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	369.261,67	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	7.582,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	464.335,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	701.505,01	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	666.599,54	
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	138.491,86	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	356.252,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	558.653,43	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		<b>652.026,02</b>
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.718,15	
4.6.90.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	541.307,87	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>9.688.820,99</b>
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	478.607,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.889.391,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	193.016,18	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	182.740,50	
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.063.366,18	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	198.736,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	542.944,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	793.871,01	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	177.149,05	
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	162.466,86	
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	2.203.160,67	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	803.370,97	
<b>TOTAL</b>			<b>15.513.377,56</b>

**PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA**

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE	11	CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

CONSTRUÇÃO, REFORMA E APROP. DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1001.0000						51.140,55
4 DESPESAS DE CAPIT						51.140,55	
4 INVESTIMENTOS					51.140,55		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	35.640,00			
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	15.500,55			

AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1002.0000						70.471,81
4 DESPESAS DE CAPIT						70.471,81	
4 INVESTIMENTOS					70.471,81		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	59.400,00			
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	11.071,81			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1003.0000						83.758,00
4 DESPESAS DE CAPIT						83.758,00	
4 INVESTIMENTOS					83.758,00		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	59.400,00			
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	24.358,00			

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						1.014.149,64
3 DESPESAS CORREN'						1.014.149,64	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					740.677,64		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	11.880,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	664.303,99			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	62.279,27			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	2.214,38			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					273.472,00		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	43.743,63			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	46.440,00			
Serviços De Consultoria			3.3.90.35.00	44.287,28			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	26.028,73			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	108.543,63			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	4.428,73			

TOTAL							1.219.520,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.1004.0000						132.861,79
4	DESpesas DE CAPIT					132.861,79	
4	INVESTIMENTOS				132.861,79		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	132.861,79			
AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -GAB. PREFEITO	04.122.0002.1005.0000						186.006,50
4	DESpesas DE CAPIT					186.006,50	
4	INVESTIMENTOS				186.006,50		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	186.006,50			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.1746.0000						56.860,86
4	DESpesas DE CAPIT					56.860,86	
4	INVESTIMENTOS				56.860,86		
	Aquisição De Imóveis		4.4.90.61.00	56.860,86			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	04.122.0002.1751.0000						65.823,90
4	DESpesas DE CAPIT					65.823,90	
4	INVESTIMENTOS				65.823,90		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	65.823,90			
MANUTENÇÃO DO SETOR JURIDICO	04.122.0002.2002.0000						325.074,89
3	DESpesas CORRENTE					325.074,89	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.583,90		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	21.291,95			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.490,99		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	42.583,90			
	Serviços De Consultoria		3.3.90.35.00	212.919,54			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	26.987,55			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2003.0000						712.173,28
3	DESpesas CORRENTE					712.173,28	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				638.758,62		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	212.919,54			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	319.379,31			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	106.459,77			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.414,66		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	8.516,78			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	11.668,00			
IMPLANTAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA	04.122.0002.2004.0000						259.080,49
3	DESpesas CORRENTE					259.080,49	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA	04.122.0002.2004.0000						259.080,49
3	DESPESAS CORREN'					259.080,49	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				106.459,76		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	53.229,88			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	53.229,88			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				152.620,73		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	53.229,88			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	67.452,92			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	04.122.0002.2005.0000						166.077,23
3	DESPESAS CORREN'					166.077,23	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				70.263,45		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	70.263,45			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				95.813,78		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	53.229,88			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	04.122.0002.2008.0000						316.653,92
3	DESPESAS CORREN'					316.653,92	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				234.211,49		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	106.459,77			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	106.459,77			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				82.442,43		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Serviços De Consultoria		3.3.90.35.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	18.566,58			
CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	04.122.0002.2792.0000						76.651,04
3	DESPESAS CORREN'					76.651,04	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.651,04		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	12.775,17			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	63.875,87			
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0002.2905.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.359,08		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	23.421,15			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	31.937,93			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.291,95		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0002.2906.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0002.2906.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				46.842,31		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	8.516,78			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	31.937,93			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	6.387,60			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.808,72		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	7.452,18			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	2.129,19			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	9.581,37			
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	04.122.0002.2907.0000						51.100,70
3	DESPESAS CORREN'					51.100,70	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.291,96		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	10.645,98			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	10.645,98			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.808,74		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	8.516,78			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	4.258,39			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	17.033,57			
MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	04.122.0002.2908.0000						408.805,48
3	DESPESAS CORREN'					408.805,48	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				132.010,10		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	53.229,88			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	53.229,88			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	25.550,34			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				276.795,38		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	53.229,88			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Serviços De Consultoria		3.3.90.35.00	106.459,77			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	53.229,88			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	42.583,90			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FOLCLÓRICAS	13.392.0008.2035.0000						125.707,72
3	DESPESAS CORREN'					125.707,72	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				125.707,72		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	40.539,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	85.167,82			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO	13.392.0008.2036.0000						319.379,32
3	DESPESAS CORREN'					319.379,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				138.397,72		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	63.875,87			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	63.875,87			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	10.645,98			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA E TURISMO	13.392.0008.2036.0000						319.379,32
3	DESPESAS CORREN'					319.379,32	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.981,60		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	63.875,87			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	53.229,88			
MANUTENÇÃO DAS FESTAS JUNINAS	13.392.0008.2038.0000					94.280,76	94.280,76
3	DESPESAS CORREN'					94.280,76	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.280,76		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		3.3.90.31.00	10.645,98			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	9.112,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS	13.392.0008.2039.0000					74.521,85	74.521,85
3	DESPESAS CORREN'					74.521,85	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				74.521,85		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		3.3.90.31.00	10.645,98			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS	13.392.0008.2040.0000					177.149,04	177.149,04
3	DESPESAS CORREN'					177.149,04	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.071,81		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	11.071,81			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				166.077,23		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E		3.3.90.31.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	38.325,52			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	42.583,90			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	10.645,98			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL	27.122.0018.1020.0000					110.718,15	110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
MANUTENÇÃO DE ESTADIO E CAMPOS DE FUTEBOL	27.122.0018.2029.0000					251.415,40	251.415,40
3	DESPESAS CORREN'					251.415,40	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				251.415,40		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	85.167,82			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	166.247,58			
MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE E	27.122.0018.2032.0000						



# PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 6

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

GINASIOS ESPORTIVOS 208.150,13

3 DESPESAS CORREN' 208.150,13

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 208.150,13

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 112.336,34

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 95.813,79

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 27.122.0018.2033.0000 157.219,77

3 DESPESAS CORREN' 157.219,77

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 63.875,85

Contratação Por Tempo Determinado 3.1.90.04.00 21.291,95

Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00 21.291,95

Obrigações Patronais 3.1.90.13.00 21.291,95

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 93.343,92

Material De Consumo 3.3.90.30.00 21.291,95

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E 3.3.90.31.00 29.468,07

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.00 21.291,95

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 21.291,95

MANUTENÇÃO DE AREAS DE LAZER NA ZONA 27.122.0018.2034.0000 157.219,79

URBANA E RURAL

3 DESPESAS CORREN' 157.219,79

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 157.219,79

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 63.875,87

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 93.343,92

TOTAL 4.586.234,07



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA					
SUB UNIDADE	03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	04.122.0052.1006.0000						81.931,45
4 DESPESAS DE CAPIT						81.931,45	
4 INVESTIMENTOS					81.931,45		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	81.931,45			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	04.122.0052.1748.0000						188.632,69
4 DESPESAS DE CAPIT						188.632,69	
4 INVESTIMENTOS					188.632,69		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	188.632,69			
IMPLATAÇÃO DE CONSORCIOS DE COOPERAÇÃO TECNICA	04.122.0052.2004.0000						213.515,72
3 DESPESAS CORREN'						213.515,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					213.515,72		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	31.937,93			
Serviços De Consultoria			3.3.90.35.00	66.430,90			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	55.359,08			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	48.716,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	11.071,81			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	04.122.0052.2005.0000						129.369,90
3 DESPESAS CORREN'						129.369,90	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.369,90		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	31.937,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	24.358,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	62.002,16			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	11.071,81			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS	04.122.0052.2006.0000						228.079,39
3 DESPESAS CORREN'						228.079,39	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					121.789,97		
Sentenças Judiciais			3.1.90.91.00	121.789,97			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.289,42		
Sentenças Judiciais			3.3.90.91.00	106.289,42			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0052.2007.0000						756.545,69
3 DESPESAS CORREN'						756.545,69	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					636.033,24		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	210.364,51			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	319.379,31			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	106.289,42			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.512,45		
Díárias - Civil			3.3.90.14.00	17.714,89			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	31.937,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	35.429,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	24.358,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	11.071,81			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0052.2007.0000						756.545,69
ENCARGOS COM PRECATORIOS	04.122.0052.2009.0000						384.188,51
3 DESPESAS CORREN'						384.188,51	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					317.757,61		
Sentenças Judiciais			3.1.90.91.00	262.398,53			
Sentenças Judiciais			3.1.90.91.00	55.359,08			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.430,90		
Sentenças Judiciais			3.3.90.91.00	66.430,90			
MANUTENÇÃO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	04.122.0052.2011.0000						605.798,45
3 DESPESAS CORREN'						605.798,45	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					234.211,49		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	106.459,77			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	106.459,77			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	21.291,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					371.586,96		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	21.291,95			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	31.937,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	106.459,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	106.459,77			
Despesas De Exercicios Anteriores			3.3.90.92.00	105.437,54			
CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	04.122.0052.2792.0000						76.651,03
3 DESPESAS CORREN'						76.651,03	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.651,03		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	21.291,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	55.359,08			
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR PUBLICO-PASEP	04.846.1400.2010.0000						132.861,79
3 DESPESAS CORREN'						132.861,79	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					132.861,79		
Obrigações Tributárias E Contributivas			3.3.90.47.00	128.433,06			
Despesas De Exercicios Anteriores			3.3.90.92.00	4.428,73			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	09.122.0021.1022.0000						110.718,15
4 DESPESAS DE CAPIT						110.718,15	
4 INVESTIMENTOS					110.718,15		
Aplicações Diretas			4.4.90.00.00	110.718,15			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS	09.244.0021.1012.0000						279.009,77
4 DESPESAS DE CAPIT						279.009,77	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					279.009,77		
Principal Da Dívida Contratual Resgatado			4.6.90.71.00	279.009,77			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	09.846.0021.1013.0000						262.298,10
4 DESPESAS DE CAPIT						262.298,10	



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGAMA CAMINHO DA ESCOLA VEICULOS ESCOLARES	12.361.0022.1007.0000						332.154,48
4	DESPESAS DE CAPIT					332.154,48	
4	INVESTIMENTOS				332.154,48		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	332.154,48			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS GINASIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	12.361.0022.1008.0000						575.734,42
4	DESPESAS DE CAPIT					575.734,42	
4	INVESTIMENTOS				575.734,42		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	575.734,42			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS	12.361.0022.1009.0000						121.649,95
4	DESPESAS DE CAPIT					121.649,95	
4	INVESTIMENTOS				121.649,95		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	121.649,95			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0022.1011.0000						132.861,79
4	DESPESAS DE CAPIT					132.861,79	
4	INVESTIMENTOS				132.861,79		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	132.861,79			
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0022.1450.0000						332.154,48
4	DESPESAS DE CAPIT					332.154,48	
4	INVESTIMENTOS				332.154,48		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	332.154,48			
CONSTRUÇÃO DE POÇOS EM UNIDADES ESCOLARES	12.361.0022.1724.0000						88.574,53
4	DESPESAS DE CAPIT					88.574,53	
4	INVESTIMENTOS				88.574,53		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	88.574,53			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES	12.361.0022.1725.0000						2.238.474,53
4	DESPESAS DE CAPIT					2.238.474,53	
4	INVESTIMENTOS				2.238.474,53		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	2.238.474,53			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. DE EDUCAÇÃO	12.361.0200.1723.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE	12.361.0200.2014.0000						212.919,55
3	DESPESAS CORREN'					212.919,55	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SALÁRIO	12.361.0200.2014.0000						212.919,55
EDUCAÇÃO-QSE							
3 DESPESAS CORREN'						212.919,55	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					212.919,55		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	142.193,22			
Serv. De Conserv. E Rebenefic. De Mercadorias			3.3.90.36.36	6.850,46			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	63.875,87			
MANUTENÇÃO DO PROGAMA MAIS EDUCAÇÃO	12.361.0200.2015.0000						409.657,23
3 DESPESAS CORREN'						409.657,23	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					332.154,49		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	35.429,82			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	281.224,13			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	11.071,81			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	4.428,73			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.502,74		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	4.428,73			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	15.500,55			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	24.358,00			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	24.358,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	8.857,46			
MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAIS	12.361.0200.2016.0000						132.861,79
3 DESPESAS CORREN'						132.861,79	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.291,95		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	21.291,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.569,84		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	111.569,84			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.0200.2017.0000						1.103.136,15
3 DESPESAS CORREN'						1.103.136,15	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					616.316,91		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	73.073,99			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	319.592,22			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	221.436,32			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	2.214,38			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					486.819,24		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	4.428,73			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	243.239,28			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	186.006,50			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	48.716,00			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	4.428,73			
MANUTENÇÃO DO PDDE	12.361.0200.2018.0000						194.864,03
3 DESPESAS CORREN'						194.864,03	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DO PDDE	12.361.0200.2018.0000						194.864,03
3 DESPESAS CORREN'						194.864,03	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					194.864,03		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	8.176,12			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	86.189,84			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	8.176,12			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	35.429,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	8.176,12			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	44.287,28			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	4.428,73			

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNTE	12.361.0200.2019.0000						473.873,72
3 DESPESAS CORREN'						473.873,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					473.873,72		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	98.539,16			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	138.397,70			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	98.539,16			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	138.397,70			

MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA POLIESPORTIVAS	12.361.0200.2020.0000						232.508,11
3 DESPESAS CORREN'						232.508,11	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					106.459,76		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	53.229,88			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	53.229,88			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					126.048,35		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	42.583,90			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	31.937,93			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	51.526,52			

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	12.361.0200.2021.0000						624.872,55
3 DESPESAS CORREN'						624.872,55	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					624.872,55		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	92.573,71			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	532.298,84			

MANUTENÇÃO DO PROG. BRASIL ALFABETIZADO	12.361.0200.2791.0000						166.077,25
3 DESPESAS CORREN'						166.077,25	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.077,25		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	166.077,25			

CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	12.361.0200.2792.0000						88.574,53
3 DESPESAS CORREN'						88.574,53	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.574,53		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	88.574,53			

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.365.0401.2910.0000						76.651,04
--	-----------------------	--	--	--	--	--	-----------

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.365.0401.2910.0000						76.651,04
3 DESPESAS CORREN'						76.651,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.645,98		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	10.645,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.005,06		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	12.775,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	17.033,57			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	36.196,32			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.365.0401.2912.0000						76.651,04
3 DESPESAS CORREN'						76.651,04	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.645,98		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	10.645,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.005,06		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	25.550,34			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	12.775,17			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	27.679,55			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ACOMPANHAMENTO AO FUNDEB	12.365.0401.2913.0000						76.651,05
3 DESPESAS CORREN'						76.651,05	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.651,05		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	17.033,57			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	10.645,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	48.971,50			
<b>TOTAL</b>							<b>7.801.620,37</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
REFOMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTO DE SAÚDE	10.122.1315.1722.0000						1.388.235,38
4	DESPESAS DE CAPIT					1.388.235,38	
4	INVESTIMENTOS				1.388.235,38		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	1.388.235,38			
BENEFICIO PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	10.301.0119.2900.0000						177.149,05
3	DESPESAS CORREN'					177.149,05	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				177.149,05		
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	177.149,05			
AQUISIÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS	10.302.0017.1739.0000						265.723,58
4	DESPESAS DE CAPIT					265.723,58	
4	INVESTIMENTOS				265.723,58		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	265.723,58			
CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.302.0017.1749.0000						166.077,25
4	DESPESAS DE CAPIT					166.077,25	
4	INVESTIMENTOS				166.077,25		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	166.077,25			
MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	10.302.0017.2024.0000						1.291.716,67
3	DESPESAS CORREN'					1.291.716,67	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				652.791,14		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	212.919,54			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	386.641,72			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	53.229,88			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				638.925,53		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	53.229,88			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	53.229,88			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	106.626,69			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	106.459,77			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	212.919,54			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	106.459,77			
CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	10.302.0017.2792.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.651,03		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	55.359,08			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0017.2911.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.291,95		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.359,08		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	23.421,15			





## PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 15

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUA	10.511.1315.1015.0000						221.436,32
4 DESPESAS DE CAPIT						221.436,32	
4 INVESTIMENTOS					221.436,32		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	221.436,32			

TOTAL							3.663.640,31
-------	--	--	--	--	--	--	--------------

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	07	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA SEC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.122.0019.2025.0000						157.730,78
3	DESPESAS CORREN'					157.730,78	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.157,31		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	33.215,44			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	42.583,90			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	6.643,08			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.1.90.92.00	17.714,89			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.573,47		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	35.429,82			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	11.071,81			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	8.857,46			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	2.214,38			
PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	08.242.0121.2026.0000						205.935,77
3	DESPESAS CORREN'					205.935,77	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				205.935,77		
	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar		3.3.90.08.00	110.718,15			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	39.858,54			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	48.716,00			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	6.643,08			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0122.2076.0000						142.656,09
3	DESPESAS CORREN'					142.656,09	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.229,88		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	42.583,90			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	10.645,98			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				89.426,21		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	14.904,37			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0019.1018.0000						66.430,90
4	DESPESAS DE CAPIT					66.430,90	
4	INVESTIMENTOS				66.430,90		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	66.430,90			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL E SEG. ALIMENTAR	08.244.0019.1750.0000						153.302,06
4	DESPESAS DE CAPIT					153.302,06	
4	INVESTIMENTOS				153.302,06		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	153.302,06			
MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	08.244.0019.2027.0000						140.441,71
3	DESPESAS CORREN'					140.441,71	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	07	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DE CRECHES DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	08.244.0019.2027.0000						140.441,71
3	DESPESAS CORREN'					140.441,71	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.441,71		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	53.144,70			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	55.359,08			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.244.0019.2904.0000						127.751,71
3	DESPESAS CORREN'					127.751,71	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.583,90		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	42.583,90			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.167,81		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	53.229,88			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	21.291,95			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0019.2909.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.291,95		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.359,08		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	23.421,15			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR	08.244.0019.2914.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				76.651,03		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	55.359,08			
MANUTENÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	08.244.0019.2915.0000						76.651,03
3	DESPESAS CORREN'					76.651,03	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.645,98		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	10.645,98			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.005,05		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	34.067,12			
PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	08.244.0121.2026.0000						6.643,08
3	DESPESAS CORREN'					6.643,08	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.643,08		
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	6.643,08			







**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
EXPANÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15.122.0005.1030.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS	15.122.0005.1031.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	110.718,15			
CONSTRUÇÃO DE MERCADOS FERIAS E MATADOUROS	15.122.0005.1032.0000						88.574,53
4	DESPESAS DE CAPIT					88.574,53	
4	INVESTIMENTOS				88.574,53		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	88.574,53			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICOS	15.122.0005.2044.0000						224.587,53
3	DESPESAS CORREN'					224.587,53	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				224.587,53		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	110.718,15			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	66.430,90			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	15.500,55			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTODA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.122.0005.2045.0000						502.660,54
3	DESPESAS CORREN'					502.660,54	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				383.084,86		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	35.429,82			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	341.011,93			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	4.428,73			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.1.90.92.00	2.214,38			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				119.575,68		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.214,38			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	44.287,28			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	35.429,82			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	35.429,82			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	2.214,38			
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15.122.0005.2047.0000						224.587,53
3	DESPESAS CORREN'					224.587,53	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				224.587,53		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	110.718,15			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	66.430,90			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	15.500,55			
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.122.0005.2048.0000						275.048,26

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.122.0005.2048.0000						275.048,26
3	DESPESAS CORREN'					275.048,26	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.048,26		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	66.430,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	110.718,15			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	86.827,40			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	11.071,81			
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	15.451.0005.1734.0000						119.234,94
4	DESPESAS DE CAPIT					119.234,94	
4	INVESTIMENTOS				119.234,94		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	119.234,94			
PAVIMENTAÇÃO PARALEPIPEDO	15.451.0005.1735.0000						52.804,04
4	DESPESAS DE CAPIT					52.804,04	
4	INVESTIMENTOS				52.804,04		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	52.804,04			
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E CISTERNAS	15.451.0005.1736.0000						163.522,22
4	DESPESAS DE CAPIT					163.522,22	
4	INVESTIMENTOS				163.522,22		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	163.522,22			
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	15.451.0005.1738.0000						185.665,83
4	DESPESAS DE CAPIT					185.665,83	
4	INVESTIMENTOS				185.665,83		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	185.665,83			
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15.452.0003.2047.0000						189.498,38
3	DESPESAS CORREN'					189.498,38	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				189.498,38		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	114.976,55			
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.452.0004.2048.0000						203.721,41
3	DESPESAS CORREN'					203.721,41	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				203.721,41		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	26.572,36			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	110.718,15			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	66.430,90			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	15.452.0005.1033.0000						208.150,12
4	DESPESAS DE CAPIT					208.150,12	
4	INVESTIMENTOS				208.150,12		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	97.431,97			



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO PÚBLICA MELHORIA DE LOGRADOURO PÚBLICOS	15.452.0005.1034.0000						221.436,32
4	DESPESAS DE CAPIT					221.436,32	
4	INVESTIMENTOS				221.436,32		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	221.436,32			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	15.452.0005.1035.0000						132.861,79
4	DESPESAS DE CAPIT					132.861,79	
4	INVESTIMENTOS				132.861,79		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	132.861,79			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.452.0005.1036.0000						221.436,32
4	DESPESAS DE CAPIT					221.436,32	
4	INVESTIMENTOS				221.436,32		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	221.436,32			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	15.452.0005.1037.0000						221.436,32
4	DESPESAS DE CAPIT					221.436,32	
4	INVESTIMENTOS				221.436,32		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	221.436,32			
CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	15.452.0005.1038.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	110.718,15			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RESIDUO SOLIDO	15.452.0005.1039.0000						442.872,63
4	DESPESAS DE CAPIT					442.872,63	
4	INVESTIMENTOS				442.872,63		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	177.149,05			
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	132.861,79			
Aquisição De Imóveis			4.4.90.61.00	132.861,79			
IMPL. DE SISTEMAS DE COLETA E TRAT. DE LIXO E ESGOTO	15.452.0005.1041.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	110.718,15			
CONSTRUÇÃO PASSAGEM MOLHADAS	15.452.0005.1733.0000						177.149,05
4	DESPESAS DE CAPIT					177.149,05	
4	INVESTIMENTOS				177.149,05		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	66.430,90			
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	110.718,15			
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15.452.0005.2049.0000						173.657,18
3	DESPESAS CORREN'					173.657,18	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	15.452.0005.2049.0000						173.657,18
3	DESPESAS CORREN'					173.657,18	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				173.657,18		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	59.787,81			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	77.502,71			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	4.428,73			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS	15.452.0005.2050.0000						65.153,37
3	DESPESAS CORREN'					65.153,37	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.153,37		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	12.775,17			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	16.011,54			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	4.428,73			
MANUTENÇÃO CIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.0005.2051.0000						296.724,73
3	DESPESAS CORREN'					296.724,73	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				243.579,97		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	35.429,82			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	203.721,42			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	4.428,73			
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				2.214,38		
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.2.90.92.00	2.214,38			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.930,38		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.214,38			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	24.358,00			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	11.071,81			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	11.071,81			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	2.214,38			
CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA	15.752.0005.1731.0000						265.723,57
4	DESPESAS DE CAPIT					265.723,57	
4	INVESTIMENTOS				265.723,57		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	155.005,42			
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
CONSTRUÇÃO E AMPL. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL	15.752.1999.1732.0000						199.292,69
4	DESPESAS DE CAPIT					199.292,69	
4	INVESTIMENTOS				199.292,69		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	66.430,90			
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	132.861,79			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	16.482.0005.1737.0000						376.441,74
4	DESPESAS DE CAPIT					376.441,74	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	16.482.0005.1737.0000						376.441,74
4	DESPESAS DE CAPIT					376.441,74	
4	INVESTIMENTOS				376.441,74		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	199.292,69			
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	177.149,05			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA RURAL	17.511.1999.1752.0000						52.804,04
4	DESPESAS DE CAPIT					52.804,04	
4	INVESTIMENTOS				52.804,04		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	52.804,04			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST. DE ÁGUA ZONA URBANA	17.512.0005.1730.0000						243.579,94
4	DESPESAS DE CAPIT					243.579,94	
4	INVESTIMENTOS				243.579,94		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	132.861,79			
<b>TOTAL</b>							<b>5.971.497,62</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	12	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.541.0007.1040.0000						110.718,15
4 DESPESAS DE CAPIT						110.718,15	
4 INVESTIMENTOS					110.718,15		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	110.718,15			
MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	17.541.0007.2052.0000						447.301,40
3 DESPESAS CORREN'						447.301,40	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					281.224,13		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	48.716,00			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	217.007,59			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	11.071,81			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	4.428,73			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.077,27		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	2.214,38			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	59.787,81			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	50.930,35			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	50.930,35			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	2.214,38			
CANALIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS RIOS E RIACHOS	18.541.0007.1042.0000						88.574,53
4 DESPESAS DE CAPIT						88.574,53	
4 INVESTIMENTOS					88.574,53		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	88.574,53			
<b>TOTAL</b>							<b>646.594,08</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	13	SEC. MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASILIA-DF

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.1203.1040.0000						110.582,45
4	DESPESAS DE CAPIT					110.582,45	
4	INVESTIMENTOS				110.582,45		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	110.582,45			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	04.122.1203.1751.0000						105.254,33
4	DESPESAS DE CAPIT					105.254,33	
4	INVESTIMENTOS				105.254,33		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	105.254,33			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	04.122.1203.1763.0000						205.985,63
4	DESPESAS DE CAPIT					205.985,63	
4	INVESTIMENTOS				205.985,63		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	205.985,63			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE GOVERNO EM BRASILIA/DF	04.122.1203.2943.0000						712.719,76
3	DESPESAS CORREN'					712.719,76	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				553.943,86		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	171.251,30			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	201.822,24			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	51.241,63			
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	60.171,33			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.1.90.92.00	69.457,36			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.775,90		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	15.625,30			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	27.692,63			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	25.141,30			
	Serviços De Consultoria		3.3.90.35.00	25.685,20			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	30.581,62			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	25.874,23			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	8.175,62			
<b>TOTAL</b>							<b>1.134.542,17</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	14	GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.122.1203.1040.0000						30.784,62
4 DESPESAS DE CAPIT						30.784,62	
4 INVESTIMENTOS					30.784,62		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	30.784,62			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.	04.122.1203.1751.0000						52.586,33
4 DESPESAS DE CAPIT						52.586,33	
4 INVESTIMENTOS					52.586,33		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	52.586,33			
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA-DAMA	04.122.1203.2944.0000						230.278,97
3 DESPESAS CORREN'						230.278,97	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					116.770,57		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	10.582,63			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	80.251,63			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	15.262,01			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.1.90.92.00	10.674,30			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.508,40		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	15.746,36			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	50.471,99			
Passagens E Despesas Com Locomoção			3.3.90.33.00	10.874,20			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	15.692,30			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	15.361,30			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	5.362,25			
<b>TOTAL</b>							<b>313.649,92</b>





## PREFEITURA MUN. DE AFONSO CUNHA

CENTRO - CNPJ:06096655/0001-91

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 30

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
SUB UNIDADE	20	RESERVA DE CONTIGENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.

RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999.9999.2090.0000						1.993.834,87
9 RESERVA DE CONTIN						1.993.834,87	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.993.834,87		
Reserva De Contingencia			9.9.99.99.00	1.993.834,87			

TOTAL							1.993.834,87
-------	--	--	--	--	--	--	--------------



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	AFONSO CUNHA - FUNDEB
SUB UNIDADE	13	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ESCOLARES	12.361.0022.1043.0000						110.718,15
4 DESPESAS DE CAPIT						110.718,15	
4 INVESTIMENTOS					110.718,15		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	110.718,15			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDEB 30%	12.361.0022.1044.0000						110.718,15
4 DESPESAS DE CAPIT						110.718,15	
4 INVESTIMENTOS					110.718,15		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	110.718,15			
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.0022.1045.0000						1.036.389,97
4 DESPESAS DE CAPIT						1.036.389,97	
4 INVESTIMENTOS					1.036.389,97		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	1.036.389,97			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	12.361.0022.1740.0000						398.585,37
4 DESPESAS DE CAPIT						398.585,37	
4 INVESTIMENTOS					398.585,37		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	398.585,37			
CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE ESCOLAR C/01(UMA) SALA	12.361.0022.1753.0000						90.495,90
4 DESPESAS DE CAPIT						90.495,90	
4 INVESTIMENTOS					90.495,90		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	90.495,90			
REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.361.0022.1754.0000						349.925,25
4 DESPESAS DE CAPIT						349.925,25	
4 INVESTIMENTOS					349.925,25		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	349.925,25			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA	12.361.0022.1755.0000						127.413,00
4 DESPESAS DE CAPIT						127.413,00	
4 INVESTIMENTOS					127.413,00		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	127.413,00			
AQUISIÇÃO DE 05(CINCO) ÔNIBUS ESCOLARES	12.361.0022.1756.0000						106.177,50
4 DESPESAS DE CAPIT						106.177,50	
4 INVESTIMENTOS					106.177,50		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	106.177,50			
IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	12.361.0022.1757.0000						8.494,20
4 DESPESAS DE CAPIT						8.494,20	
4 INVESTIMENTOS					8.494,20		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	8.494,20			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	AFONSO CUNHA - FUNDEB
SUB UNIDADE	13	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLANTAÇÃO DE 02(DOIS) LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	12.361.0022.1757.0000						8.494,20
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO CLIMATIZADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS	12.361.0022.1758.0000						198.372,24
4 DESPESAS DE CAPIT						198.372,24	
4 INVESTIMENTOS					198.372,24		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	198.372,24			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	12.361.0022.1759.0000						99.186,12
4 DESPESAS DE CAPIT						99.186,12	
4 INVESTIMENTOS					99.186,12		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	99.186,12			
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0KM	12.361.0022.1760.0000						26.449,63
4 DESPESAS DE CAPIT						26.449,63	
4 INVESTIMENTOS					26.449,63		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	26.449,63			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBÍLIAS E CARTEIRAS ESCOLARES.	12.361.0022.1761.0000						58.152,60
4 DESPESAS DE CAPIT						58.152,60	
4 INVESTIMENTOS					58.152,60		
Obras E Instalações			4.4.90.51.00	58.152,60			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE ENERGIA NAS ESCOLAS	12.361.0022.1762.0000						978.718,55
3 DESPESAS CORREN'						140.106,59	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.106,59		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	140.106,59			
4 DESPESAS DE CAPIT						838.611,96	
4 INVESTIMENTOS					838.611,96		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	838.611,96			
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-FUNDEB 70%-ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0022.2054.0000						18.640.843,26
3 DESPESAS CORREN'						18.640.843,26	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.640.843,26		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	5.589.957,23			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	9.765.649,13			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	3.285.236,90			
MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS-FUNDEB 70%	12.361.0022.2055.0000						1.161.478,61
3 DESPESAS CORREN'						1.161.478,61	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.161.478,61		
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	1.161.478,61			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	AFONSO CUNHA - FUNDEB
SUB UNIDADE	13	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0022.2056.0000						1.171.057,47
3 DESPESAS CORREN'						1.171.057,47	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					638.758,62		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	212.919,54			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	319.379,31			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	106.459,77			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					532.298,85		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	31.937,93			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	106.459,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	106.459,77			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	212.919,54			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	74.521,84			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES	12.361.0022.2057.0000						298.939,03
3 DESPESAS CORREN'						298.939,03	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					298.939,03		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	127.751,72			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	171.187,31			
FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FORMAÇÃO CONTINUADA	12.361.0022.2928.0000						264.496,32
3 DESPESAS CORREN'						264.496,32	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					264.496,32		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	165.310,20			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	99.186,12			
AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGOGICO LINGUÍSTICO	12.361.0022.2930.0000						9.918,61
3 DESPESAS CORREN'						9.918,61	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.918,61		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	9.918,61			
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS	12.361.0022.2931.0000						148.779,18
3 DESPESAS CORREN'						148.779,18	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					148.779,18		
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	148.779,18			
IMPALTAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS	12.361.0022.2932.0000						223.168,77
3 DESPESAS CORREN'						223.168,77	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					223.168,77		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	57.858,57			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	82.655,10			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	82.655,10			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES)	12.361.0022.2933.0000						198.372,24
3 DESPESAS CORREN'						198.372,24	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	AFONSO CUNHA - FUNDEB
SUB UNIDADE	13	FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS(AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES)	12.361.0022.2933.0000						198.372,24
3 DESPESAS CORREN'						198.372,24	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					198.372,24		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	198.372,24			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE/LIMPEZA/COPA E COZINHA)	12.361.0022.2934.0000						21.235,50
3 DESPESAS CORREN'						21.235,50	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.235,50		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	21.235,50			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTIVOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA)	12.361.0022.2935.0000						41.327,55
3 DESPESAS CORREN'						8.265,51	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.265,51		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	8.265,51			
4 DESPESAS DE CAPIT						33.062,04	
4 INVESTIMENTOS					33.062,04		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	33.062,04			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES(AQUISIÇÃO DE LIVROS)	12.361.0022.2936.0000						297.558,36
3 DESPESAS CORREN'						297.558,36	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					297.558,36		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	297.558,36			
MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE CULTURA	12.361.0401.2037.0000						94.226,81
3 DESPESAS CORREN'						94.226,81	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.226,81		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	94.226,81			
MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES	12.361.1401.2901.0000						155.005,44
3 DESPESAS CORREN'						155.005,44	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.005,44		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	85.167,82			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	69.837,62			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 30%-ENSINO INFANTIL	12.365.0401.2058.0000						1.490.436,77
3 DESPESAS CORREN'						1.490.436,77	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					851.678,15		
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	319.379,31			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	532.298,84			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					638.758,62		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	319.379,31			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	319.379,31			



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	13	AFONSO CUNHA - FMS
SUB UNIDADE	14	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	10.122.1315.1014.0000						316.211,07
4	DESPESAS DE CAPIT					316.211,07	
4	INVESTIMENTOS				316.211,07		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	316.211,07			
MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BASICA-PAB FIXO	10.301.0119.2062.0000						295.369,40
3	DESPESAS CORREN'					295.369,40	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				136.546,23		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	13.886,06			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	106.459,77			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	16.200,40			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				158.823,17		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	2.777,21			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	14.871,04			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	63.875,87			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	13.423,19			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTOS DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-FAN	10.301.0119.2063.0000						228.079,39
3	DESPESAS CORREN'					228.079,39	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				228.079,39		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	228.079,39			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL-SB	10.301.0119.2064.0000						93.438,72
3	DESPESAS CORREN'					93.438,72	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.544,22		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	27.772,11			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	27.772,11			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.894,50		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	13.886,06			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	10.122,38			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	13.886,06			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA -SF	10.301.0119.2065.0000						459.410,04
3	DESPESAS CORREN'					459.410,04	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				337.894,06		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	4.628,69			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	319.379,31			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	13.886,06			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				121.515,98		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	13.886,06			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	13.886,06			
	Passagens E Despesas Com Locomoção		3.3.90.33.00	13.886,06			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	63.875,87			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	15.981,93			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE	13	AFONSO CUNHA - FMS							
SUB UNIDADE	14	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
		F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA -SF	10.301.0119.2065.0000							459.410,04	
MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	10.301.0119.2066.0000							159.567,02	
3 DESPESAS CORREN'						159.567,02		159.567,02	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
Material De Consumo			3.3.90.30.00	53.229,88					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	53.229,88					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	53.107,26					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO-ACS	10.301.0119.2068.0000							453.611,22	
3 DESPESAS CORREN'								453.611,22	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						240.691,66			
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	13.886,06					
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	212.919,54					
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	13.886,06					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						212.919,56			
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	21.291,95					
Material De Consumo			3.3.90.30.00	63.875,87					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	63.875,87					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	63.875,87					
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0119.2069.0000							1.277.687,54	
3 DESPESAS CORREN'								1.277.687,54	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						841.032,16			
Contratação Por Tempo Determinado			3.1.90.04.00	149.043,67					
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	638.758,61					
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	53.229,88					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						436.655,38			
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	31.937,93					
Material De Consumo			3.3.90.30.00	149.214,01					
Passagens E Despesas Com Locomoção			3.3.90.33.00	53.229,88					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	74.521,84					
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	85.167,82					
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	42.583,90					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -SE	10.301.0119.2790.0000							50.930,35	
3 DESPESAS CORREN'								50.930,35	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						50.930,35			
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	50.930,35					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.1315.1046.0000							66.430,90	
4 DESPESAS DE CAPIT								66.430,90	
4 INVESTIMENTOS						66.430,90			
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	66.430,90					

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	13	AFONSO CUNHA - FMS
SUB UNIDADE	14	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1315.1047.0000						155.005,42
4	DESPEAS DE CAPIT					155.005,42	
4	INVESTIMENTOS				155.005,42		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	155.005,42			
IMPLATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	10.301.1315.1048.0000						110.718,15
3	DESPEAS CORREN'					110.718,15	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				110.718,15		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	46.842,29			
COLNSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.1315.1049.0000						427.411,72
4	DESPEAS DE CAPIT					427.411,72	
4	INVESTIMENTOS				427.411,72		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	427.411,72			
CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	10.302.0017.2792.0000						76.651,03
3	DESPEAS CORREN'					76.651,03	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				76.651,03		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	66.005,05			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS,UPA,POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	10.302.0017.2798.0000						556.090,26
3	DESPEAS CORREN'					556.090,26	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.875,85		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	21.291,95			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				492.214,41		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	422.376,81			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	27.253,70			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	10.302.0230.2070.0000						927.190,53
3	DESPEAS CORREN'					927.190,53	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				927.190,53		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	927.190,53			
AÇÕES ESTRUTURAIS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.304.1998.2071.0000						29.424,37
3	DESPEAS CORREN'					29.424,37	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.424,37		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	29.424,37			





**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	AFONSO CUNHA - FMAS
SUB UNIDADE	15	FMAS - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	08.241.0120.2074.0000						10.886,66
3	DESPESAS CORREN'					10.886,66	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.886,66		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	2.777,21			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	2.777,21			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	5.332,24			
BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	08.243.0122.2075.0000						425.098,46
3	DESPESAS CORREN'					425.098,46	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.007,09		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	21.291,95			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	13.423,19			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				369.091,37		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	42.583,90			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	25.550,34			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	21.291,95			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	237.081,28			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS URBANOS E	08.244.0125.1017.0000						59.787,81
4	DESPESAS DE CAPIT					59.787,81	
4	INVESTIMENTOS				59.787,81		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	59.787,81			
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0125.1050.0000						88.574,53
4	DESPESAS DE CAPIT					88.574,53	
4	INVESTIMENTOS				88.574,53		
	Equipamentos E Material Permanente		4.4.90.52.00	88.574,53			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	08.244.0125.1051.0000						110.718,15
4	DESPESAS DE CAPIT					110.718,15	
4	INVESTIMENTOS				110.718,15		
	Obras E Instalações		4.4.90.51.00	110.718,15			
IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE E CIDADANIA SOCIAL	08.244.0125.2028.0000						31.937,93
3	DESPESAS CORREN'					31.937,93	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.937,93		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF	08.244.0125.2077.0000						88.574,52
3	DESPESAS CORREN'					88.574,52	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	AFONSO CUNHA - FMAS
SUB UNIDADE	15	FMAS - FUNDO DA ASISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-BF	08.244.0125.2077.0000						88.574,52
3	DESPESAS CORREN'					88.574,52	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.937,93		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	31.937,93			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.636,59		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	24.698,66			
DOAÇÃO DE CESTA BASICAS A POPULAÇÃO CARENTE	08.244.0125.2078.0000						197.496,77
3	DESPESAS CORREN'					197.496,77	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				197.496,77		
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	185.147,42			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	12.349,35			
MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS IGD-SUAS	08.244.0125.2079.0000						108.503,80
3	DESPESAS CORREN'					108.503,80	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.583,90		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	21.291,95			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.919,90		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	21.291,95			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	12.690,01			
CONTA DE LUZ PAGA - PESSOAS CARENTES	08.244.0125.2080.0000						297.894,81
3	DESPESAS CORREN'					297.894,81	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.277,89		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	33.215,44			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	57.062,45			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				207.616,92		
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	24.783,84			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	161.541,13			
AUXÍLIO FINANCEIRO(PESSOAS CARENTES)- AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS	08.244.0125.2081.0000						222.606,45
3	DESPESAS CORREN'					222.606,45	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				222.606,45		
	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar		3.3.90.08.00	18.481,41			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	42.583,90			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	140.249,18			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	AFONSO CUNHA - FMAS
SUB UNIDADE	15	FMAS - FUNDO DA ASISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
IMPLATAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.244.0125.2082.0000						26.572,34
3	DESPESAS CORREN'					26.572,34	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.330,20		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	6.813,42			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	8.516,78			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.242,14		
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	2.129,19			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	2.555,03			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	2.555,03			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	4.002,89			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	08.244.0125.2083.0000						318.694,25
3	DESPESAS CORREN'					318.694,25	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				55.951,55		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	6.887,49			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	17.126,13			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	31.937,93			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				262.742,70		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	21.291,95			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	63.875,87			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	34.067,12			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	42.583,90			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	26.402,03			
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		3.3.90.48.00	31.937,93			
MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.244.0125.2084.0000						42.583,90
3	DESPESAS CORREN'					42.583,90	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.583,90		
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	42.583,90			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	08.244.0125.2085.0000						209.194,38
3	DESPESAS CORREN'					209.194,38	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				128.603,40		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	22.143,63			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	85.167,82			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.590,98		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	10.645,98			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	11.108,85			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	31.937,93			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	5.606,27			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINILHOS-SCFV	08.244.0125.2086.0000						252.437,42
3	DESPESAS CORREN'					252.437,42	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	AFONSO CUNHA - FMAS
SUB UNIDADE	15	FMAS - FUNDO DA ASISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINILHOS-SCFV	08.244.0125.2086.0000						252.437,42
3	DESPESAS CORREN'					252.437,42	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.875,86		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	31.937,93			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	31.937,93			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				188.561,56		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	10.645,98			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	63.875,87			
	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	21.291,95			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	31.937,93			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	22.484,30			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	27.679,55			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUA	08.244.0125.2087.0000						69.689,50
3	DESPESAS CORREN'					69.689,50	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				13.886,06		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	5.554,42			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	8.331,64			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.803,44		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	10.645,98			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	2.573,54			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	17.033,57			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	14.904,37			
MANUTENÇÃO DO PISO BASICO VARIAVEL II	08.244.0125.2088.0000						70.859,62
3	DESPESAS CORREN'					70.859,62	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				32.363,76		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	11.071,81			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	21.291,95			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.495,86		
	Diárias - Civil		3.3.90.14.00	10.645,98			
	Material De Consumo		3.3.90.30.00	10.645,98			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	8.516,78			
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	4.258,39			
	Despesas De Exercícios Anteriores		3.3.90.92.00	4.428,73			
MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-PBF/CRAS	08.244.0125.2089.0000						256.866,12
3	DESPESAS CORREN'					256.866,12	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.201,38		
	Contratação Por Tempo Determinado		3.1.90.04.00	31.937,93			
	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	53.229,88			
	Obrigações Patronais		3.1.90.13.00	17.033,57			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	14	AFONSO CUNHA - FMAS
SUB UNIDADE	15	FMAS - FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO-PBF/CRAS	08.244.0125.2089.0000						256.866,12
3 DESPESAS CORREN'						256.866,12	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					154.664,74		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	10.645,98			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	21.291,95			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	21.291,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	21.291,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	42.583,90			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	37.559,01			

MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	08.244.0125.2718.0000						135.076,15
3 DESPESAS CORREN'						135.076,15	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					42.583,91		
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	31.937,93			
Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	10.645,98			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					92.492,24		
Diárias - Civil			3.3.90.14.00	10.645,98			
Material De Consumo			3.3.90.30.00	31.937,93			
Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.195,23			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	21.291,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	10.645,98			
Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas			3.3.90.48.00	4.258,39			
Despesas De Exercícios Anteriores			3.3.90.92.00	8.516,78			

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE PARA PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	08.244.0125.2922.0000						66.430,90
4 DESPESAS DE CAPIT						66.430,90	
4 INVESTIMENTOS					66.430,90		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	66.430,90			

AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FMAS	08.244.0125.2923.0000						66.430,90
4 DESPESAS DE CAPIT						66.430,90	
4 INVESTIMENTOS					66.430,90		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	66.430,90			

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PROG. INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	08.244.0125.2924.0000						66.430,90
4 DESPESAS DE CAPIT						66.430,90	
4 INVESTIMENTOS					66.430,90		
Equipamentos E Material Permanente			4.4.90.52.00	66.430,90			

CAPACITAÇÃO/PALESTRAS E TREINAMENTOS	08.244.0125.2925.0000						66.430,89
3 DESPESAS CORREN'						66.430,89	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					66.430,89		
Material De Consumo			3.3.90.30.00	21.291,95			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	10.645,98			
Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	34.492,96			



